



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DGEEC

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ISSN 2184-7983



Inquérito Comunitário à Inovação

2020



Edição 2022



Estatísticas
oficiais

[FICHA TÉCNICA]

Título

Inquérito Comunitário à Inovação - 2020

Autores

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida, 2
1000 - 043 LISBOA
PORTUGAL
Telefone: 218 426 100
Fax: 218 454 084

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de julho, n.º 134
1399-054 Lisboa
PORTUGAL
Telefone.: 213 949 200

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Diretor-geral

Nuno Neto Rodrigues

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Bienal

Economia e Finanças | Empresas
Inovação e Conhecimento

Edição digital

ISSN 2184-7983
ISBN 978-989-25-0611-1

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

 Apoio | ao utilizador

218 440 695

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2022

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



[NOTA INTRODUTÓRIA]

Com a publicação “Inquérito Comunitário à Inovação”, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e o Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgam informação sobre a inovação empresarial, com base nos dados recolhidos no Inquérito Comunitário à Inovação (CIS), com referência ao período 2018-2020.

O CIS, com frequência bienal, tem como objetivo a produção e atualização de indicadores estatísticos sobre a inovação nas empresas através de um inquérito harmonizado ao nível europeu, que permite a comparação internacional dos dados, bem como responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o Eurostat para a produção de estatísticas sobre Inovação.

Considerando a revisão bastante substancial do CIS2016 para o CIS2018, nomeadamente na sequência da revisão do Manual de Oslo (4.ª edição), as alterações no CIS2020 foram mais limitadas, procurando maior comparabilidade. Nesta edição não foram repetidas as questões que incidiam em informações extensas sobre personalização e co-criação, métodos de organização do trabalho e expectativa de resultados de inovação, compra de serviços técnicos, canais para aquisição de conhecimento e expectativas relativas às despesas com inovação. Porém, face à pertinência da introdução de questões relacionadas com o ambiente e considerando que estas estarão no topo da agenda política na próxima década, tanto a nível da UE como nacional, foram introduzidas questões novas, nomeadamente sobre inovações com benefícios ambientais e mudanças climáticas. Ainda assim, houve uma redução ligeira da carga estatística nesta edição do CIS.

Em comparação com a última edição do CIS, o questionário mantém a definição de inovação empresarial com enfoque nos dois tipos principais, a inovação de produto e a inovação de processo:

- Uma inovação de produto é um bem ou serviço novo ou melhorado que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa e que foi implementado no mercado.
- Uma inovação de processo é um processo de negócio novo ou melhorado para uma ou mais funções de negócio que difere significativamente dos processos anteriores da empresa e que foi implementado na empresa.

A DGEEC e o INE expressam os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação. Agradecem-se igualmente as críticas e/ou sugestões que venham a ser formuladas pelos utilizadores e que contribuam para a valorização de edições futuras.

Setembro de 2022

[INTRODUCTION NOTE]

With the publication "Community Innovation Survey", Directorate General for Education and Science Statistics (DGEEC) and Statistics Portugal (INE) disseminate information on business innovation, based on data collected in the Community Innovation Survey (CIS), with 2018-2020 as reference period.

The CIS, with biennial frequency, aims to produce and update statistical indicators on innovation in enterprises through a harmonized survey at European level, which allows international comparison of data, as well as responding to national and international commitments for the collection, treatment and dissemination of official data of Science and Technology statistics, namely the commitments made to Eurostat for the production of statistics on Innovation.

Considering the rather substantial revision from CIS2016 to CIS2018, namely following the revision of the Oslo Manual (4th edition), changes in CIS2020, seeking more comparability. In this edition, the questions that focused on extensive information on customisation and co-creation, work organisation methods and expectation of innovation results, purchase of technical services, channels for acquiring knowledge and expectations regarding innovation expenditure were not repeated. However, given the relevance of introducing environment-related issues and considering that they will be at the top of the political agenda in the next decade, both at EU and national level, new questions were introduced, namely related to innovations with environmental benefits and climate change. Nevertheless, there was a slight reduction in the statistical burden in this edition of CIS.

Compared to the previous edition of CIS, the survey maintains the definition of business innovation with a focus on the two main types: the product innovation and the process innovation.

- A product innovation is a new or improved good or service that differs significantly from the enterprise's previous goods or services and that has been introduced on the market.
- A process innovation is a new or improved business process for one or more business functions that differs significantly from the enterprise's previous business processes and that has been brought into use by the enterprise.

The DGEEC and Statistics Portugal would like to acknowledge all those who have contributed to this publication. We would also like to thank and welcome all the suggestions aiming the improvement of future editions.

September 2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

No triénio 2018-2020¹ ampliaram-se as atividades de inovação geradoras de despesa, tendo sido reportadas em 48,0% das empresas², enquanto no triénio anterior apenas 32,4% das empresas tinham tido este tipo de atividades. No entanto, esta expansão foi sobretudo devida a inovação de processo, observada em 42,7% das empresas (28,0% no triénio anterior) visto que a percentagem de empresas em que foi observada inovação de produto se cingiu a 22,3%, um pouco abaixo da percentagem registada no triénio anterior (23,0%).

Foi entre as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço que se observou a maior percentagem de inovação empresarial (79,8%). Por atividade económica, destacaram-se os setores da *Informação e comunicação* (75,5%) e das *Atividades financeiras e de seguros* (68,4%).

Face ao período 2016-2018, a proporção de empresas com inovação de processo aumentou 24,2 p.p. nas *Atividades financeiras e de seguros* e 21,3 p.p. no *Comércio*. No que se refere à percentagem de empresas com inovação de produto, evidenciaram-se os setores da *Informação e comunicação* e do *Comércio* com os maiores aumentos (+5,9 p.p. e +5,1 p.p., pela mesma ordem). Destacaram-se ainda os setores da *Indústria* e da *Energia e água* que registaram a maior redução na proporção de empresas com inovação de produto (-4,6 p.p.).

Em 2020, 13,8% do volume de negócios das empresas resultou da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado (+2,6 p.p. face a 2018), totalizando 36,2 mil milhões de euros (ainda assim, menos 968,8 milhões de euros comparativamente com 2018, num contexto em que se observou a diminuição significativa do volume de negócios total das empresas em 2020). Cerca de 9,5% deste volume resultou da introdução de produtos novos para a empresa e 4,3% da introdução de produtos novos para o mercado (7,0% e 4,2% em 2018, respetivamente), destacando-se o setor da *Informação e comunicação*, com 29,9% do seu volume de negócios resultante de produtos novos ou melhorados.

Entre 2018 e 2020, 23,9% das empresas eram inovadoras e introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental, independentemente do grau de contribuição para a proteção ambiental (significativo ou insignificante) e 12,9% aplicaram, em 2020, 293,0 milhões de euros em inovação neste tipo de benefícios.

Em 12,3% das empresas, as inovações com benefícios ambientais significativos relacionaram-se com a reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda, e para 9,6% das empresas com a reciclagem facilitada do produto após a sua utilização. Relativamente aos fatores na tomada de decisão da empresa de introduzir inovações com benefícios ambientais, 9,7% das empresas consideraram a melhoria da reputação da empresa com alto grau de importância.

No período 2018-2020, cerca de 7,0% das empresas tinham atividades de inovação e consideraram que os fatores relacionados com as alterações climáticas, mais importantes, eram as políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas e o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas.

Em 2020, a despesa total com atividades de inovação atingiu 2 735,8 milhões de euros, aumentando 137,2 milhões de euros (+5,8%) face a 2018. Por escalão de pessoal ao serviço, as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço investiram 1 371,8 milhões de euros em atividades de inovação e, as da *Indústria*, 989,9 milhões de euros.

¹ Na edição 2020 do CIS, o período de referência da informação é o período de 2018 a 2020 para a generalidade das variáveis, exceto para as variáveis relacionadas com o volume de negócios, despesas e alguma informação sobre cada empresa que se referem a 2020 (por exemplo: percentagem das pessoas ao serviço na empresa com formação académica superior, pertença a grupos de empresas).

² Os resultados apresentados nesta publicação respeitam sempre a empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (ver Nota Metodológica).

Considerando a localização geográfica, as empresas sediadas na Área Metropolitana de Lisboa despenderam 1 184,1 milhões de euros em atividades de inovação, representando 43,3% da despesa total com estas atividades.

Entre 2018 e 2020, 4,2% das empresas cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e 3,6% noutras atividades de inovação, sendo que na sua maioria eram empresas inovadoras. Os fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software e os consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados permaneceram os parceiros privilegiados de cooperação em atividades de inovação.

No mesmo período, 1,3% e 16,6% das empresas eram inovadoras e obtiveram financiamento através de, respetivamente, *equity finance* e *debt finance*. Cerca de 11,2% das empresas eram inovadoras e receberam apoio financeiro público e 4,8% utilizaram apoio público em I&D ou em outras atividades de inovação. Ainda 5,3% do total das empresas utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D ou outras atividades de inovação.

No triénio 2018-2020, no que respeita à relevância das estratégias no desempenho económico, mais de 60% das empresas classificaram com alto grau de importância a satisfação de clientes habituais e a qualidade elevada.

Cerca de 18% das empresas consideraram a subida de preços que leva à perda de clientes como a característica que descreve plenamente as condições enfrentadas e quase 16% a dificuldade na previsão das mudanças na procura.

No período 2018 a 2020, para atender às solicitações dos utilizadores, mais de 30% das empresas referiram a oferta de bens ou serviços padronizados para atender às solicitações dos utilizadores, sendo que 2/3 destas eram empresas inovadoras.

No que respeita ao licenciamento de patentes e direitos de propriedade intelectual, 8,4% das empresas registaram uma marca (*trademark*) entre 2018-2020, 3,0% utilizaram segredos comerciais e 1,8% requereram uma patente (-0,4 p.p., +0,2 p.p. e -0,8 p.p. face a 2016-2018, respetivamente). Verificou-se ainda que 1,2% das empresas requereram um direito de autor (+0,2 p.p. face ao triénio anterior).

Entre 2018 e 2020, 58% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa, e 34,7% integravam tecnologias novas.

Na generalidade, as empresas continuam a considerar que, independentemente da natureza da legislação ou regulamentação existente, esta não influenciou ou não foi relevante para as atividades de inovação da empresa, registando-se em todas as tipologias valores acima dos 78% para o total das empresas. Ainda assim, 10,9% das empresas consideraram que o Regulamento da proteção de dados (RGPD) influenciou positivamente as atividades de inovação e, no sentido oposto, 14,5% das empresas consideraram que os impostos impediram, dificultaram ou aumentaram os custos das atividades de inovação.

Relativamente à tomada de decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação, os resultados de 2018-2020 evidenciaram que, para uma grande percentagem de empresas, nenhum dos fatores considerados no inquérito constituiu uma dificuldade na decisão da empresa em iniciar ou executar as atividades de inovação. De salientar, contudo, que 23,4% das empresas classificaram com grau de importância alto os custos elevados e 15,6% a muita concorrência no seu mercado.

Em 2020, 7,4 % das empresas eram inovadoras e não tinham pessoas com formação académica superior ao seu serviço e 9,0% tinham mais de 50% de pessoas ao seu serviço com formação académica superior. No mesmo ano, mais de 73% das empresas foram constituídas antes de 2011, sendo que 35,8% eram empresas inovadoras e 37,2% não inovadoras. Cerca de 20% das empresas pertencia a um grupo de empresas, 14,7 % com a cabeça do grupo localizada em Portugal e 5,4% em outros países.

[EXECUTIVE SUMMARY]

In the 2018-2020³ triennium, expenditure-generating innovation activities expanded, having been reported in 48.0% of enterprises⁴, while in the previous triennium only 32.4% of enterprises had this type of activity. However, this expansion was mainly due to process innovation, observed in 42.7% of enterprises (28.0% in the previous triennium) since the percentage of enterprises in which product innovation was observed was limited to 22.3%, slightly below the percentage recorded in the previous triennium (23.0%).

It was among enterprises with 250 or more persons employed that the highest percentage of business innovation was observed (79.8%). By economic activity, the *Information and communication* (75.5%) and *Financial and insurance activities* (68.4%) stood out.

Compared to 2016-2018, the proportion of enterprises with process innovation increased 24.2 p.p. in *Financial and insurance activities* and 21.3 p.p. in *Distributive trade*. Regarding the percentage of enterprises with product innovation, the *Information and communication* and *Distributive trade* sectors showed the largest increases (+5.9 p.p. and +5.1 p.p., in the same order). Also noteworthy were the *Manufacturing* and *Energy and water* sectors that recorded the largest decrease in the proportion of enterprises with product innovation (-4.6 p.p.).

In 2020, 13.8% of enterprises' turnover resulted from the introduction of new or improved products to the market (+2.6 p.p. compared to 2018), totalling EUR 36.2 billion (nevertheless, a reduction of EUR 968.8 million compared to 2018, in a context of significant decrease in enterprises' total turnover in 2020). About 9.5% of this volume resulted from the introduction of new products for the enterprise and 4.3% from the introduction of new products for the market (7.0% and 4.2% in 2018, respectively), highlighting the *Information and communication* sector, where 29.9% of its turnover resulted from the introduction of new or improved products.

Between 2018 and 2020, 23.9% of enterprises were innovative and introduced innovations with some kind of environmental benefit, regardless of the degree of contribution to environmental protection (significant or insignificant) and 12.9% spent, in 2020, a total of EUR 293.0 million on innovation with this type of benefit.

In 12.3% of the enterprises, the innovations with significant environmental benefits were related to the recycling of waste, water or materials for own consumption or sale, and for 9.6% of the enterprises to the facilitated recycling of the product after use. Regarding the factors in the enterprise's decision making to introduce innovations with environmental benefits, 9.7% of the enterprises considered the improvement of the enterprise's reputation with high degree of importance.

In the period 2018-2020, about 7.0% of the enterprises had innovation activities and considered that the most important factors related to climate change were government policies or measures regarding climate change and the increase in costs or input prices of production factors resulting from climate change.

In 2020, total expenditure on innovation activities reached EUR 2,735.8 million, increasing EUR 137.2 million (+5.8%) compared to 2018. By enterprise size-class, enterprises with 250 or more persons employed invested EUR 1,371.8 million on innovation activities, and those in *Manufacturing* invested EUR 989.9 million. Considering geographical location, enterprises based in the Lisbon Metropolitan Area spent EUR 1,184.1 million on innovation activities, representing 43.3% of total expenditures on these activities.

³ In the 2020 edition of the CIS, the reference period of the information is the period from 2018 to 2020 for most variables, except for the variables related to turnover, expenditure and some information about each enterprise that refer to 2020 (e.g.: percentage of persons employed in the enterprise with higher education, membership of groups of enterprises).

⁴ The results presented in this publication always refer to enterprises with 10 or more persons employed (see Methodological Note – only in Portuguese).

Between 2018 and 2020, 4.2% of enterprises cooperated with other enterprises or organizations in R&D activities and 3.6% in other innovation activities, most of which were innovative enterprises. Suppliers of equipment, materials, components or software and consultants, commercial laboratories or private research institutes remained the favoured cooperation partners in innovation activities.

In the same period, 1.3% and 16.6% of enterprises were innovative and obtained financing through equity finance and debt finance, respectively. About 11.2% of enterprises were innovative and received public financial support, and 4.8% used public support in R&D or other innovation activities. Also 5.3% of total enterprises used tax incentives or subsidies for R&D or other innovation activities.

In the triennium 2018-2020, regarding the relevance of strategies on economic performance, more than 60% of the enterprises rated satisfaction of regular customers and high quality with a high degree of importance.

About 18% of enterprises considered rising prices leading to loss of customers as the feature that fully describes the conditions faced, and almost 16% the difficulty in forecasting changes in demand.

In the period 2018 to 2020, to meet user requests, more than 30% of enterprises reported offering standardized goods or services to meet user requests, and 2/3 of these were innovative enterprises.

Regarding licensing of patents and intellectual property rights, 8.4% of enterprises registered a trademark between 2018-2020, 3.0% used trade secrets, and 1.8% applied for a patent (-0.4 p.p., +0.2 p.p. and -0.8 p.p. compared to 2016-2018, respectively). It was also found that 1.2% of enterprises applied for a copyright (+0.2 p.p. compared to the previous triennium).

Between 2018 and 2020, 58% of enterprises purchased machinery, equipment or software that integrated the same or improved technologies previously used in the enterprise, and 34.7% integrated new technologies.

In general, enterprises continue to consider that, regardless of the nature of the existing legislation or regulation, it did not influence or was not relevant for the enterprises' innovation activities, with values above 78% for all enterprises. Nevertheless, 10.9% of the enterprises considered that the Data Protection Regulation (RGPD) positively influenced innovation activities and, in the opposite direction, 14.5% of the enterprises considered that taxes prevented, hindered or increased the costs of innovation activities.

Regarding the enterprise's decision to start or execute innovation activities, the 2018-2020 results showed that, for a large percentage of enterprises, none of the factors considered in the survey constituted a difficulty in the enterprise's decision to start or execute innovation activities. It should be noted, however, that 23.4% of enterprises classified too high costs with a high degree of importance, and 15.6% the too much competition in their market.

In 2020, 7.4% of enterprises were innovative and had no persons employed with higher education and 9.0% had more than 50% of persons employed with higher education. In the same year, over 73% of enterprises were formed before 2011, of which 35.8% were innovative enterprises and 37.2% were non-innovative. About 20% of enterprises belonged to a group of enterprises, 14.7% with the group head located in Portugal and 5.4% in other countries.

[SINAIS CONVENCIONAIS]

UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS

Sinal convencional:

// Não aplicável

Siglas:

%	Percentagem
≥	Maior ou igual
<	Menor
A.M.	Área Metropolitana
B2B	<i>Business to business</i> (comércio estabelecido entre empresas)
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
CIS	Inquérito Comunitário à Inovação
CO2	Dióxido de carbono
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
I&D	Investigação e desenvolvimento
INE	Instituto Nacional de Estatística
M€	Milhões de euros
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
N.º	Número
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2013
R. A.	Região Autónoma
RH	Recursos humanos
UE	União Europeia

Informação aos utilizadores:

Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas;

Os dados divulgados nesta publicação bem como outra informação relativa às Estatísticas da Ciência e Tecnologia encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais em: www.ine.pt e no Portal da DGEEC: www.dgeec.mec.pt



[INDÍCE]

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
INTRODUCTION NOTE.....	4
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
EXECUTIVE SUMMARY.....	7
SINAIS CONVENCIONAIS.....	9
UNIDADES DE MEDIDA, SIGLAS E ABREVIATURAS.....	9
INDÍCE.....	11
ANÁLISE DE RESULTADOS.....	13
1. ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	14
1.1. INOVAÇÃO DE PRODUTO.....	17
1.2. VOLUME DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INTRODUÇÃO DE PRODUTOS NOVOS OU MELHORADOS.....	22
1.3. INOVAÇÃO DE PROCESSO.....	24
2. INOVAÇÃO E AMBIENTE.....	28
3. DESPESAS COM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	35
4. COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO.....	37
5. FINANCIAMENTO E APOIOS.....	40
6. ESTRATÉGIAS E AMBIENTE EMPRESARIAL.....	46
6.1. ESTRATÉGIAS NO DESEMPENHO ECONÓMICO DA EMPRESA.....	46
6.2. CARACTERÍSTICAS QUE DESCREVEM AS CONDIÇÕES ENFRENTADAS PELA EMPRESA.....	47
6.3. PARTICIPAÇÃO DOS UTILIZADORES NAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	47
6.4. LICENCIAMENTO DE PATENTES E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	48
6.5. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU SOFTWARE, SEGUNDO A TECNOLOGIA INTEGRADA...	50
6.6. LEGISLAÇÃO OU REGULAMENTAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	51
6.7. OBSTÁCULOS À INOVAÇÃO.....	52
7. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS COM E SEM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO.....	53
METAINFORMAÇÃO ESTATÍSTICA.....	55
NOTA METODOLÓGICA.....	57

INTRODUÇÃO	57
CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS	60
ÍNDICE ALFABÉTICO	60
ÍNDICE TEMÁTICO.....	61
INSTRUMENTOS DE NOTAÇÃO.....	69
CIS 2020 – Inquérito Comunitário à Inovação	69



[ANÁLISE DE RESULTADOS]

1. ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

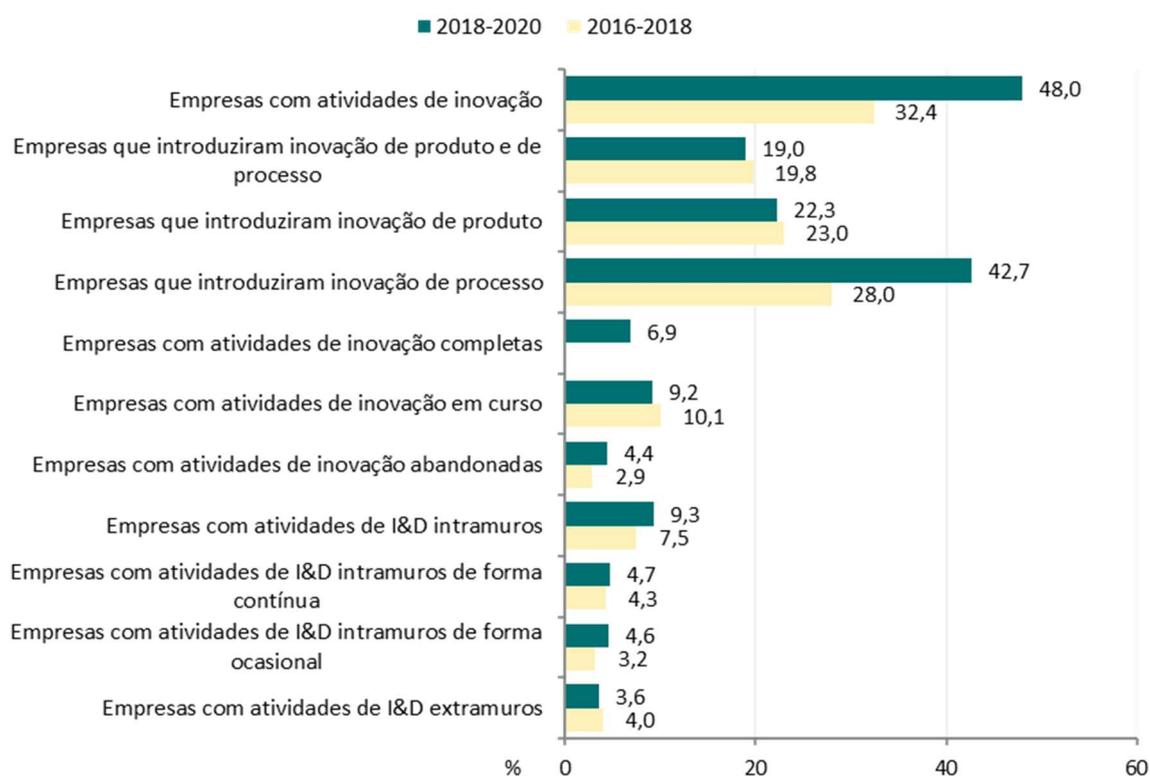
EM PORTUGAL, 48,0% DAS EMPRESAS TIVERAM ALGUM TIPO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, ENTRE 2018 E 2020

No período 2018-2020, 48,0% das empresas tiveram algum tipo de atividades de inovação (32,4% entre 2016-2018), geradora de despesa, sejam atividades de inovação de produto ou processo, atividades em curso até ao final de 2020, atividades de inovação abandonadas ou suspensas, ou atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) desenvolvidas internamente, de forma continuada⁵ ou ocasionalmente⁶, ou contratação de I&D a outras empresas (incluindo do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

No triénio 2018-2020, 22,3% das empresas desenvolveram inovação de produto (bens e/ou serviços) e 42,7% introduziram inovação de processo. Face ao período 2016-2018, registou-se uma ligeira diminuição de 0,7 p.p. na inovação de produto e um aumento de 14,7 p.p. na inovação de processo.

No mesmo período, 9,3% das empresas tiveram atividades de I&D intramuros, 4,7% desenvolveram estas atividades de forma contínua e 3,6% contrataram serviços de I&D a outras empresas ou organizações de investigação públicas ou privadas (I&D extramuros) (7,5%, 4,3% e 4,0%, respetivamente, no triénio anterior). As empresas sem atividades de inovação totalizaram 52,0% entre 2018-2020, menos 15,6 p.p. face ao período anterior.

Figura 1.0.1 • Empresas com atividades de inovação, por tipo de atividade, e empresas sem atividades de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



Nota: Na edição do CIS 2020, as atividades de inovação completas foram concluídas até ao final do período de referência, mas não resultaram na introdução de uma inovação, por exemplo, porque se tratava apenas de uma parte de um produto ou processo novo ou melhorado, ou porque a introdução estava prevista para mais tarde. Na edição anterior, esta variável tinha diferente enquadramento, dado que considerava também a introdução de inovação de produto e/ou de processo como atividades de inovação completas no período de referência, pelo que os dados não são comparáveis.

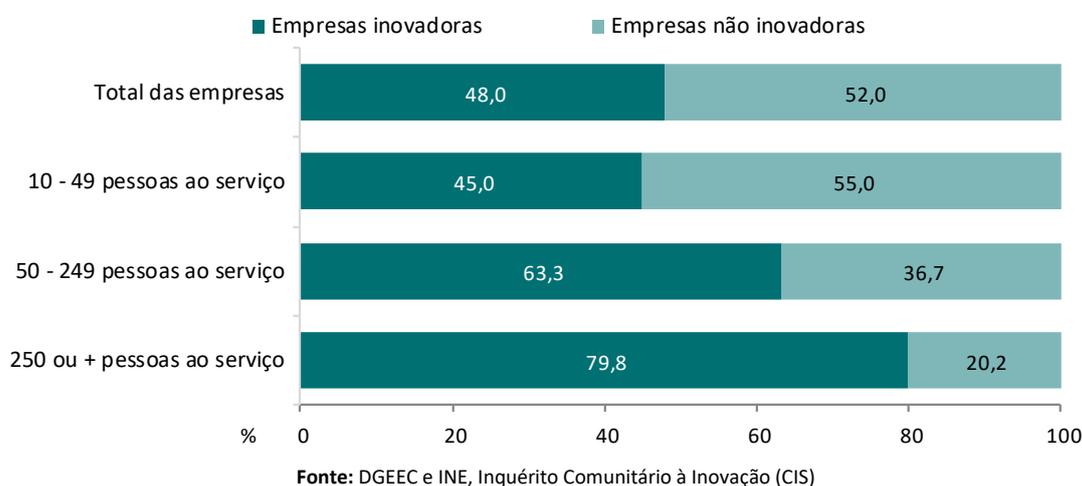
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

⁵ A empresa teve pessoal permanente em atividades de I&D dentro da empresa.

⁶ A empresa realizou atividades de I&D apenas quando necessário.

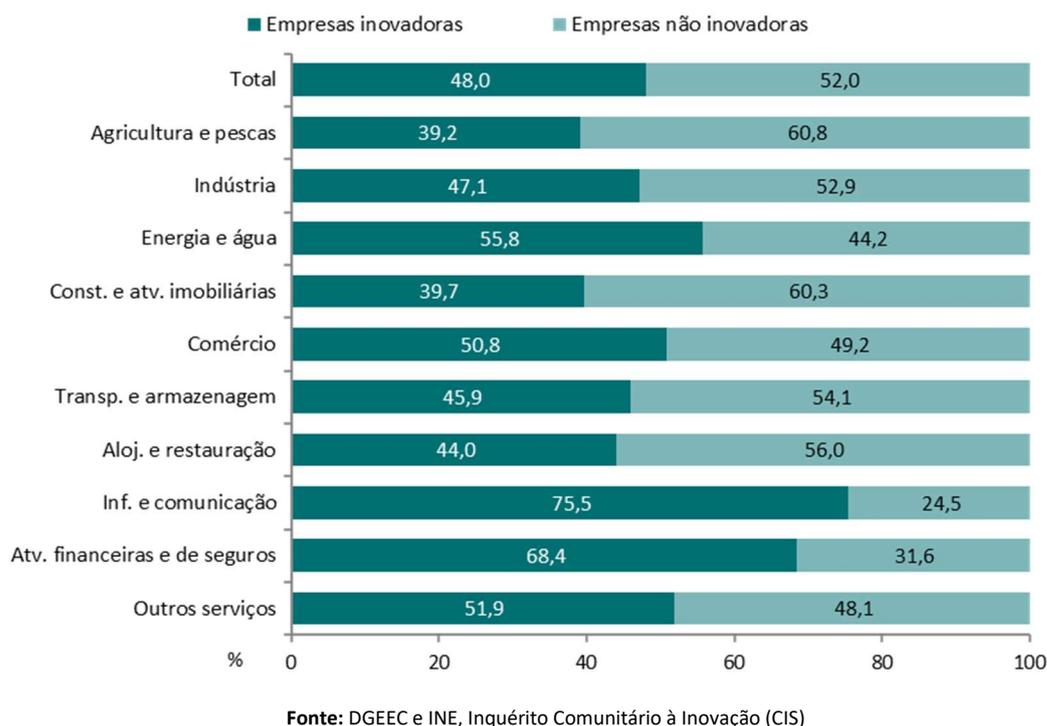
Por escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que 79,8% das empresas com 250 ou mais pessoas eram inovadoras, sendo que nos escalões de 50-249 e de 10-49 pessoas ao serviço, as percentagens de empresas com atividades de inovação foram 63,3% e 45,0%, respetivamente, representado um aumento em todos os escalões face ao período 2016-2018 (+18,3 p.p., +16,8 p.p. e +15,8 p.p., respetivamente).

Figura 1.0.2 • Empresas com atividades de inovação e empresas sem atividades de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço e total (2018-2020)



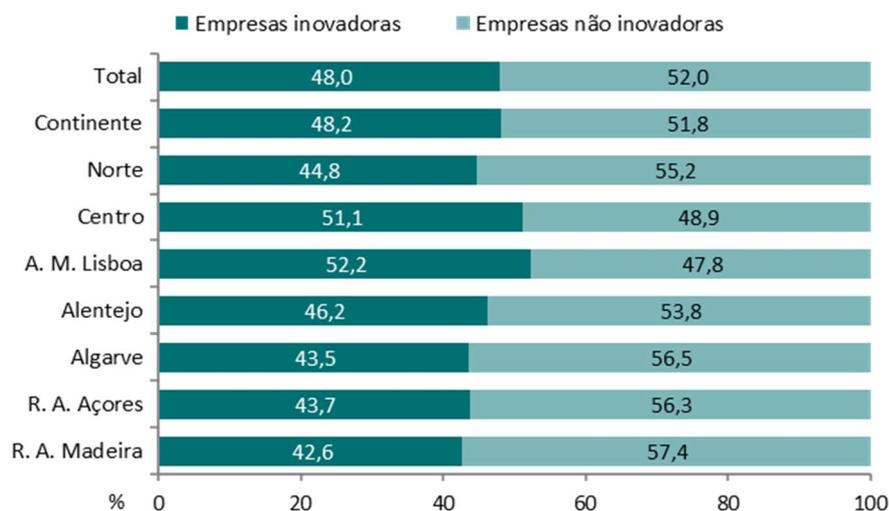
No triénio 2018-2020, o setor que apresentou proporcionalmente mais empresas inovadoras foi o da *Informação e comunicação* (75,5%), seguindo-se as *Atividades financeiras e de seguros* (68,4%), a *Energia e água* (55,8%), os *Outros serviços* (51,9%) e o *Comércio* (50,8%). Os restantes setores registaram percentagens inferiores a 50%. Face ao período 2016-2018, os setores que registaram um maior aumento foram o das *Atividades financeiras e de seguros*, com +23,0 p.p. e o do *Comércio* com +22,4 p.p.

Figura 1.0.3 • Empresas inovadoras e não inovadoras, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por atividade económica e total (2018-2020)



No triénio 2018-2020, as regiões com maior percentagem de empresas inovadoras foram a Área Metropolitana de Lisboa (A. M. de Lisboa) e o Centro, com 52,2% e 51,1%, respetivamente. Face ao período anterior, também foram estas regiões que registaram os maiores aumentos face ao período de 2016-2018 (+17,9 p.p. e +16,4 p.p., respetivamente), a par da Região Autónoma dos Açores (R. A. dos Açores) (+19,4 p.p.).

Figura 1.0.4 • Empresas inovadoras e não inovadoras, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por localização geográfica e total (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

1.1. INOVAÇÃO DE PRODUTO

22,3% DAS EMPRESAS INTRODUZIRAM INOVAÇÃO DE PRODUTO ENTRE 2018-2020

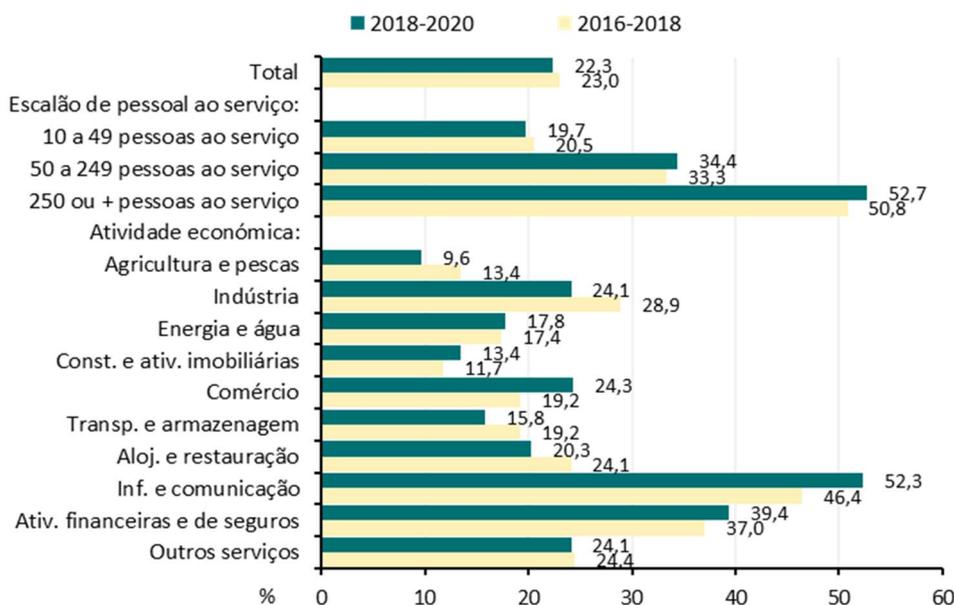
No triénio 2018-2020, 22,3% das empresas introduziram inovação de produto, registando-se um ligeiro decréscimo de 0,7 p.p. face ao período anterior (23%).

Por escalão de pessoal ao serviço, a maior percentagem de empresas que introduziram inovação de produto (novo ou melhorado) verificou-se no escalão de 250 pessoas ou mais (52,7%), seguido do de 50 a 249 pessoas (34,4%), representando +1,9 p.p. e +1,1 p.p. em comparação com o triénio 2016-2018, respetivamente. O escalão de 10 a 49 pessoas ao serviço registou, em 2018-2020, 19,7%, tendo sido o único escalão a decrescer face ao triénio anterior (-0,8 p.p.).

Por atividade económica, as empresas da *Informação e comunicação* e de *Atividades financeiras e de seguros* destacaram-se, registando as percentagens mais elevadas de empresas que introduziram inovação de produto (52,3% e 39,4%, respetivamente), seguidas das empresas do *Comércio* (24,3%), *Outros serviços* e *Indústria* (ambas com 24,1%). Em comparação com o período anterior, evidenciaram-se a *Informação e comunicação* e o *Comércio* com os maiores aumentos (+5,9 p.p. e +5,1 p.p., pela mesma ordem). Em sentido oposto, os setores da *Indústria*, *Agricultura e pescas*, *Alojamento e restauração*, *Transportes e armazenagem* e *Outros serviços* reduziram a proporção de empresas com inovação de produto.

Por localização geográfica, as empresas localizadas na A. M. de Lisboa, Centro e Região Autónoma da Madeira (R. A. da Madeira), registaram as maiores percentagens, com 25,3%, 23,2% e 21,9%, respetivamente. É de realçar que, em comparação com o período anterior, todas as regiões apresentaram um decréscimo na percentagem de empresas que introduziram inovação de produto, exceto a A. M. de Lisboa, que registou um ligeiro aumento de 0,4 p.p. e a R. A. dos Açores que não apresentou qualquer alteração.

Figura 1.1.1 • Empresas que introduziram bens novos ou melhorados e empresas que introduziram serviços novos ou melhorados, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e total (2016-2018 e 2018-2020)

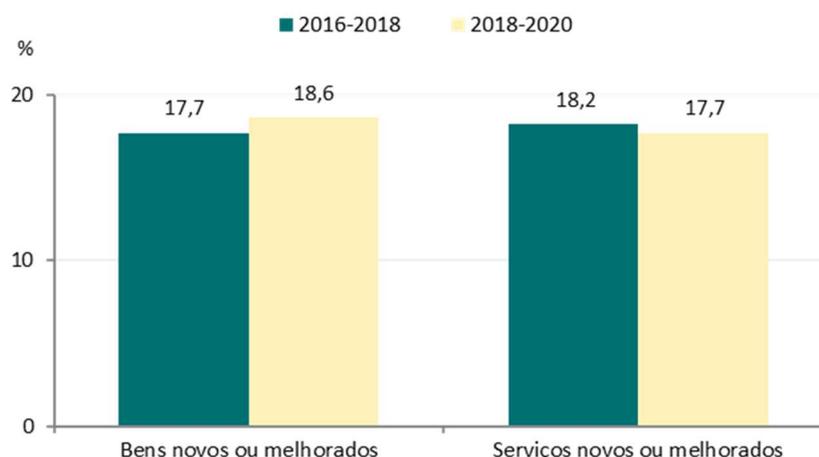


Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

17,7% DAS EMPRESAS INTRODUZIRAM NO MERCADO BENS NOVOS OU MELHORADOS E 18,2% INTRODUZIRAM SERVIÇOS NOVOS OU MELHORADOS, TRATANDO-SE SOBRETUDO DE PRODUTOS NOVOS PARA A EMPRESA

Entre 2018 e 2020, 17,7% das empresas introduziram no mercado bens novos ou melhorados e 18,2% das empresas introduziram serviços novos ou melhorados, significando, face ao período anterior, uma diminuição de 0,9 p.p. nos bens novos ou melhorados e um aumento de 0,5 p.p. nos serviços novos ou melhorados.

Figura 1.1.2 • Empresas que introduziram bens novos ou melhorados e empresas que introduziram serviços novos ou melhorados, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



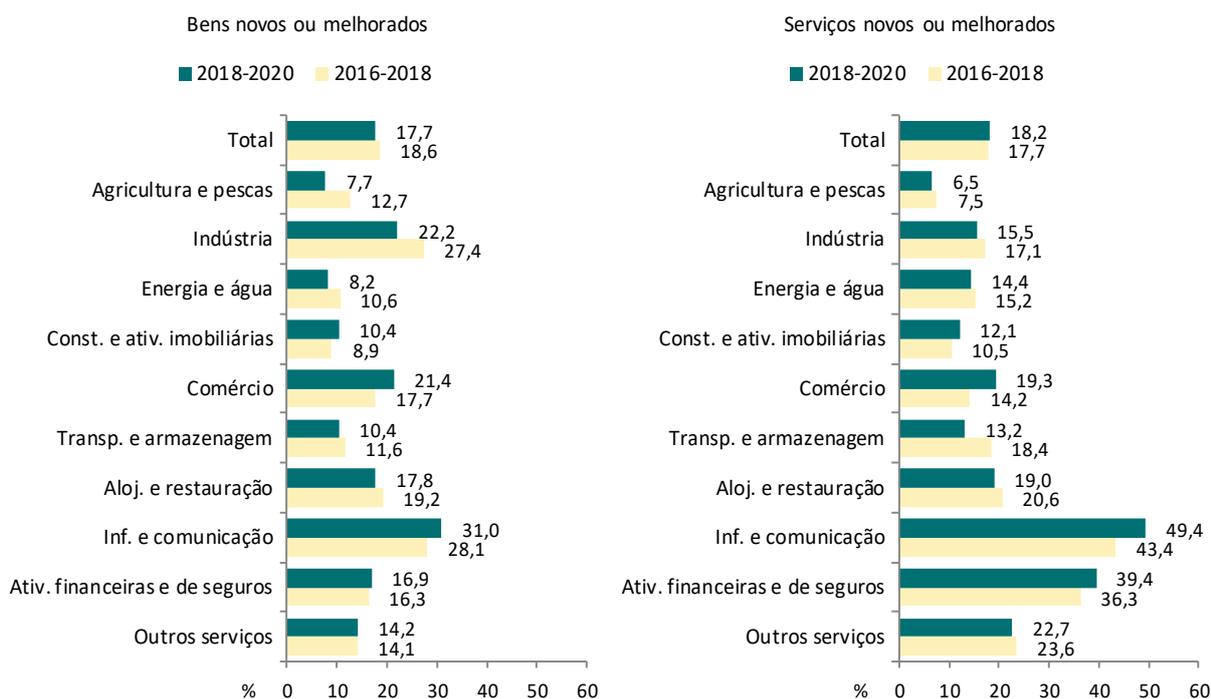
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Considerando o escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que as empresas com 250 ou mais pessoas registaram percentagens mais elevadas na introdução no mercado de bens (38,0%) ou serviços (38,9%), novos ou melhorados. As percentagens para as empresas dos outros escalões foram, respetivamente: 23,6% e 26,0% para as empresas de 50-249 pessoas ao serviço, e 15,9% e 16,6% para as empresas com 10-49 pessoas ao serviço. Face ao período 2016-2018, o maior aumento verificou-se nas empresas com 250 ou mais pessoas no que respeita à introdução de serviços novos ou melhorados (+2,4 p.p.), mas também foi neste escalão que se registou a maior diminuição na introdução de bens novos ou melhorados (-1,8 p.p.).

Por atividade económica, os setores da *Agricultura e pescas*, *Indústria* e *Comércio* apresentaram percentagens superiores de empresas que introduziram bens novos ou melhorados face à introdução de serviços novos ou melhorados (7,7%, 22,2% e 21,4% face a 6,5%, 15,5% e 19,3%, respetivamente), sendo que o inverso se verificou nos restantes setores.

Face ao período 2016-2018, os setores que registaram um maior aumento na introdução de bens novos ou melhorados foram o do *Comércio* (+3,7 p.p.) e da *Informação e comunicação* (+2,9 p.p.), e em sentido inverso os setores da *Indústria* (-5,2 p.p.) e da *Agricultura e pescas* (-5,0 p.p.). No que se refere à introdução de serviços novos ou melhorados, os setores da *Informação e comunicação* (+6,0 p.p.) e do *Comércio* (+5,1 p.p.) registaram os maiores aumentos, e em sentido inverso o dos *Transportes e armazenagem* (-5,2 p.p.), da *Indústria* e do *Alojamento e restauração* (ambos registam -1,6 p.p.).

Figura 1.1.3 • Empresas que introduziram bens novos ou melhorados e empresas que introduziram serviços novos ou melhorados, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por atividade económica e total (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

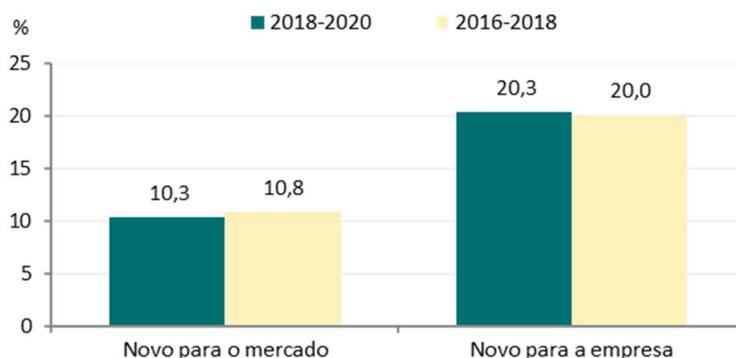
No triénio 2018-2020, no Norte, Centro, Alentejo e R. A. dos Açores, a percentagem de empresas que introduziram bens novos ou melhorados foi superior à percentagem de empresas que introduziram serviços novos ou melhorados. Nas restantes regiões verificou-se o inverso. Refira-se, no entanto, que as diferenças percentuais entre a introdução de bens ou de serviços, novos ou melhorados, foram pouco significativas, sendo as mais acentuadas nas regiões da A. M. de Lisboa e do Algarve.

Comparativamente ao período 2016-2018, apenas a R. A. dos Açores e o Centro registaram um aumento na introdução de bens novos ou melhorados (+2,3 p.p. e +0,1 p.p., respetivamente), em sentido inverso as regiões com as maiores diminuições foram o Alentejo (-4,0 p.p.) e o Algarve (-3,5 p.p.). No que se refere à introdução de serviços novos ou melhorados, a R. A. dos Açores (+1,6 p.p.) e o Centro (+1,4 p.p.) registaram os maiores aumentos, enquanto o Alentejo (-4,8 p.p.) e a R. A. da Madeira (-2,6 p.p.) apresentaram as maiores diminuições.

20,3% DAS EMPRESAS INTRODUIZIRAM PRODUTOS NOVOS PARA A EMPRESA E 10,3% INTRODUIZIRAM PRODUTOS NOVOS PARA O MERCADO

Entre 2018 e 2020, 20,3% das empresas introduziram no mercado produtos que eram novos para a empresa (idênticos ou muito semelhantes aos produtos já oferecidos pelos seus concorrentes), representando um aumento de 0,3 p.p. face ao triénio 2016-2018, e 10,3% introduziram produtos novos para o mercado (não comercializados previamente por nenhum dos seus concorrentes), representando um decréscimo de 0,5 p.p. face ao período anterior.

Figura 1.1.4 • Empresas que introduziram algum produto novo para o mercado e empresas que introduziram algum produto novo para a empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



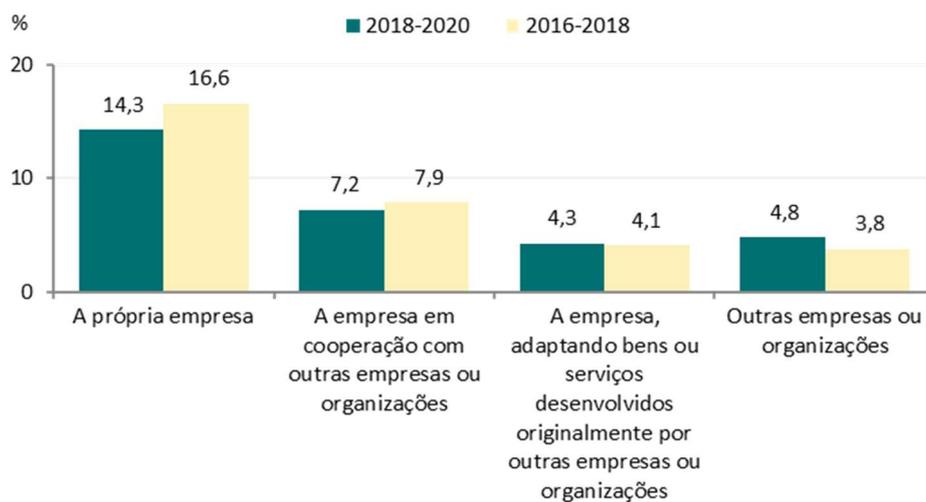
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

PARA 14,3% DAS EMPRESAS A INOVAÇÃO DE PRODUTO FOI REALIZADA PELA PRÓPRIA EMPRESA

No período 2018-2020, para 14,3% das empresas a inovação de produto foi realizada pela própria empresa, 7,2% das empresas realizaram a inovação em cooperação com outras empresas ou organizações, para 4,3% a inovação de produto passou pela adaptação de bens ou serviços desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações, e para 4,8% a inovação de produto foi desenvolvida por outras empresas ou organizações.

Na generalidade, face ao período de 2016-2018, não se registaram alterações significativas, sendo no entanto a maior diferença o decréscimo de 2,3 p.p. na percentagem de empresas que desenvolveram a inovação de produto na própria empresa, e o aumento de 1,0 p.p. das empresas em que a inovação de produto foi desenvolvida em cooperação com outras empresas ou organizações.

Figura 1.1.5 • Empresas segundo as entidades que desenvolveram a inovação de produto, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Todos os escalões de pessoal ao serviço apresentaram percentagens mais elevadas de empresas cuja inovação de produto foi realizada pela própria empresa, aumentando consoante o escalão de pessoal ao serviço: 38,8% para as empresas com 250 ou mais pessoas, 22,8% para as empresas com 50-249 pessoas e 12,4% para as empresas com 10-

49 pessoas (-1,3 p.p., -1,3 p.p. e -2,3 p.p. face ao triénio anterior, respetivamente). Destaca-se ainda o escalão de empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, em que 31,0% realizaram inovação de produto em cooperação com outras empresas ou organizações (+1,1 p.p. face ao período anterior).

Em todos os setores de atividade predominaram as empresas cuja inovação de produto foi desenvolvida pela própria empresa, seguida das empresas com inovação de produto desenvolvida em cooperação com outras empresas ou organizações, destacando-se o sector da *Informação e comunicação*, que registou as maiores percentagens em ambos (46,3% e 20,1%, respetivamente).

Por localização geográfica, também se verificou que em todas as regiões as percentagens mais elevadas eram de empresas cuja inovação de produto foi realizada pela própria empresa, destacando-se o Centro (16,6%) e a A. M. de Lisboa (16,1%), seguida das empresas com inovação de produto desenvolvida em cooperação com outras empresas ou organizações.

1.2. VOLUME DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INTRODUÇÃO DE PRODUTOS NOVOS OU MELHORADOS

EM 2020, 13,8% DO VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS RESULTOU DA INTRODUÇÃO DE PRODUTOS NOVOS OU MELHORADOS NO MERCADO

Em 2020, 13,8% do volume de negócios das empresas resultou da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado, sendo que 9,5% resultou da introdução de produtos novos para a empresa e 4,3% da introdução de produtos novos para o mercado. Face a 2018, verificaram-se aumentos de 2,6 p.p., 2,5 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente.

Figura 1.2.1 • Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, em % do volume de negócios total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018 e 2020)



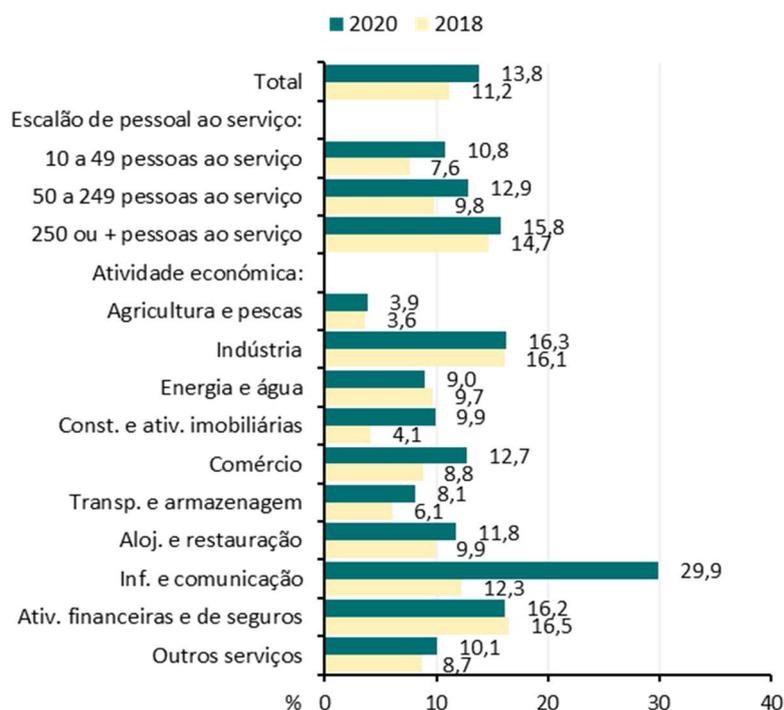
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

29,9% DO VOLUME DE NEGÓCIOS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RESULTOU DA INTRODUÇÃO DE PRODUTOS NOVOS OU MELHORADOS

Em 2020, a percentagem do volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou novos para a empresa, aumentou com o escalão de pessoal ao serviço, atingindo 15,8% nas empresas com 250 ou mais pessoas (+1,1 p.p. face a 2018). As percentagens para os outros escalões de pessoal ao serviço foram: 12,9% para as empresas com 50-249 pessoas e 10,8% para as empresas com 10-49 pessoas ao serviço (+3,1 p.p. e +3,2 p.p., respetivamente, face a 2018). Em todos os escalões, a percentagem de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos para a empresa foi maior que a percentagem de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos para o mercado.

No mesmo ano, os setores da *Informação e comunicação*, da *Indústria* e das *Atividades financeiras e de seguros* apresentaram percentagens mais elevadas de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos ou melhorados, com 29,9%, 16,3% e 16,2%, respetivamente (+17,6 p.p., +0,2 p.p. e -0,3 p.p. face a 2018, pela mesma ordem). Os setores da *Agricultura e pescas* (3,9%) e dos *Transportes e armazenagem* (8,1%) registaram as proporções mais baixas, com 3,9% e 8,1%, respetivamente (+0,3 p.p. e +2,0 p.p. face a 2018, pela mesma ordem). Em todos os setores, as empresas com percentagem de volume de negócios proveniente de produtos novos para a empresa superaram as empresas com percentagem de volume de negócios proveniente de produtos novos no mercado, com exceção da *Energia e água*.

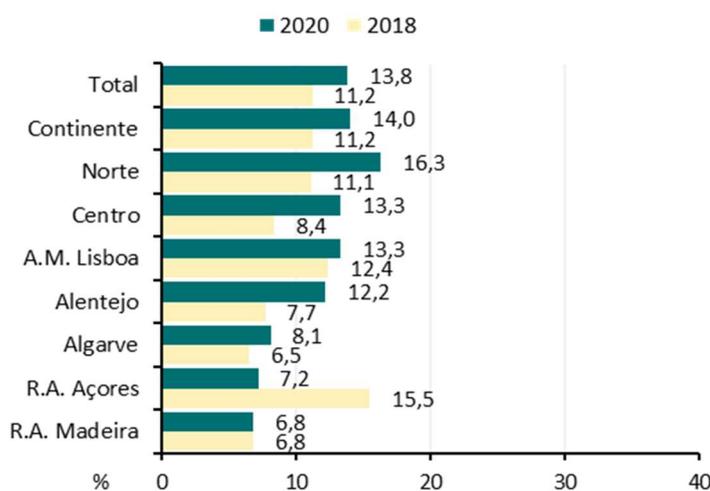
Figura 1.2.2 • Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, em % do volume de negócios total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e total (2018 e 2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Em 2020, as regiões cujas empresas apresentaram percentagens mais elevadas de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos ou melhorados foram o Norte (16,3%), a A. M. de Lisboa e o Centro (ambas com 13,3%). Comparativamente a 2018, todas as regiões registaram um aumento na percentagem de volume de negócios proveniente de produtos novos ou melhorados, com exceção da R. A. dos Açores (-8,3 p.p.). Em todas as regiões, a percentagem de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos para a empresa foi maior que a percentagem de volume de negócios que resultou da introdução de produtos novos para o mercado, sendo esta diferença mais acentuada no Centro e menos acentuada na R. A. dos Açores.

Figura 1.2.3 • Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, em % do volume de negócios total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por localização geográfica e total (2018 e 2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

1.3. INOVAÇÃO DE PROCESSO

42,7% DAS EMPRESAS INTRODUZIRAM UMA INOVAÇÃO DE PROCESSO ENTRE 2018-2020, +14,7 P.P. FACE AO TRIÉNIO ANTERIOR

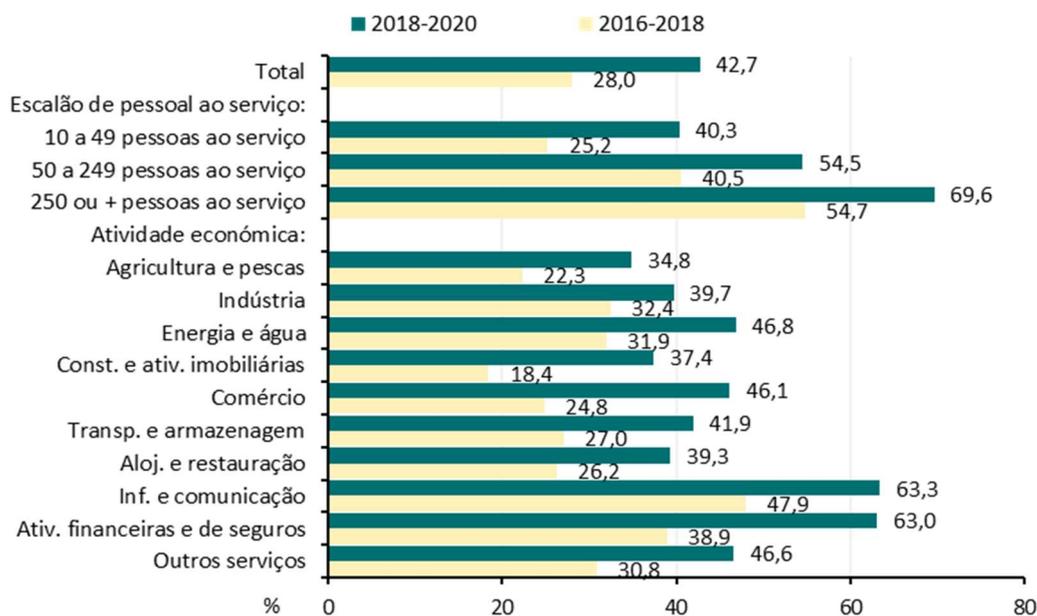
No triénio 2018-2020, 42,7% das empresas introduziram inovação de processo, registando-se um aumento significativo de 14,7 p.p. face ao período anterior (28,0%).

Neste período, a maior percentagem de empresas que introduziu uma inovação de processo verificou-se no escalão de 250 pessoas ou mais, que registou 69,9%, seguido do escalão de 50 a 249 pessoas (54,5%) e por último, o de 10 a 49 pessoas ao serviço com 40,3%. No entanto, no que respeita aos aumentos verificados em comparação com o período de 2016-2018, foi nas empresas com 10 a 49 pessoas que se registou o aumento mais significativo (+15,1 p.p.).

Por atividade económica, as empresas da *Informação e comunicação* e das *Atividades financeiras e de seguros*, destacaram-se com as percentagens mais elevadas de empresas com inovação de processo (63,3% e 63,0%, respetivamente), seguidas das empresas da *Energia e água* e de *Outros serviços* (46,8% e 46,6%, respetivamente). Em comparação com o período anterior, evidenciaram-se as empresas das *Atividades financeiras e de seguros* e do *Comércio* com os maiores aumentos na proporção de empresas com inovação de processo (+24,1 p.p. e +21,3 p.p., pela mesma ordem), os restantes setores apresentaram aumentos inferiores a 20%, num intervalo de 7,3 p.p. na *Indústria* e 19,0 p.p. na *Construção e atividades imobiliárias*.

Por localização geográfica, a percentagem de empresas com inovação de processo variou entre os 46,7% na A. M. de Lisboa e os 39,2% no Norte, entre 2018 e 2020. Em comparação com o período anterior, todas as regiões apresentaram um aumento na proporção de empresas com inovação de processo, destacando-se a R. A. dos Açores (+18,1 p.p.).

Figura 1.3.1 • Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e total (2016-2018 e 2018-2020)



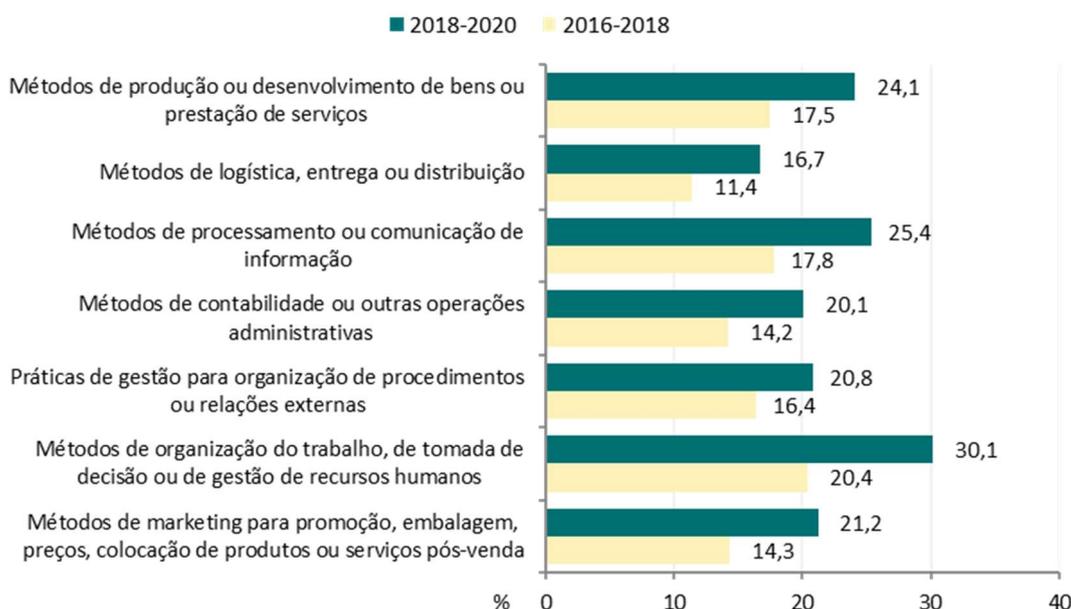
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

30,1% DAS EMPRESAS INTRODUZIRAM NOVOS MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, DE TOMADA DE DECISÃO OU DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No período 2018-2020, 30,1% das empresas introduziram inovações de processo relativos a métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, 25,4% métodos de processamento ou comunicação de informação e 24,1% métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços, representando acréscimos de 9,7 p.p., 7,6 p.p., e 6,6 p.p. face ao triénio 2016-2018, respetivamente.

Entre 2018 e 2020, as restantes tipologias de inovações de processo registaram percentagens entre os 21,2% relativa aos métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda, e os 16,7% relativa aos métodos de logística, entrega ou distribuição.

Figura 1.3.2 • Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)

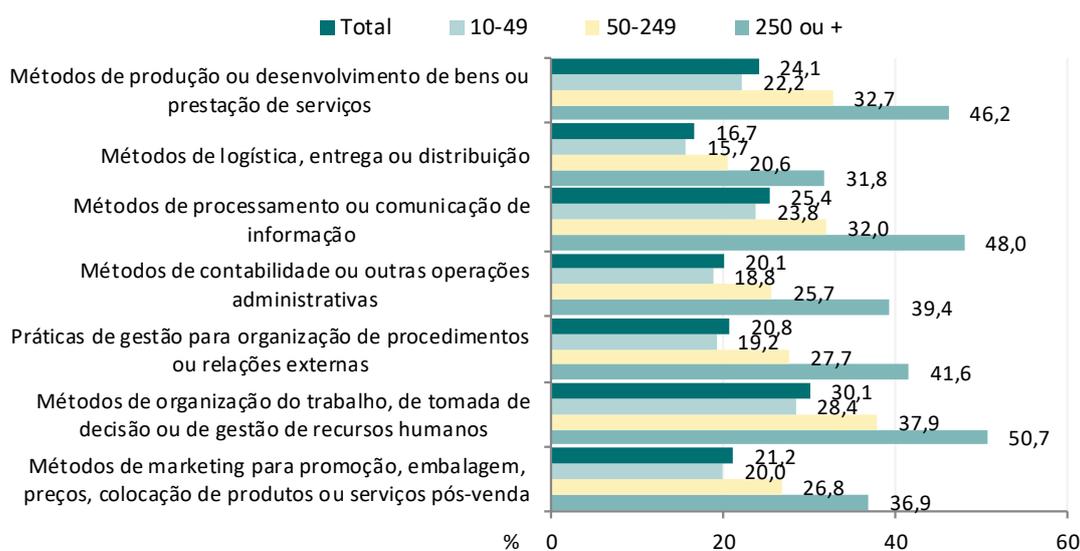


Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

No período 2018-2020, verificou-se que, independentemente do escalão de pessoal ao serviço, as percentagens mais elevadas de empresas foram registadas na introdução de métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, de métodos de processamento ou comunicação de informação e de métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços, com destaque para as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço que registaram as maiores proporções (50,7%, 48,0% e 46,2%, respetivamente). Foi também neste escalão de pessoal ao serviço que se registaram as maiores percentagens nas restantes inovações de processo.

Face ao triénio 2016-2018, todos os escalões de pessoal ao serviço registaram um aumento nas empresas que introduziram inovação de processo, independentemente da sua tipologia, variando entre os +11,2 p.p. na percentagem de empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço que introduziram métodos de contabilidade ou outras operações administrativas, e os +4,1 p.p. na percentagem de empresas com 50 a 249 pessoas ao serviço que introduziram práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas.

Figura 1.3.3 • Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço e total (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Por atividade económica, verificou-se que, em termos percentuais, na maioria dos setores houve mais empresas que introduziram métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, face aos restantes tipos de inovação de processo. O setor da *Indústria* registou uma maior percentagem de empresas que introduziram métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços (30,3%), e no do *Alojamento e restauração* a maior proporção foi registada nos métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda (29,9%). A introdução deste tipo de inovação de processo também foi mais elevada no setor do *Comércio* (30,3%), à semelhança dos métodos de organização do trabalho.

Contrariamente ao verificado entre 2016 e 2018, o setor das *Atividades financeiras e de seguros* apresentou maiores percentagens de empresas a introduzir todos os tipos de inovação de processo, à exceção dos métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços e dos métodos de logística, entrega ou distribuição.

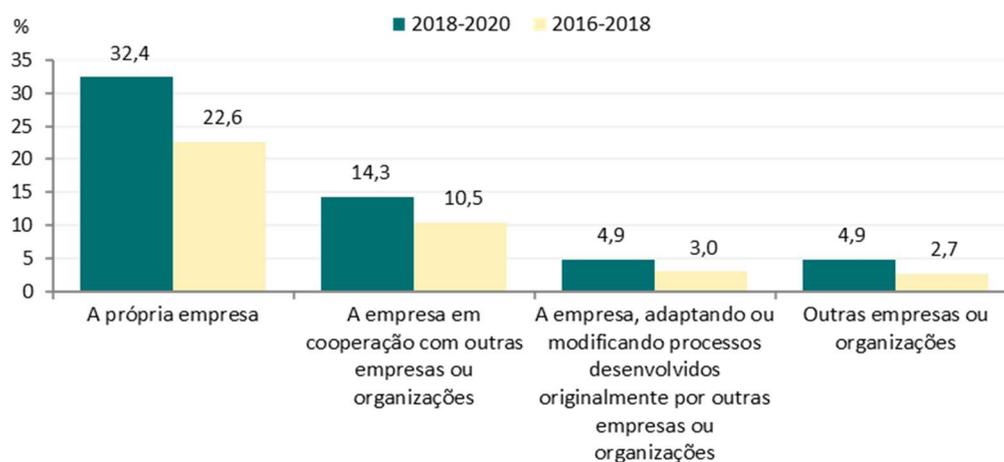
Face ao triénio 2016-2018, o maior acréscimo, de 19,2 p.p., verificou-se nas empresas do sector de *Atividades financeiras e de seguros* que introduziram métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, e o menor, de 0,4 p.p., nas empresas da *Indústria* que introduziram métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda, e nas empresas da *Informação e comunicação* que introduziram métodos de logística, entrega ou distribuição.

Em todas as regiões, verificou-se que, em termos percentuais, houve mais empresas que introduziram métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, variando entre os 34,1% na A. M. de Lisboa e os 26,4% na R. A. dos Açores. Face ao triénio 2016-2018, todas as regiões registaram um aumento do número de empresas que introduziram uma inovação de processo, independentemente da sua tipologia.

PARA 14,3% DAS EMPRESAS A INOVAÇÃO DE PROCESSO FOI REALIZADA PELA PRÓPRIA EMPRESA, +9,8 P.P. FACE AO TRIÉNIO ANTERIOR

No triénio 2018-2020, para 14,3% das empresas a inovação de processo foi realizada pela própria empresa, 7,2% das empresas realizaram a inovação em cooperação com outras empresas ou organizações, em 4,3% das empresas a inovação de processo passou pela adaptação ou modificação de processos desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações, e para 4,8% das empresas a inovação de processo foi desenvolvida por outras empresas ou organizações. Comparativamente ao período 2016-2018, destacou-se o acréscimo de 9,8 p.p. para as empresas cuja inovação de processo foi desenvolvida pela própria empresa.

Figura 1.3.4 • Empresas segundo as entidades que desenvolveram a inovação de processo, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Entre 2018 e 2020, todos os escalões de pessoal ao serviço apresentaram as percentagens mais elevadas na inovação de processo desenvolvida pela própria empresa: 53,2% para as empresas de 250 ou mais pessoas, 40,6% para as empresas com 50-249 pessoas e 30,7% para as empresas com 10-49 pessoas. Ainda no escalão de empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, 42,4% desenvolveram a inovação de processo em cooperação com outras empresas ou organizações.

Em todos os setores de atividade predominaram as empresas cuja inovação de processo foi desenvolvida pela própria empresa, com destaque para o sector *Informação e comunicação* (55,9%), seguida das empresas com inovação de processo desenvolvida em cooperação com outras empresas ou organizações, destacando-se neste caso as empresas de *Atividades financeiras e de seguros* (34,7%).

Por localização geográfica, também se verificou que em todas as regiões as percentagens mais elevadas foram de empresas cuja inovação de processo foi desenvolvida pela própria empresa, com enfoque na A. M. de Lisboa (35,4%) e Centro (34,5%), seguida das empresas com inovação de processo desenvolvida em cooperação com outras empresas ou organizações, sendo também aqui a maior percentagem na A. M. de Lisboa (17,2%).

2. INOVAÇÃO E AMBIENTE

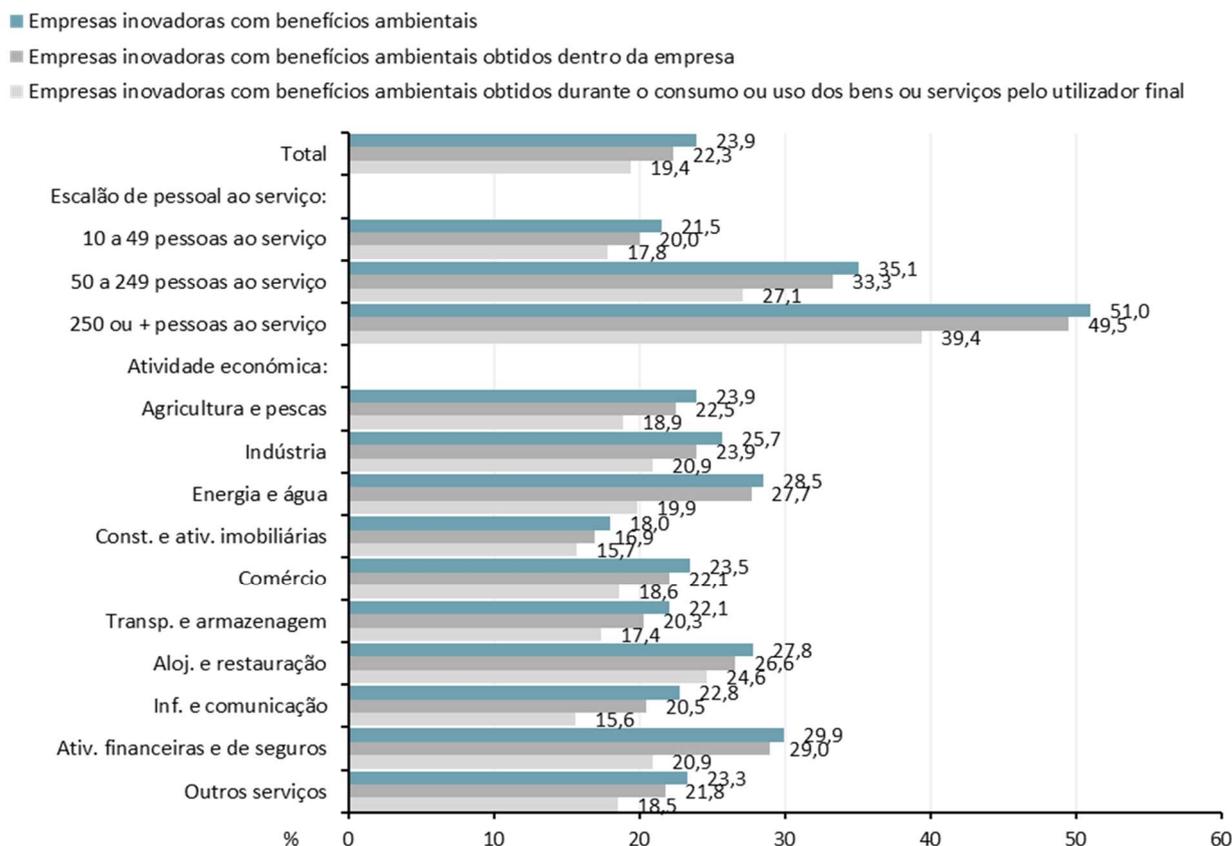
ENTRE 2018 E 2020, 23,9% DAS EMPRESAS INTRODUZIRAM INOVAÇÕES COM ALGUM TIPO DE BENEFÍCIO AMBIENTAL

Pela primeira vez, o Inquérito Comunitário à Inovação (CIS) recolheu informação sobre inovação com benefícios ambientais⁷, em resposta às necessidades de informação nesta área, que se encontra no topo da agenda na presente década da União Europeia (UE) e de outras instituições internacionais, em consequência das alterações climáticas.

Entre 2018 e 2020, 23,9% das empresas introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental, independentemente do grau de contribuição para a proteção ambiental, 22,3% referiram ter benefícios ambientais obtidos dentro da empresa e 19,4% benefícios obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final.

Nas empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, 51,0% introduziram inovações com benefícios ambientais, percentagem que se reduziu para 35,1% entre as empresas do escalão de 50-249 pessoas e 21,5% entre as com 10 a 49 pessoas ao serviço. Por setores de atividade, salientaram-se as empresas das *Atividades financeiras e de seguros* e da *Energia e água* (29,9% e 28,5%, respetivamente).

Figura 2.0.1 • Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e total (2018-2020)

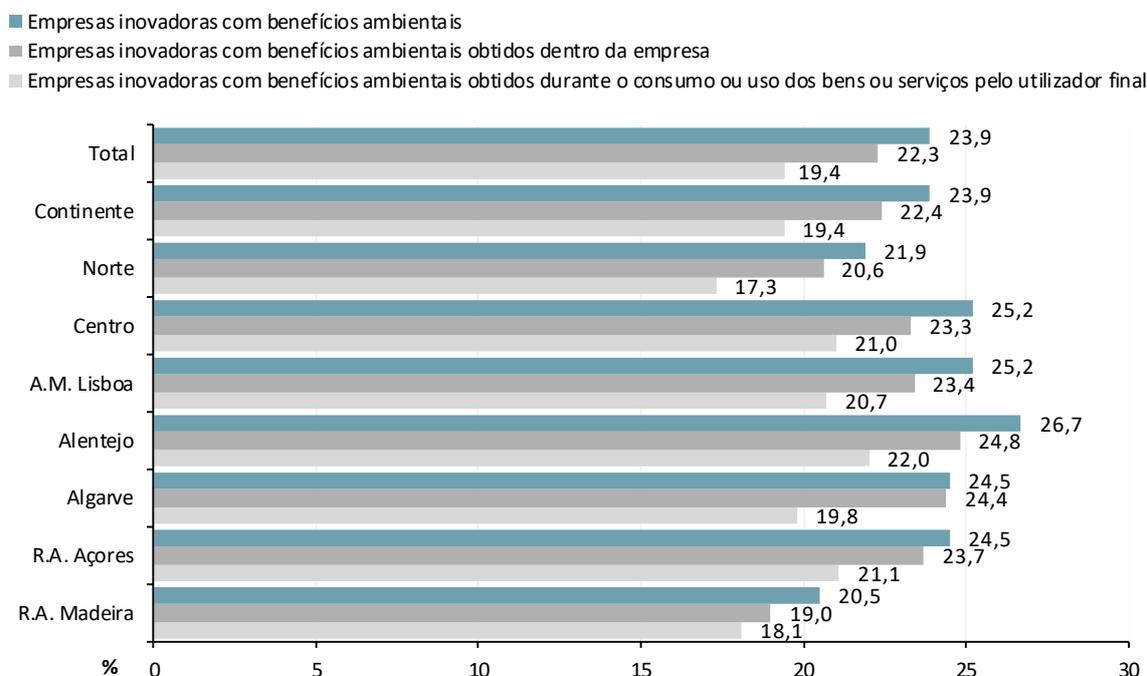


Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

⁷ A inovação com benefícios ambientais é um produto ou processo, novo ou melhorado, de uma empresa que gera impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e que foi colocado à disposição de potenciais utilizadores ou posto em uso. O benefício ambiental pode ser o objetivo principal da inovação ou ser derivado de outros objetivos e pode ter impacto significativo ou insignificante. Os benefícios podem ser obtidos dentro da empresa, ou durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final, incluindo por exemplo a redução do uso de energia ou da pegada de CO₂ (i.e. a redução de emissão de CO₂), a redução da poluição do ar, água, solo ou sonora, entre outros.

Por localização geográfica, verificou-se que 26,7% das empresas do Alentejo introduziram inovações com benefícios ambientais, seguindo-se a A. M. de Lisboa e Centro (ambas com 25,2%). A R. A. da Madeira e o Norte registaram as percentagens mais baixas, com 20,5% e 21,9%, respetivamente.

Figura 2.0.2 • Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por localização geográfica e total (2018-2020)

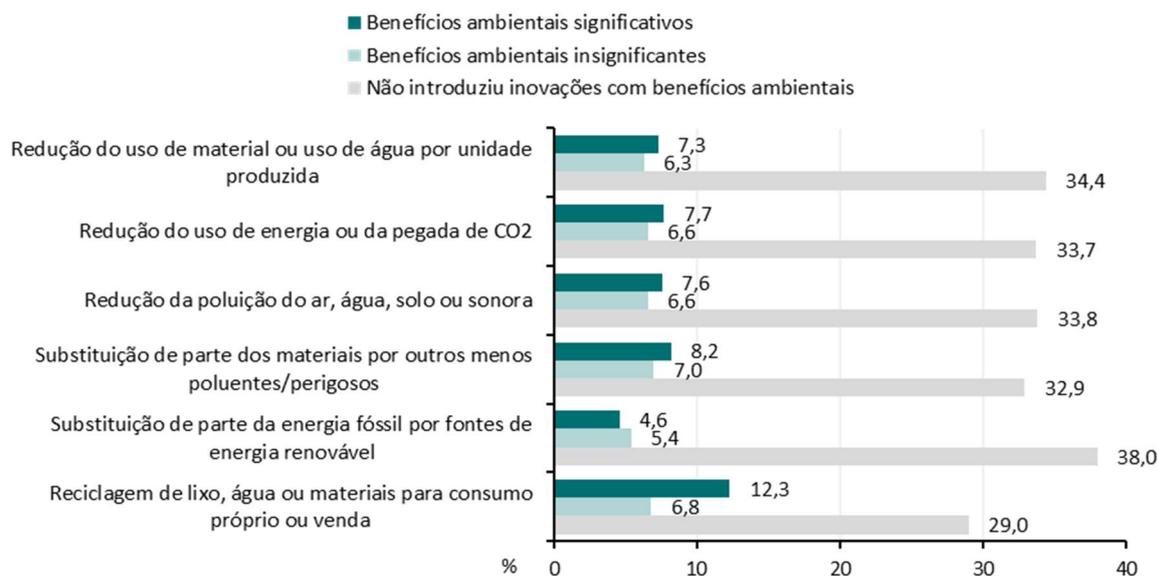


Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

12,3% DAS EMPRESAS INTRODUIRAM INOVAÇÕES COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS NA RECICLAGEM DE LIXO, ÁGUA OU MATERIAIS PARA CONSUMO PRÓPRIO OU VENDA

Entre 2018 e 2020, as maiores percentagens de empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais significativos, obtidos dentro da empresa, verificaram-se na reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda (i.e. a redução de emissão de CO₂), com 12,3%, seguido da substituição de parte dos materiais por outros menos poluentes/perigosos, com 8,2%, e da redução do uso de energia ou da pegada de CO₂, com 7,7%. A redução da poluição do ar, água, solo ou sonora, e a redução do uso de material ou uso de água por unidade produzida registaram percentagens semelhantes (7,6% e 7,3%, respetivamente). A substituição de parte da energia fóssil por fontes de energia renovável evidenciou a menor proporção de empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais significativos, obtidos dentro da empresa, com 4,6%.

Figura 2.0.3 • Empresas inovadoras, segundo a introdução ou não de inovações com benefícios ambientais obtidos dentro da empresa e respetivo impacto, em % do total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

No mesmo período, por escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que a percentagem de empresas que introduziram inovação com benefícios ambientais, significativos ou insignificantes, obtidos dentro da empresa, aumentou com o escalão de pessoal ao serviço. As empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, que introduziram inovação com benefícios ambientais significativos, destacaram-se nos seguintes benefícios obtidos dentro da empresa: redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (26,6%); reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda (23,7%); redução do uso de material ou uso de água por unidade produzida (20,6%).

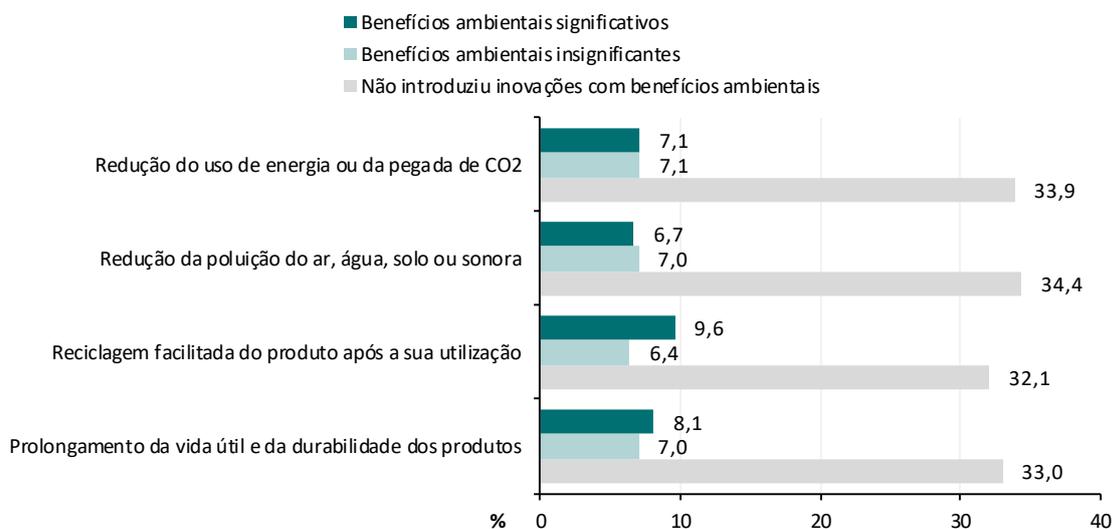
Por atividade económica, evidenciaram-se as empresas da *Agricultura e pescas* que introduziram inovação com benefícios ambientais significativos, obtidos dentro da empresa, na redução do uso de material ou uso de água por unidade produzida (13,6%). Na redução do uso de energia ou da pegada de CO2, redução da poluição do ar, água, solo ou sonora, e substituição de parte da energia fóssil por fontes de energia renovável, evidenciou-se o setor da *Energia e água* (14,3%, 14,7% e 8,5%, respetivamente). Já na substituição de parte dos materiais por outros menos poluentes / perigosos, e na reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda, o *Alojamento e restauração* (13,3% e 16,4%, pela mesma ordem).

Por localização geográfica, o Algarve concentrou a maior proporção de empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais significativos, obtidos dentro da empresa, na reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda (16,4%).

9,6% DAS EMPRESAS INTRODUIRAM INOVAÇÕES COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS NA RECICLAGEM FACILITADA DO PRODUTO APÓS A SUA UTILIZAÇÃO

Entre 2018 e 2020, 9,6% das empresas introduziram inovações com benefícios ambientais significativos, obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final, na reciclagem facilitada do produto após a sua utilização, seguido do prolongamento da vida útil e da durabilidade dos produtos e da redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (8,1% e 7,1%, respetivamente). A menor percentagem de empresas foi registada na redução da poluição do ar, água, solo ou sonora, com 6,7%.

Figura 2.0.4 • Empresas inovadoras, segundo a introdução ou não de inovações com benefícios ambientais obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final e respetivo impacto, em % do total das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

No mesmo período, por escalão de pessoal ao serviço, a percentagem de empresas que introduziram inovação com benefícios ambientais, significativos ou insignificantes, obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final, aumentou com o escalão do número de pessoal ao serviço. As empresas com 250 ou mais pessoas, que introduziram inovação com benefícios ambientais significativos, destacaram-se nos seguintes: redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (19,3%); reciclagem facilitada do produto após a sua utilização (17,1%); redução da poluição do ar, água, solo ou sonora (14,4%); com menor percentagem o prolongamento da vida útil e da durabilidade dos produtos (14,0%).

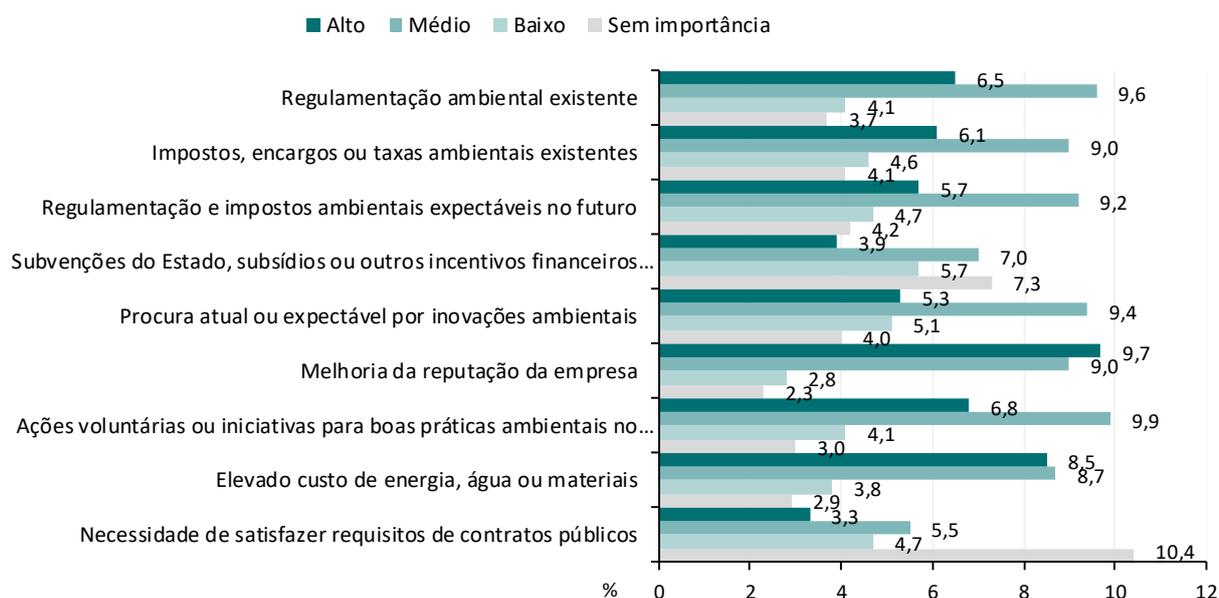
Por atividade económica, o *Alojamento e restauração* evidenciou-se na reciclagem facilitada do produto após a sua utilização (15,1%), e no prolongamento da vida útil e da durabilidade dos produtos (10,4%), com as percentagens mais elevadas, enquanto a *Energia e água* na redução da poluição do ar, água, solo ou sonora (10,1%), e nas empresas dos *Transportes e armazenagem* na redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (9,9%).

Considerando a localização geográfica, verificaram-se as percentagens mais elevadas na reciclagem facilitada do produto após a sua utilização, com destaque para as empresas localizadas no Algarve (12,3%), na R. A. dos Açores (11,5%) e no Alentejo (10,9%).

9,7% DAS EMPRESAS CONSIDERARAM A MELHORIA DA REPUTAÇÃO DA EMPRESA COM GRAU DE IMPORTÂNCIA ALTO NA TOMADA DE DECISÃO PARA INTRODUIR INOVAÇÕES COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

No triénio 2018-2020, em relação aos fatores com grau de importância alto que influenciaram a tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais, para 9,7% das empresas foi a melhoria da reputação da empresa, para 8,5% o elevado custo de energia, água ou materiais, para 6,8% as ações voluntárias ou iniciativas para boas práticas ambientais no seu setor, e para 3,3% a necessidade de satisfazer requisitos de contratos públicos.

Figura 2.0.5 • Empresas com atividades de inovação, segundo o grau de importância dos fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

No mesmo período, para todos os escalões de pessoal ao serviço, e considerando os fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais, classificados com grau de importância alto, o fator da melhoria da reputação da empresa foi preponderante, destacando-se as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, com 23,2%.

Por atividade económica, verificou-se que as empresas da *Energia e água* registaram as percentagens mais elevadas na maioria dos fatores, exceto na melhoria da reputação da empresa, com maior percentagem nas empresas do *Alojamento e restauração*, no elevado custo de energia, água ou materiais com destaque para as empresas da *Agricultura e pescas*, e a necessidade de satisfazer requisitos de contratos públicos para as empresas da *Construção e atividades imobiliárias*.

Destacaram-se ainda as empresas localizadas no Alentejo, que apresentaram as maiores percentagens num conjunto considerável de fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais, consideradas pelas empresas com grau de importância alto.

12,9% DAS EMPRESAS TINHAM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO E DESPENDERAM UM TOTAL DE 293,0 MILHÕES DE EUROS EM INOVAÇÃO COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Considerando a importância das questões relacionadas com o ambiente, foi incluída uma questão no módulo relativo à informação sobre a empresa, de âmbito nacional, com o objetivo de aferir o montante global despendido pelas empresas em inovação com benefícios ambientais, tendo em conta um conjunto de itens.⁸

Em 2020, 12,9% das empresas tinham atividades de inovação e despenderam montantes em inovação com benefícios ambientais, totalizando 293,0 milhões de euros.

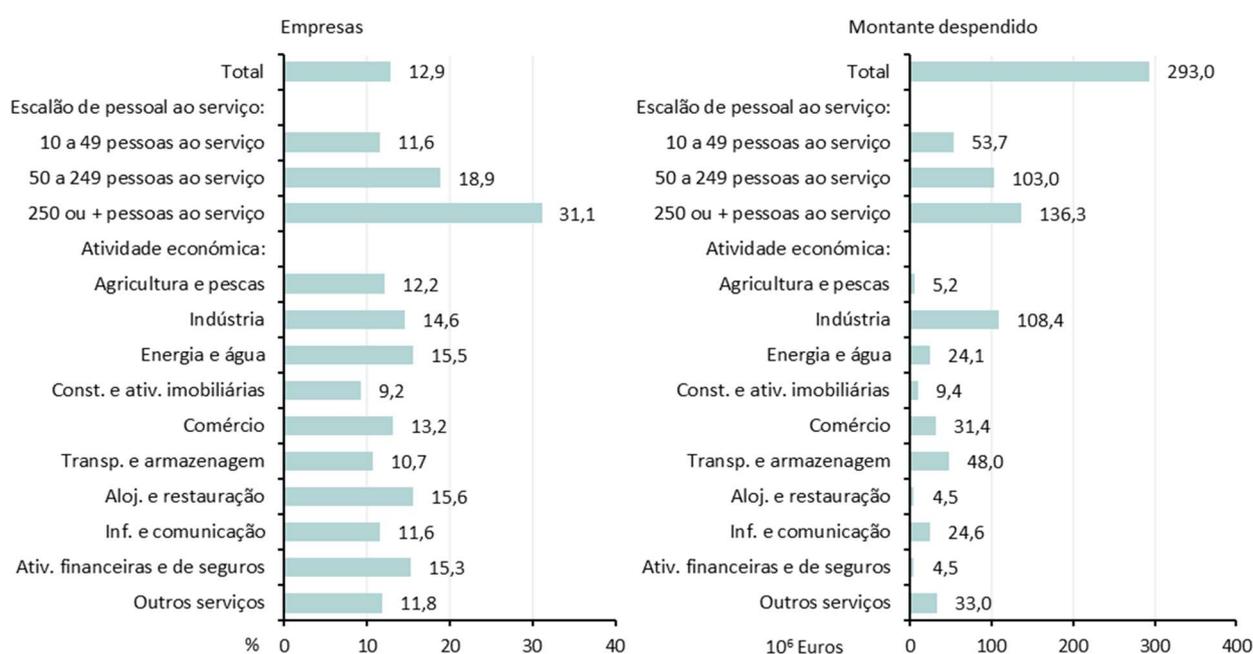
Por escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que a percentagem de empresas que tinham atividades de inovação e despenderam montantes em inovação com benefícios ambientais foi crescente com o escalão de pessoal ao serviço,

⁸ Os itens considerados incluem a aquisição de maquinaria, equipamento, edifícios e outros ativos tangíveis, marketing, construção de marca, publicidade, formação do pessoal interno, desenho do produto, desenvolvimento de software, trabalho em base de dados e análise de dados, e/ou registo, arquivo e monitorização dos seus direitos de propriedade intelectual e compra ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual de outros.

atingindo 31,1% nas empresas com 250 ou mais pessoas. O mesmo se verificou relativamente ao respetivo montante global despendido, sendo que as empresas com 10 a 49 pessoas ao serviço despenderam 53,7 milhões de euros, seguido das empresas com 50 a 249 pessoas ao serviço, com 103,0 milhões de euros, e das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço, com 136,3 milhões de euros.

Por atividade económica, as percentagens mais elevadas verificaram-se no *Alojamento e restauração* (15,6%), na *Energia e água* (15,5%) e nas *Atividades financeiras e de seguros* (15,3%). No entanto, quando analisado o montante despendido, a *Indústria* registou o maior valor despendido na inovação com benefícios ambientais, com 108,4 milhões de euros, seguindo-se o *Transportes e armazenagem*, com 48,0 milhões de euros. Nos restantes setores de atividade os montantes despendidos foram inferiores a 35,0 milhões de euros, sendo que os setores das *Atividades financeiras e de seguros* e do *Alojamento e restauração* registaram o menor valor (cada um com 4,5 milhões de euros).

Figura 2.0.6 • Empresas que despenderam montantes em inovação com benefícios ambientais, em % de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, e montantes despendidos em inovação com benefícios ambientais, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e total (2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

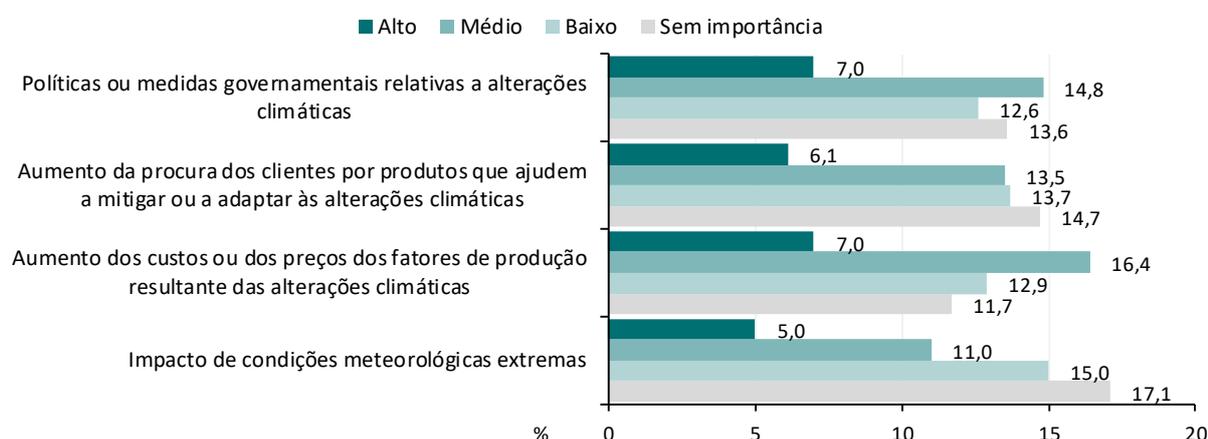
Em 2020, por localização geográfica, a proporção de empresas inovadoras com despesas em inovação com benefícios ambientais foi superior no Alentejo, Algarve (ambas com 14,5%), seguidas do Centro (14,2%). Considerando o montante despendido, destacaram-se a A. M. de Lisboa (100,9 milhões de euros), o Norte (97,5 milhões de euros) e o Centro (56,4 milhões de euros).

7,0% DAS EMPRESAS ERAM INOVADORAS E CONSIDERARAM COM GRAU DE IMPORTÂNCIA ALTO AS POLÍTICAS OU MEDIDAS GOVERNAMENTAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, BEM COMO O AUMENTO DOS CUSTOS OU DOS PREÇOS DOS FATORES DE PRODUÇÃO RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Entre 2018 e 2020, considerando os fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa, 7,0% das empresas eram inovadoras e classificaram com grau de importância alto as políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas, bem como o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas, 6,1% o aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar às alterações climáticas, e 5,0% o impacto de condições meteorológicas extremas.

No mesmo período, o grau de importância médio registou percentagens mais elevadas que o alto, com destaque para o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas (16,4%) e para as políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas (14,8%).

Figura 2.0.7 • Empresas com atividades de inovação, segundo o grau de importância dos fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Entre 2018 e 2020, por escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que em relação aos fatores relacionados com as alterações climáticas, consideradas pelas empresas com atividades de inovação, com grau de importância alto, as percentagens foram crescentes com o escalão de pessoal ao serviço, independentemente do fator em análise.

Por atividade económica, a *Energia e água* concentrou as proporções mais elevadas nas políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas, e no aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar às alterações climáticas (21,0% e 9,9%, respetivamente). No que respeita ao aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas, e ao impacto de condições meteorológicas extremas, destacaram-se as empresas da *Agricultura e pescas* (16,1% e 12,4%, pela mesma ordem).

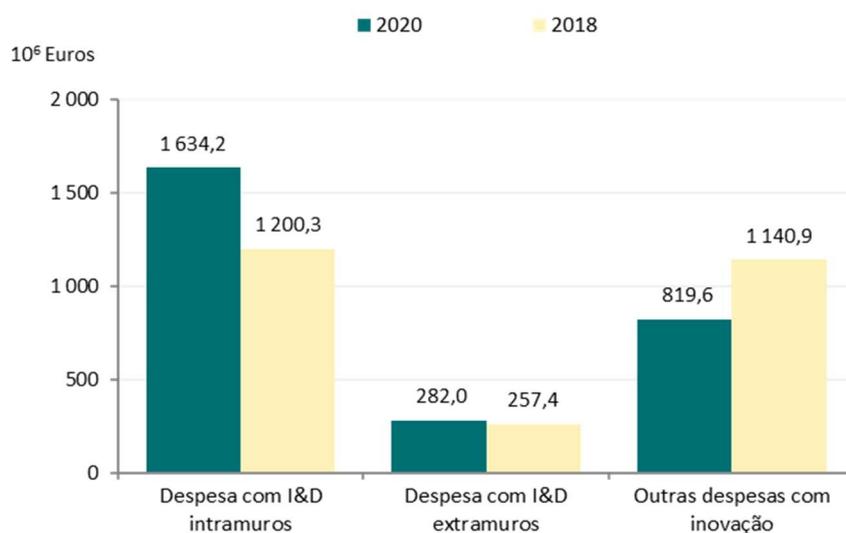
No mesmo período, destacaram-se ainda as empresas com atividades de inovação localizadas no Alentejo, que apresentaram as maiores percentagens na maioria dos fatores relacionados com as alterações climáticas, com grau de importância alto, à exceção do aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar às alterações climáticas, com maior proporção nas empresas da R. A. dos Açores.

3. DESPESAS COM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

EM 2020, AS EMPRESAS DESPENDERAM CERCA DE 2 735,8 MILHÕES DE EUROS EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, UM AUMENTO DE 137,2 MILHÕES DE EUROS FACE A 2018

Em 2020, a despesa com atividades de inovação totalizou 2 735,8 milhões de euros: 59,7% corresponderam a despesas com I&D intramuros (1 634,2 milhões de euros), 30,0% a outras despesas com inovação (819,6 milhões de euros), e 10,3% a despesas com a atividades de I&D extramuros (282,0 milhões de euros). Face a 2018, registou-se um aumento de 137,2 milhões de euros na despesa total com atividades de inovação, influenciado pelo aumento de 13,5% nas despesas com I&D intramuros (+433,9 milhões de euros) e de 0,4% nas despesas com a atividades de I&D extramuros (+24,6 milhões de euros), apesar do decréscimo de 13,9% nas outras despesas com inovação (-321,3 milhões de euros).

Figura 3.0.1 • Despesas com atividades de inovação das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018 e 2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

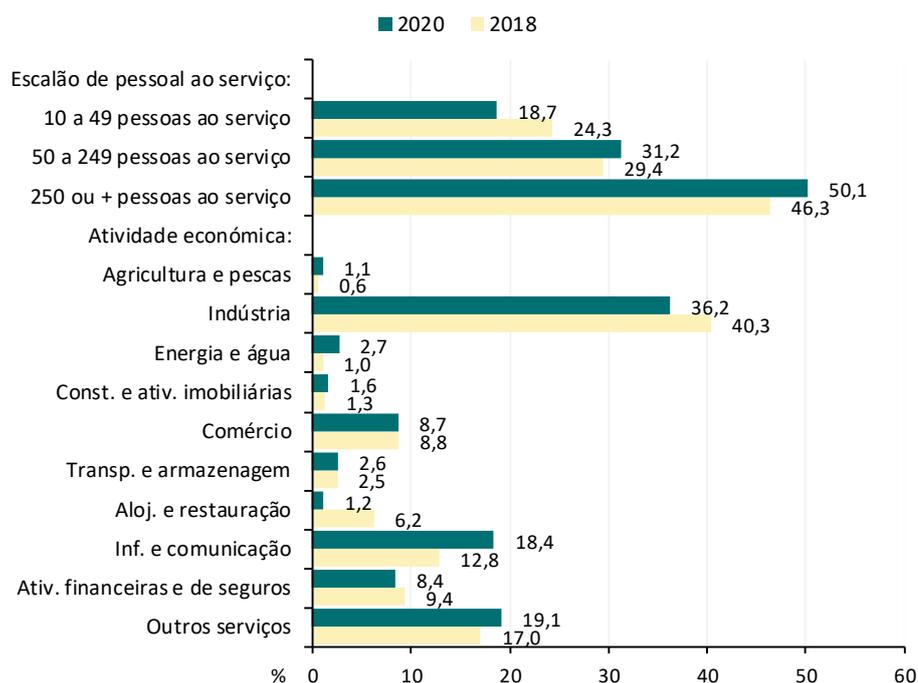
EM 2020, AS EMPRESAS COM 250 OU MAIS PESSOAS AO SERVIÇO DESPENDERAM 1 371,8 MILHÕES DE EUROS EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, E AS DA INDÚSTRIA 989,9 MILHÕES DE EUROS

Em 2020, por escalão de pessoal ao serviço, verificou-se que as empresas que mais despenderam em atividades de inovação foram as com 250 ou mais pessoas, totalizando 1 371,8 milhões de euros, o que representou 50,1% da despesa total em inovação (+4,0 p.p. face a 2018). Seguiram-se as empresas com 50-249 pessoas, com 853,5 milhões de euros (31,2%), e as empresas de 10-49 pessoas ao serviço, com 510,4 milhões de euros (18,7%), este último escalão com um decréscimo face ao ano 2018.

Em todos os escalões de pessoal ao serviço, a maior parcela correspondeu a despesa com atividades de I&D intramuros, que no escalão de empresas com 250 ou mais pessoas representou 64,1%, no de 50-249 pessoas 55,6%, e no de 10-49 pessoas ao serviço 54,8%, sendo que neste último constituiu uma mudança face a 2018, em que a maior parcela observou-se nas outras despesas de inovação.

No mesmo ano, por atividade económica, destacaram-se as empresas da *Indústria* que despenderam 989,9 milhões de euros em atividades de inovação (-5,5% face a 2018), correspondendo a 36,2% do total das despesas com inovação. Destacaram-se ainda as empresas dos *Outros serviços* que despenderam 522,2 milhões de euros em inovação, seguido das empresas da *Informação e comunicação* com 502,8 milhões de euros (19,1% e 18,4% do total das despesas com inovação, respetivamente).

Figura 3.0.2 • Despesas com atividades de inovação, em % do total de despesas com atividades de inovação das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (2018 e 2020)

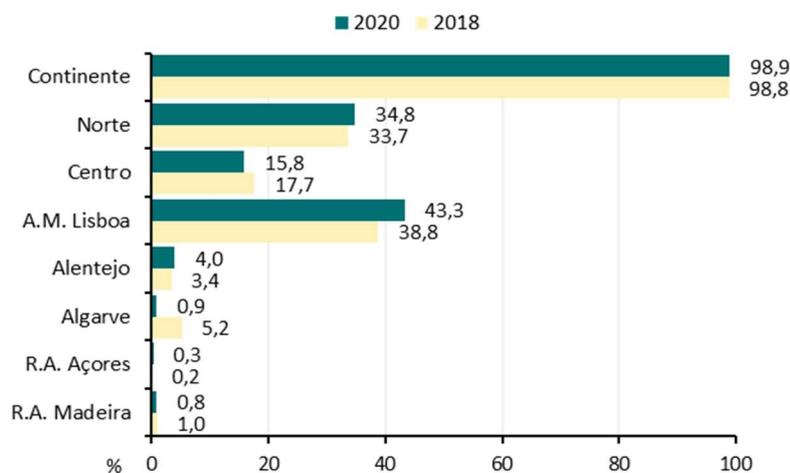


Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

EM 2020, AS EMPRESAS SEDIADAS NA A. M. DE LISBOA DESPENDERAM 1 184,1 MILHÕES DE EUROS EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, REPRESENTANDO 43,3% DA DESPESA TOTAL COM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Em 2020, as empresas sediadas na A. M. de Lisboa despenderam 1 184,1 milhões de euros em atividades de inovação, seguindo-se o Norte com 953,3 milhões de euros (+17,4% e +9,0% face a 2018, respetivamente), representando em conjunto 78,1% da despesa total com inovação.

Figura 3.0.3 • Despesas com atividades de inovação, em % do total de despesas com atividades de inovação das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por localização geográfica (2018 e 2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

4. COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO

ENTRE 2018 E 2020, 4,2% DAS EMPRESAS COOPERARAM COM OUTRAS EMPRESAS OU ORGANIZAÇÕES EM ATIVIDADES DE I&D E 3,6% EM OUTRAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, SENDO QUE NA SUA MAIORIA ERAM EMPRESAS INOVADORAS

No triénio 2018-2020, 9,1% das empresas cooperaram com outras empresas ou organizações em qualquer atividade, 6,6% das empresas cooperaram em outras atividades da empresa, 4,2% das empresas cooperaram em atividades de I&D e 3,6% em outras atividades de inovação. Face ao período anterior, registou-se um decréscimo em todos os tipos de atividade realizada em cooperação, sendo que a cooperação em qualquer atividade diminuiu 1,4 p.p.

No mesmo período, a percentagem de empresas inovadoras foi superior à percentagem de empresas não inovadoras em todos os tipos de atividade realizada em cooperação.

Figura 4.0.1 • Empresas que cooperaram com outras empresas ou organizações, segundo as atividades de cooperação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras e não inovadoras (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Entre 2018 e 2020, as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço registaram as percentagens mais elevadas, independentemente do tipo atividade realizada em cooperação: 26,7% na cooperação em atividades de I&D, 26,1% em outras atividades da empresa e 21,2% em outras atividades de inovação. Em comparação com o triénio anterior, o decréscimo mais acentuado, considerando todos os escalões, verificou-se nas empresas com 50 a 249 pessoas ao serviço na cooperação em outras atividades da empresa (-2,4 p.p.), no entanto este escalão apresentou aumentos nas atividades de I&D e outras atividades de inovação.

Por atividade económica, evidenciaram-se as empresas da *Informação e Comunicação* que registaram as percentagens mais elevadas de cooperação com outras empresas ou organizações nas atividades de inovação (17,7%), seguindo-se as outras atividades da empresa, à semelhança das empresas nas *Atividades financeiras e de seguros* (16,5% em cada). Nas outras atividades de inovação, destacaram-se as empresas das *Atividades financeiras e de seguros* (13,4%). Em comparação com o período anterior, os maiores aumentos registaram-se nas atividades de I&D nas empresas da *Informação e comunicação* e das *Atividades financeiras e de seguros* (+4,6 p.p. e +3,8 p.p., respetivamente). Por oposição, os maiores decréscimos registaram-se na cooperação em outras atividades da empresa no setor dos *Transportes e armazenagem* e dos *Outros serviços* (-3,3 p.p. e -3,1 p.p., pela mesma ordem).

Por localização geográfica, as empresas da A. M. de Lisboa e do Centro registaram as maiores percentagens de cooperação em qualquer tipo de atividade. Em comparação com o período anterior, a maioria das regiões apresentaram decréscimos na cooperação com outras empresas ou organizações em todo o tipo de atividade.

OS FORNECEDORES DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS, COMPONENTES OU SOFTWARE E OS CONSULTORES, LABORATÓRIOS COMERCIAIS OU INSTITUTOS DE INVESTIGAÇÃO PRIVADOS PERMANECERAM OS PARCEIROS PRIVILEGIADOS DE COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, ENTRE 2018-2020

Entre 2018-2020, 3,5% das empresas cooperaram com fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software, e 2,7% com consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados. Face ao período anterior, apenas se verificaram acréscimos nas parcerias de inovação com empresas do grupo a que pertence (+0,3 p.p.), organizações sem fins lucrativos (+0,2 p.p.) e institutos de investigação públicos (+0,1 p.p.).

Figura 4.0.2 • Empresas que cooperaram com outras empresas ou organizações, segundo o tipo de parceiro de cooperação de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras e não inovadoras, por empresas inovadoras, não inovadoras e total (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

No triénio 2018-2020, em todos os escalões de pessoal ao serviço houve uma percentagem maior de empresas que cooperaram em atividades de inovação com fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software, seguindo-se as empresas que cooperaram com consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados. De assinalar ainda que as percentagens aumentaram com o escalão de pessoal ao serviço. Face ao período 2016-2018, as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço registaram os maiores acréscimos, com destaque para a cooperação em atividades de inovação com consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privado (+2,3 p.p.).

No mesmo período, para a maioria dos setores de atividade económica verificou-se que a parceria privilegiada na cooperação em atividades de inovação foi com os fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software, com exceção do setor da *Informação e comunicação* em que foi com as universidades ou outras instituições de ensino superior (11,6%), do setor da *Energia e água*, com os consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados (11,1%) e do sector das *Atividades financeiras e de seguros* a privilegiar as empresas do grupo a que pertence (11,5%). Em comparação com o período anterior, as maiores diferenças assinalaram-se nas *Atividades financeiras e de seguros*, +4,8 p.p. nas parcerias com empresas do grupo a que pertence, e na *Informação e comunicação*, +3,8 p.p. nas parcerias com as universidades ou outras instituições de ensino superior.

Entre 2018 e 2020, para a generalidade das regiões, as empresas privilegiaram a cooperação em inovação com fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software, com exceção da R. A. da Madeira em que foi com consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados. Face ao período anterior, houve pequenas alterações em algumas regiões, variando entre -2,1 p.p. na R. A. da Madeira, na parceria com empresas clientes fora do grupo, e +1,2 p.p. na R. A. dos Açores, na parceria de cooperação com as organizações sem fins lucrativos.

5. FINANCIAMENTO E APOIOS

ENTRE 2018 E 2020, 1,3% E 16,6% DAS EMPRESAS ERAM INOVADORAS E OBTIVERAM FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE EQUITY FINANCE E DEBT FINANCE, RESPECTIVAMENTE

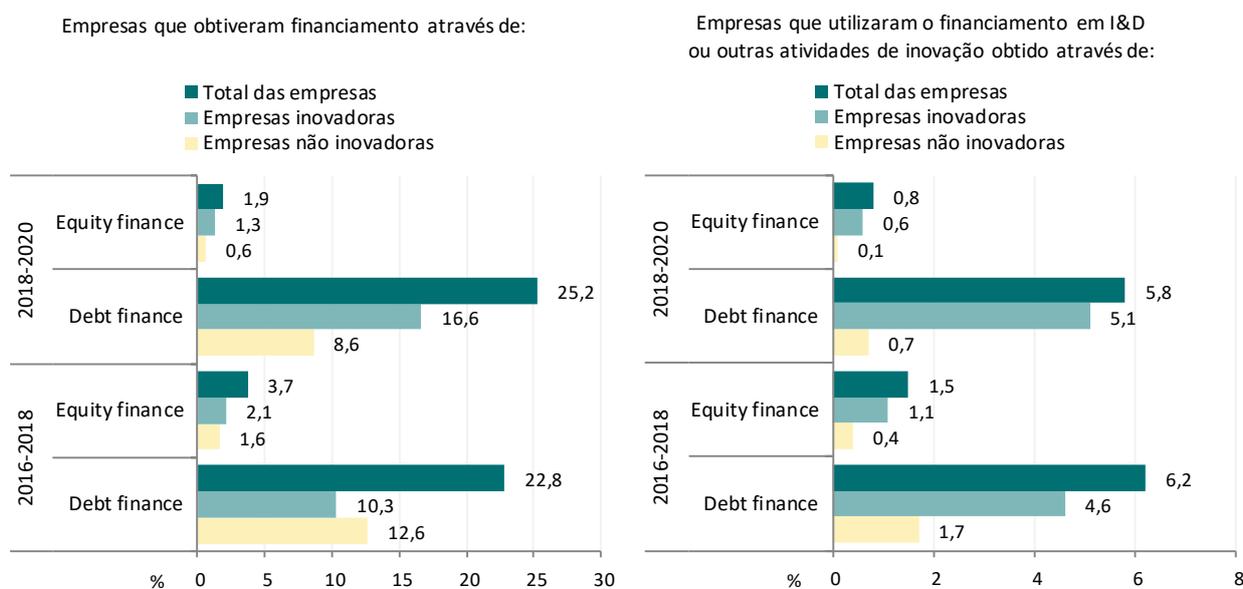
No período 2018-2020, 2,3% das empresas tentaram obter financiamento através de *equity finance* (participações no capital social da empresa), das quais 1,9% obtiveram com sucesso (1,3% eram empresas inovadoras), e 0,8% utilizaram-no em I&D ou outras atividades de inovação (0,6% eram empresas inovadoras). Em comparação com o triénio anterior, verificou-se um decréscimo de 1,8 p.p. na percentagem de empresas que obtiveram um financiamento através de *equity finance* (-0,8 p.p. nas empresas inovadoras) e um decréscimo de 0,7 p.p. nas empresas que utilizaram este financiamento para I&D ou outras atividades de inovação (-0,5 p.p. nas empresas inovadoras).

No mesmo período, 26,3% do total das empresas tentaram obter financiamento através de *debt finance* (instrumentos de crédito às empresas), das quais 25,2% obtiveram-no com sucesso (16,6% eram empresas inovadoras), e 5,8% utilizaram-no em I&D ou outras atividades de inovação (5,1% eram empresas inovadoras).

Em comparação com o triénio 2016-2018, verificou-se um comportamento diferenciado neste tipo de financiamento, registando-se um aumento de 2,4 p.p. na percentagem de empresas que obtiveram um financiamento através de *debt finance* (+6,3 p.p. nas empresas inovadoras), apesar de uma diminuição, ainda que ligeira, de 0,4 p.p. nas empresas que utilizaram este financiamento para I&D ou outras atividades de inovação (+0,5 p.p. nas empresas inovadoras e -1,0 p.p. nas empresas não inovadoras).

Entre 2018-2020, a percentagem de empresas inovadoras que obtiveram financiamento através de *equity finance* ou através de *debt finance* foi superior à das empresas não inovadoras, o que no caso do financiamento através de *debt finance* não se verificou no período anterior.

Figura 5.0.1 • Empresas que obtiveram financiamento através de *equity finance* ou *debt finance* e empresas que o usaram em I&D ou outras atividades de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, não inovadoras e total (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Em todos os escalões de pessoal ao serviço, a percentagem de empresas que obtiveram financiamento através de *debt finance* foi maior que a percentagem de empresas que obtiveram financiamento através de *equity finance*, situação que se verificou também para as empresas inovadoras e não inovadoras. Face ao triénio anterior, registou-se um decréscimo em todos os escalões de pessoal ao serviço da percentagem de empresas que obtiveram com sucesso financiamento através de *equity finance*, bem como da que reporta à sua utilização em atividades de I&D ou em outras atividades de inovação, sendo esta diminuição mais acentuada nas empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

Apenas se verificaram aumentos na percentagem de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço que obtiveram financiamento através de *debt finance* com sucesso. No entanto, a percentagem de empresas que o utilizaram em atividades de I&D ou outras atividades de inovação diminuiu.

Entre 2018 e 2020, o setor da *Informação e comunicação* destacou-se dos restantes com as maiores percentagens de empresas que obtiveram com sucesso financiamento através de *equity finance* e respetiva utilização para a inovação (5,6% e 4,4%, respetivamente), seguido do setor dos *Transportes e armazenagem* (2,7% e 1,0%, pela mesma ordem). Para estes resultados foram preponderantes as empresas inovadoras do setor da *Informação e comunicação* e as empresas não inovadoras do setor dos *Transportes e armazenagem*.

Considerando a obtenção com sucesso de financiamento através de *debt finance*, destacaram-se as empresas do *Alojamento e restauração* e do *Comércio*, apresentando as maiores percentagens (30,8% e 26,9%, respetivamente). No que respeita à utilização deste financiamento para I&D ou outras atividades de inovação, evidenciaram-se as empresas da *Informação e comunicação* e da *Indústria* (8,9% e 6,6%, pela mesma ordem). Para estes resultados foram preponderantes as empresas inovadoras, especialmente no que respeitou à utilização do financiamento através de *debt finance* para a inovação.

Face ao triénio de 2016-2018, verificou-se que em termos relativos todos os setores de atividade detinham mais empresas a obter com sucesso financiamento através de *debt finance*, do que através de *equity finance*, bem como na percentagem de empresas que utilizaram o financiamento em atividades de I&D ou outras atividades de inovação, com exceção das *Atividades financeiras e de seguros*, em que a percentagem de empresas com financiamento através *equity finance* utilizado em inovação foi superior.

No triénio 2018-2020, o financiamento obtido através de *debt finance* foi maior em todas as regiões do que através de *equity finance*, bem como na respetiva utilização do financiamento em atividades de I&D ou outras atividades de inovação. Destacaram-se as regiões Centro e Alentejo, com as percentagens de empresas mais elevadas que obtiveram financiamento com sucesso através de *equity finance* (2,5% e 2,2%, respetivamente), e as regiões Centro e Algarve no financiamento obtido com sucesso através de *debt finance* (27,9% e 26,0%, pela mesma ordem).

Em comparação com o período de 2016-2018, verificou-se um decréscimo em todas as regiões no que respeita à percentagem de empresas que obtiveram financiamento através de *equity finance*, bem como na utilização desse financiamento em inovação, sendo que a R. A. da Madeira reportou a maior diminuição, em ambos (-3,0 p.p. e -1,4 p.p., respetivamente). Relativamente ao financiamento através de *debt finance* e sua utilização em I&D ou outras atividades de inovação, não se verificou a mesma homogeneidade, dado que o Algarve registou o maior acréscimo na percentagem de empresas que obtiveram financiamento desta forma (+7,4 p.p.), e o Alentejo o maior aumento relativo de empresas que utilizaram o financiamento em inovação (+0,8 p.p.).

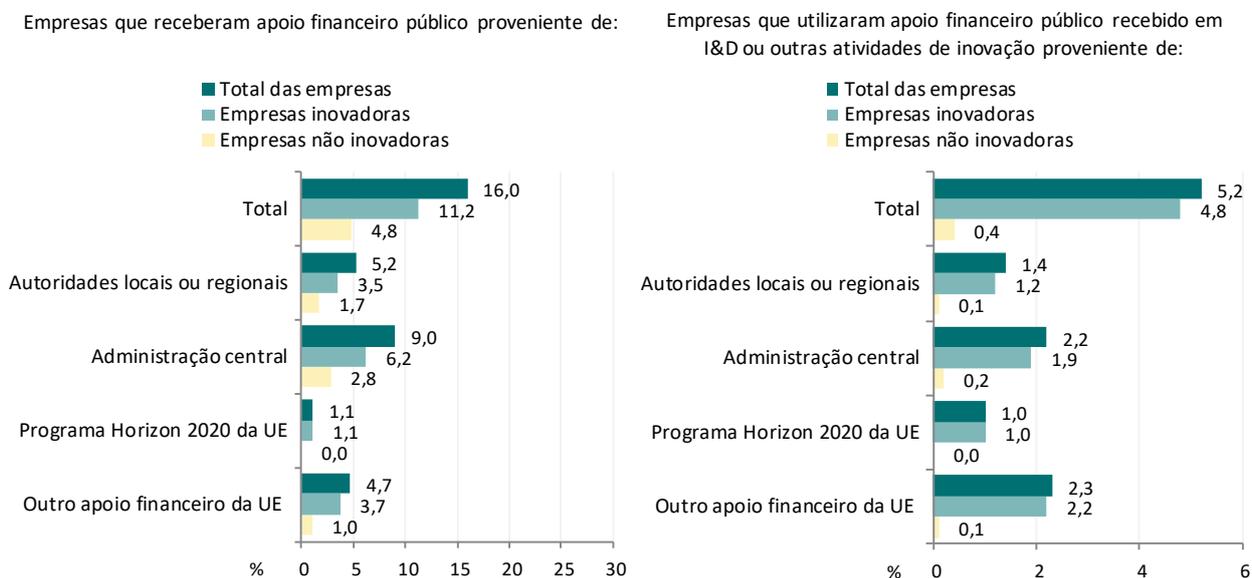
11,2% DAS EMPRESAS ERAM INOVADORAS E RECEBERAM APOIO FINANCEIRO PÚBLICO, E 4,8% UTILIZARAM ESSE APOIO EM I&D OU EM OUTRAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

No período de 2018 a 2020, 16,0% do total de empresas receberam apoio financeiro público⁹ e 5,2% utilizaram-no em I&D ou em outras atividades de inovação, sendo que estas percentagens incluíram predominantemente as empresas inovadoras (11,2% e 4,8%, respetivamente). Face ao período anterior, registou-se um aumento de 1,5 p.p. na percentagem de empresas que recebeu apoio financeiro público, apesar do decréscimo de 1,0 p.p. verificado na sua utilização em inovação.

Por entidade financiadora, verificou-se que 9,0% das empresas receberam apoio financeiro público proveniente da administração central, e para 2,2% das empresas este apoio foi utilizado em I&D ou em outras atividades de inovação. Para 5,2% das empresas o financiamento foi obtido junto das autoridades locais ou regionais, e 1,4% utilizaram-no em I&D ou em outras atividades de inovação. Relativamente ao Programa *Horizon 2020* da UE, bem como outro apoio financeiro da UE, 1,1% e 4,7% das empresas, respetivamente, obtiveram financiamento por esta via, sendo que 1,0% e 2,3% das empresas, pela mesma ordem, utilizaram-no para investigação e inovação.

Face ao período anterior, verificou-se um decréscimo no apoio financeiro proveniente da UE, seja pelo Programa *Horizon 2020* ou outro apoio financeiro, e respetiva utilização em I&D ou outras atividades de inovação (-0,9 p.p. e -2,9 p.p. no apoio, e -0,5 p.p. e -1,4 p.p. na utilização, respetivamente). Por contraste, o apoio financeiro proveniente da administração central e das autoridades locais ou regionais, e sua utilização em inovação, registaram aumentos (+4,0 p.p. e +1,2 p.p. no apoio, e +0,5 p.p. e +0,2 p.p. na utilização, pela mesma ordem).

Figura 5.0.2 • Empresas que receberam apoio financeiro público e empresas que o utilizaram para I&D ou outras atividades de inovação, segundo o tipo de autoridade pública, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, não inovadoras e total (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

⁹ Inclui apoio financeiro através de subvenções, empréstimos subsidiados e garantias de empréstimo. Exclui receitas de contratos de aquisição no setor público. O setor público inclui entidades da administração central, regional e local, universidades públicas, escolas públicas, hospitais públicos, empresas públicas sem fins lucrativos e outros prestadores de serviços públicos, como segurança, transportes, habitação, energia, etc.

Por escalão de pessoal ao serviço, a percentagem de empresas com 250 ou mais pessoas a receberem apoio financeiro público foi 27,3%, seguido das empresas com 50 a 249 e com 10 a 49 pessoas ao serviço (21,2% e 14,9%, respetivamente). Verificou-se uma relação idêntica na utilização deste apoio em atividades de I&D ou outras atividades de inovação por escalão de pessoal ao serviço (17,1%, 9,2% e 4,3%, pela mesma ordem). Para estes resultados contribuíram na sua maioria as empresas inovadoras, com 24,7%, 17,6% e 9,9%, respetivamente, no apoio financeiro público recebido, e com 17,1%, 8,8% e 3,9%, pela mesma ordem, na utilização desse apoio em atividades de I&D ou outras atividades de inovação.

Salienta-se ainda que foi o escalão de 250 ou mais pessoas ao serviço que apresentou as percentagens mais elevadas, por tipo de proveniência do apoio financeiro público, bem como da sua utilização em atividades de I&D e outras atividades de inovação, com exceção do apoio financeiro público proveniente das autoridades locais ou regionais em que foi mais elevada no escalão de 50 a 249 pessoas ao serviço, e que registou na sua utilização em atividades de inovação a mesma percentagem que as empresas do escalão superior (250 ou mais pessoas).

Comparativamente ao período 2016-2018, registou-se um aumento de 2,4 p.p. na percentagem de empresas que receberam apoio financeiro público do escalão de 10 a 49 pessoas ao serviço, enquanto nos escalões 50 a 249 e 250 ou mais pessoas ao serviço registaram-se decréscimos de 2,9 p.p. e 1,0 p.p., respetivamente. No que respeita à utilização em atividades de I&D e outras atividades de inovação deste apoio, verificaram-se decréscimos em todos os escalões de pessoal ao serviço.

Entre 2018 e 2020, destacaram-se os setores do *Alojamento e restauração*, da *Agricultura e pescas* e da *Informação e comunicação*, com as maiores percentagens de empresas a receberem apoio financeiro público (26,4%, 24,7% e 22,9%, respetivamente). No que respeita à utilização deste apoio para I&D ou outras atividades de inovação evidenciaram-se as empresas da *Informação e comunicação*, da *Indústria* e da *Energia e água* (15,2% e 7,9% e 7,8%, pela mesma ordem).

Na quase totalidade dos setores de atividade económica, a percentagem mais elevada foi verificada no apoio financeiro público da administração central, à exceção da *Construção e atividades imobiliárias*, que se registou no apoio das autoridades locais ou regionais, e da *Energia e água*, em outros apoios financeiro da UE. Esta homogeneidade não se verificou na utilização do apoio em I&D ou outras atividades de inovação, com mais setores a registarem percentagens mais elevadas no apoio financeiro da UE, seguindo-se o apoio proveniente da administração central.

Face ao triénio 2016-2018, o total de apoio financeiro público recebido foi diferenciado por atividade económica, destacando-se o maior decréscimo na *Agricultura e pescas* (-15,4 p.p.), e o maior aumento no *Alojamento e restauração* (+16,6 p.p.). Estes setores também se destacaram no mesmo sentido na utilização do apoio para a inovação. É ainda de assinalar que se verificou, em termos relativos, alguma homogeneidade por entidade financiadora, registando-se na maioria dos setores uma diminuição das percentagens face ao período anterior.

No triénio 2018-2020, a percentagem de empresas que recebeu apoio financeiro público foi superior na R. A. da Madeira (40,1%), seguido da R. A. dos Açores (32,3%). No que respeita à utilização destes apoios em inovação, evidenciaram-se a R. A. da Madeira e o Centro (7,9% e 7,3%, respetivamente). No que se refere à proveniência do apoio financeiro público recebido, destacaram-se os apoios de autoridades locais ou regionais nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (34,6% e 29,4%, pela mesma ordem).

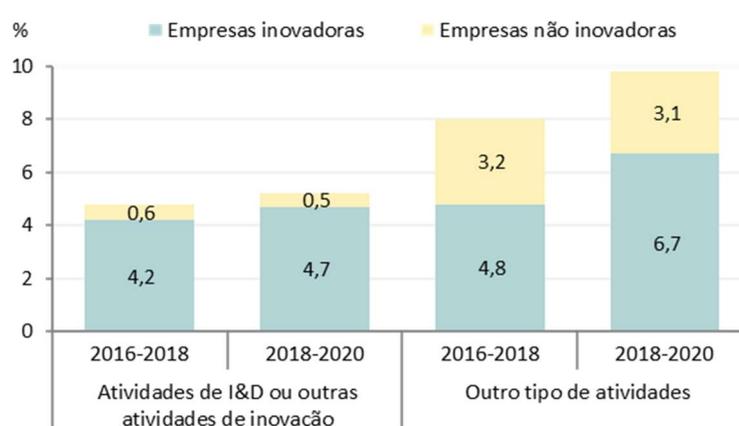
Em comparação com o período anterior, não se verificou um comportamento homogéneo entre as diversas regiões. No total do apoio financeiro público recebido pelas empresas, o maior decréscimo proporcional registou-se no Alentejo (-4,3 p.p.), e o maior aumento no Algarve (+7,4 p.p.), sendo esta última região a que também registou o maior aumento na utilização do apoio para I&D ou outras atividades de inovação (+1,6 p.p.).

ENTRE 2018 E 2020, 5,3% DAS EMPRESAS UTILIZARAM INCENTIVOS FISCAIS OU SUBSÍDIOS PARA I&D OU OUTRAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

No período 2018-2020, 5,3% das empresas utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D¹⁰ ou outras atividades de inovação, e 9,8% para outro tipo de atividades, o que constituiu, face ao triénio anterior, um aumento de 0,5 p.p. e de 1,9 p.p., respetivamente, constatando-se que foram as empresas inovadoras que mais contribuíram para este resultado.

As empresas inovadoras que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D ou outras atividades de inovação foram em percentagem superior às empresas não inovadoras (4,7% e 0,5%, respetivamente). O mesmo se verificou nas empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para outro tipo de atividades: 6,7% nas empresas inovadoras e 3,1% nas não inovadoras.

Figura 5.0.3 • Empresas que usaram incentivos fiscais ou subsídios, segundo o tipo de atividades, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras e não inovadoras (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Entre 2018 e 2020, o escalão de 250 ou mais pessoas ao serviço registou as percentagens mais elevadas de utilização de incentivos fiscais ou subsídios: 31,8% das empresas utilizaram créditos fiscais ou subsídios para atividades de I&D ou outras atividades de inovação, e 25,5% em outro tipo de atividades. Nos escalões de 50 a 249 pessoas e de 10 a 49 pessoas, a percentagem de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios em outro tipo de atividades (15,6% e 8,6%, respetivamente) foi superior à percentagem de empresas que utilizaram para atividades de I&D ou outras atividades de inovação (15,1% e 3,1%, pela mesma ordem).

Face ao triénio anterior, todos os escalões de pessoal ao serviço registaram um aumento na percentagem de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios, exceto o escalão de 50 a 249 pessoas, que registou um ligeiro decréscimo de 0,4 p.p. na utilização dos créditos ou subsídios para outro tipo de atividades.

Na análise por atividade económica, verificou-se que na maior parte dos setores, foram maiores as percentagens de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios em outras atividades, destacando-se a *Agricultura e pescas* (17,5%) e o *Alojamento e restauração* (15,7%). Salienta-se que no caso da *Agricultura e pescas* trataram-se sobretudo de empresas não inovadoras (9,7%), e no *Alojamento e restauração* de empresas inovadoras (10,1%).

Apenas nos setores da *Informação e comunicação*, da *Energia e água* e das *Atividades financeiras e de seguros*, a percentagem de empresas que utilizaram créditos fiscais ou subsídios para atividades de I&D ou outras atividades de

¹⁰ Créditos fiscais ou subsídios para atividades de I&D (SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial).

inovação foi superior à utilizada noutro tipo de atividades: 23,7%, 13,1% e 8,1% face a 9,7%, 8,9% e 4,6%, respetivamente. Foram as empresas inovadoras que mais contribuíram para estes resultados.

Com exceção da *Indústria*, que registou um decréscimo de 1,1 p.p. face ao triénio 2016-2018, todos os outros setores registaram aumentos na percentagem de empresas que utilizaram créditos fiscais ou subsídios para atividades de I&D ou outras atividades de inovação, destacando-se a *Informação e comunicação* (+5,7 p.p.). No que respeita à utilização de créditos fiscais ou subsídios em outro tipo de atividades, a maioria dos setores de atividade registaram aumentos, evidenciando-se o *Alojamento e restauração* (+11,5 p.p.), com exceção da *Agricultura e pescas* e da *Indústria* que registaram decréscimos (-3,1 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente).

Em todas as regiões, as percentagens de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios em outro tipo de atividades foram superiores às percentagens de empresas que os utilizaram para atividades de I&D ou outras atividades de inovação. À semelhança do período anterior, a R. A. da Madeira e o Centro evidenciaram as percentagens mais elevadas de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios em outro tipo de atividades (17,4% e 12,0%, respetivamente).

As percentagens de empresas que utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para atividades de I&D ou outras atividades de inovação foram relativamente homogéneas, sendo as mais elevadas no Centro (6,3%) e na R. A. da Madeira (5,4%).

Em comparação com o triénio 2016-2018, a generalidade das regiões apresentou aumentos na utilização de incentivos fiscais ou subsídios, seja para atividades de I&D ou outras atividades de inovação, ou outro tipo de atividades. Apenas a R. A. dos Açores apresentou decréscimos em ambas.

6. ESTRATÉGIAS E AMBIENTE EMPRESARIAL

6.1. ESTRATÉGIAS NO DESEMPENHO ECONÓMICO DA EMPRESA

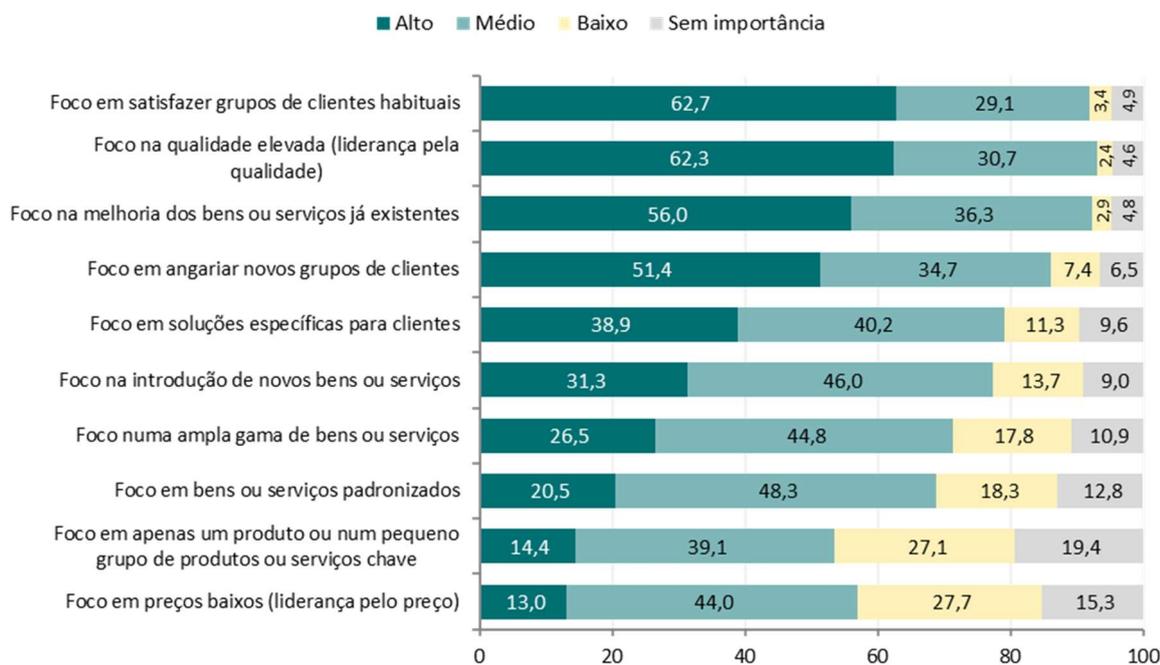
MAIS DE 60% DAS EMPRESAS CLASSIFICARAM COM GRAU DE IMPORTÂNCIA ALTO NO SEU DESEMPENHO ECONÓMICO A SATISFAÇÃO DE CLIENTES HABITUAIS E A QUALIDADE ELEVADA

No período 2018-2020, 62,7% das empresas consideraram o foco em satisfazer grupos de clientes habituais com um grau de importância alto para o seu desempenho económico, seguindo-se o foco na qualidade elevada (liderança pela qualidade), a melhoria dos bens ou serviços existentes e a angariação de novos grupos de clientes (62,3%, 56,0% e 51,4%, respetivamente). As restantes estratégias foram classificadas com grau de importância alto para o desempenho económico por menos de metade das empresas. No que se refere às empresas inovadoras e não inovadoras, os resultados revelaram a mesma tendência nas principais estratégias classificadas com grau de importância alto.

Face ao triénio anterior, não se registaram alterações significativas nas principais estratégias consideradas pelas empresas com grau de importância alto no seu desempenho económico, sendo que o foco em satisfazer grupos de clientes habituais e na qualidade elevada tinham concentrado, respetivamente, 64,6% e 63,2% das empresas entre 2016-2018.

Entre 2018-2020, 27,7% das empresas classificaram com grau de importância baixo o foco em preços baixos, 27,1% o foco em apenas um produto ou num pequeno grupo de produtos ou serviços chave, e 17,4% o foco em bens ou serviços padronizados. Considerando as empresas inovadoras e não inovadoras, os resultados revelaram a mesma tendência que para o total das empresas no que respeita ao grau de importância baixo.

Figura 6.1.1 • Empresas segundo o grau de importância das estratégias no desempenho económico da empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

6.2. CARACTERÍSTICAS QUE DESCREVEM AS CONDIÇÕES ENFRENTADAS PELA EMPRESA

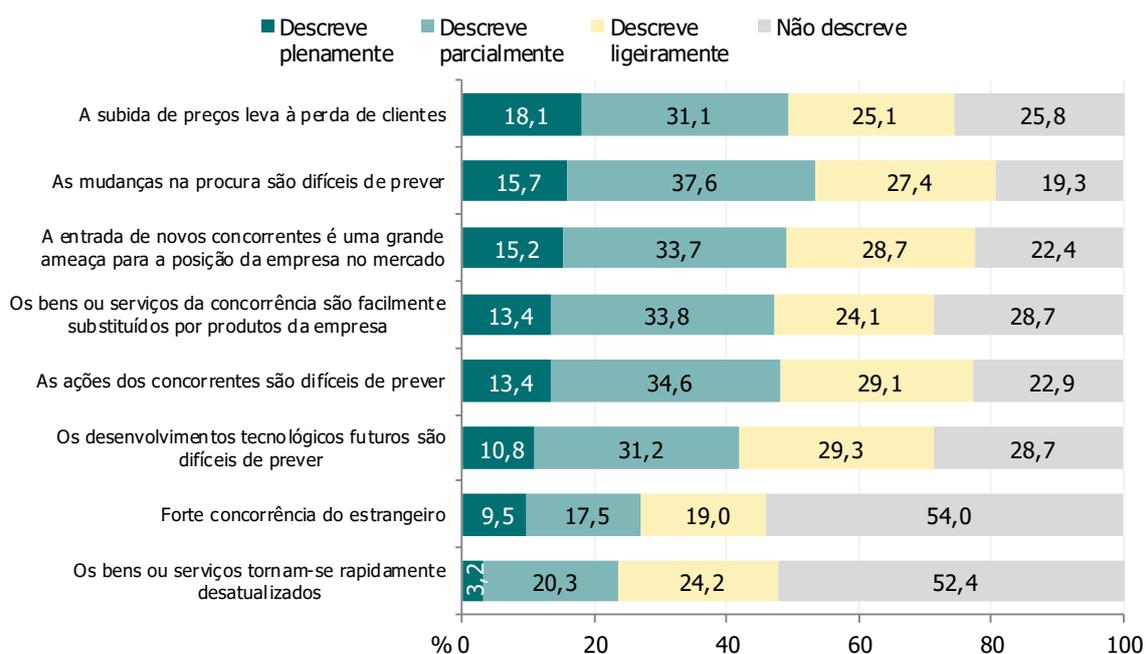
18,1% DAS EMPRESAS CONSIDERARAM A SUBIDA DE PREÇOS QUE LEVA À PERDA DE CLIENTES COMO A CARACTERÍSTICA QUE DESCREVE PLENAMENTE AS CONDIÇÕES ENFRENTADAS

No período 2018-2020, as empresas quando questionadas sobre as características que melhor descreveram as condições enfrentadas pela empresa, 18,1% consideraram como descrevendo plenamente a subida de preços que leva à perda de clientes, 15,7% a dificuldade na previsão das mudanças na procura, 15,2% a entrada de novos concorrentes como grande ameaça para a posição da empresa no mercado, 13,4% a facilidade de substituição dos produtos da empresa por bens ou serviços da concorrência, e com a mesma percentagem, a dificuldade na previsão das ações dos concorrentes. As restantes características registam percentagens inferiores a 13%.

No que se refere às empresas inovadoras e não inovadoras, os resultados revelaram a mesma tendência nas principais características consideradas como descrevendo plenamente as condições enfrentadas pela empresa.

A forte concorrência do estrangeiro e a rápida desatualização dos bens ou serviços foram as características que evidenciaram as maiores percentagens como não descrevendo as condições enfrentadas pelas empresas, com 54,0% e 52,4%, respetivamente. Entendimento que se verificou também nas empresas inovadoras e não inovadoras.

Figura 6.2.1 • Empresas segundo as características que descrevem as condições enfrentadas pela empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

6.3. PARTICIPAÇÃO DOS UTILIZADORES NAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

MAIS DE 30% DAS EMPRESAS REFERIRAM A OFERTA DE BENS OU SERVIÇOS PADRONIZADOS PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DOS UTILIZADORES, SENDO QUE 2/3 DESTAS ERAM EMPRESAS INOVADORAS

No período 2018-2020, para atender às solicitações dos utilizadores, 31,8% das empresas ofereceram bens ou serviços padronizados a diferentes utilizadores da mesma forma (inclui a personalização em massa), 29,6% ofereceram bens ou serviços desenhados e desenvolvidos especificamente para atender às necessidades de utilizadores específicos (personalização), e 23,3% ofereceram bens ou serviços criados em conjunto com os utilizadores (co-criação).

Considerando as empresas inovadoras e não inovadoras, os resultados foram idênticos, registando as empresas inovadoras 20,8%, 20,2% e 15,8%, respetivamente, e as não inovadoras 11,1%, 9,4% e 7,5%, pela mesma ordem.

Face ao triénio anterior, registou-se um aumento percentual das empresas que ofereceram bens ou serviços para atender as solicitações dos utilizadores, em todo o tipo de bens, destacando-se o aumento de 12,4 p.p. observado nas empresas que ofereceram bens e serviços personalizados. Verificou-se ainda um aumento percentual de empresas inovadoras e não inovadoras que ofereceram bens ou serviços para atender às solicitações dos utilizadores, exceto o decréscimo de 2.9 p.p. na percentagem de empresas não inovadoras que ofereceu bens ou serviços padronizados a diferentes utilizadores da mesma forma (personalização em massa).

Figura 6.3.1 • Empresas que disponibilizaram bens ou serviços para atender às solicitações dos utilizadores, por tipo de bens ou serviços, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

6.4. LICENCIAMENTO DE PATENTES E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8,4% DAS EMPRESAS REGISTRARAM UMA MARCA (TRADEMARK), 1,1% LICENCIARAM OS SEUS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E 0,8% COMPRARAM OU RECEBERAM LICENCIAMENTO DE PATENTES OU DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, SENDO MAIORITARIAMENTE EMPRESAS INOVADORAS

No período 2018 a 2020, no que respeita ao licenciamento de patentes e direitos de propriedade intelectual, 8,4% das empresas registaram uma marca (*trademark*), 3,0% utilizaram segredos comerciais, 1,8% requereram uma patente, 1,5% registaram direitos de desenho industrial e 1,2% requereram um direito de autor. No mesmo período, verificou-se ainda que 1,1% das empresas licenciaram os seus direitos de propriedade intelectual a outros, 0,7% venderam ou atribuíram os seus direitos de propriedade intelectual a outros, e 0,2% trocaram direitos de propriedade intelectual¹¹.

Os resultados mantiveram a tendência considerando as empresas inovadoras, que contribuíram de forma preponderante para os resultados totais, evidenciando-se as que recorreram ao registo de marca (*trademark*), com 6,6%. As empresas não inovadoras revelaram o mesmo comportamento, ainda que em níveis inferiores, evidenciando-se também o registo de uma marca (1,8%).

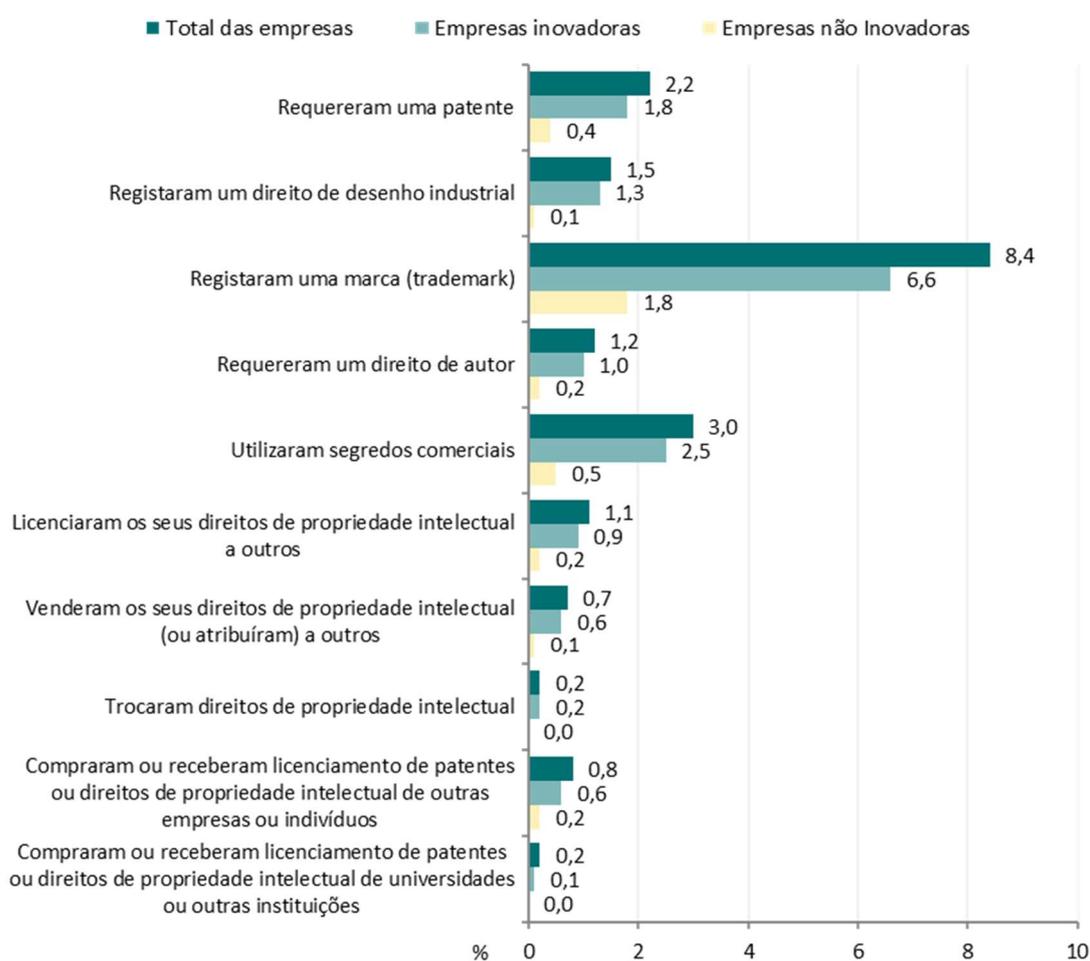
Da análise dos resultados, e face ao triénio anterior para o total das empresas, a percentagem de empresas que requereram uma patente e/ou registaram uma marca (*trademark*) diminuiu 0,4 p.p., e a percentagem das que registaram um direito de desenho industrial diminuiu 0,2 p.p.

¹¹ Exemplos: *pooling*, *cross-licensing*, etc.

É de assinalar que as empresas inovadoras apresentaram acréscimos em todas estas percentagens face ao período anterior, sendo os mais expressivos nas empresas que registaram uma marca (*trademark*) e nas que utilizaram segredos comerciais. Por oposição, as empresas não inovadoras apresentaram decréscimos em todas as percentagens.

No período 2018-2020, 0,8% das empresas compraram ou receberam licenciamento de patentes ou direitos de propriedade intelectual¹² a empresas ou indivíduos¹³, e 0,2% compraram ou receberam este tipo de licenciamento a universidades ou outras instituições¹⁴. Para estas percentagens contribuíram sobretudo empresas inovadoras. Comparando estes resultados com o período anterior, verificou-se um decréscimo em ambas as percentagens, sendo o mais expressivo o verificado nas que compraram ou receberam licenciamento de patentes ou direitos de propriedade intelectual a empresas ou indivíduos (-0,8 p.p.), para o qual contribuiu o decréscimo na percentagem de empresas inovadoras e não inovadoras (ambas com -0,4 p.p.).

Figura 6.4.1 • Empresas que registaram, licenciaram ou adquiriram licenças de propriedade intelectual, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, empresas não inovadoras e total (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

¹² Considera apenas a compra ou licenciamento no período de 2018 a 2020 e não o uso nesse período de patentes ou direitos de propriedade intelectual adquiridos antes.

¹³ Inclui as empresas públicas e organizações de investigação com fins lucrativos.

¹⁴ Inclui instituições do ensino superior (públicas ou privadas), organizações públicas de investigação ou organizações sem fins lucrativos.

6.5. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU SOFTWARE, SEGUNDO A TECNOLOGIA INTEGRADA

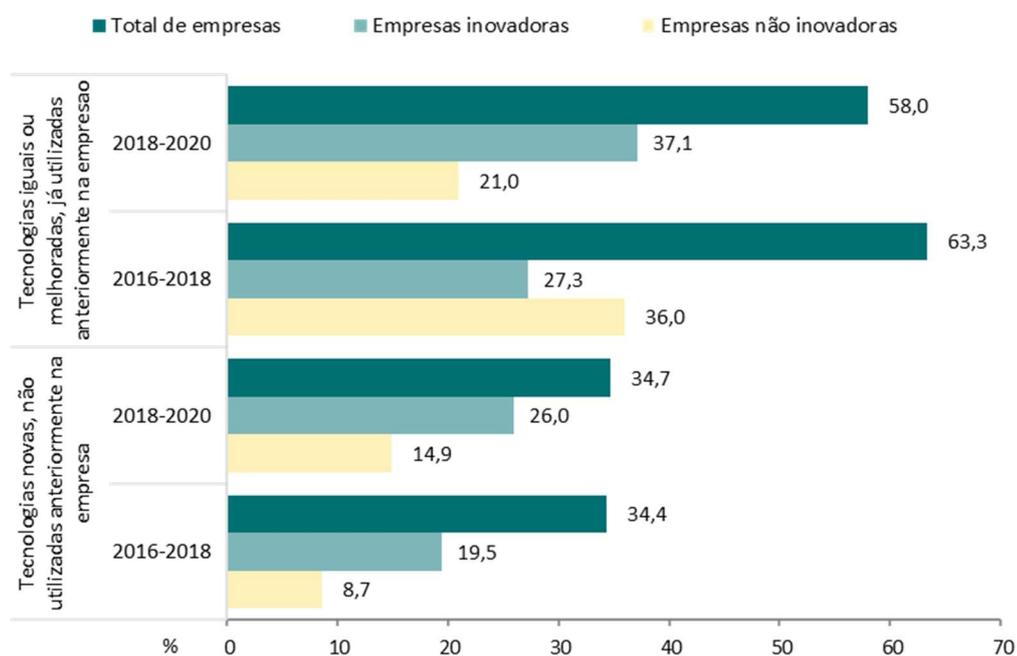
58,0% DAS EMPRESAS ADQUIRIRAM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU SOFTWARE QUE INTEGRAVAM TECNOLOGIAS IGUAIS OU MELHORADAS E 34,7% INTEGRAVAM TECNOLOGIAS NOVAS, NÃO UTILIZADAS ANTERIORMENTE NA EMPRESA

No período 2018-2020, 58,0% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa, e 34,7% adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias novas, não utilizadas anteriormente na empresa. Para estes resultados contribuíram na sua maioria as empresas inovadoras, que registaram 37,1% e 26,0%, respetivamente. O comportamento das empresas não inovadoras foi idêntico ao total, registando 21,0% e 14,9%, pela mesma ordem.

Comparativamente ao período anterior, verificou-se uma diminuição de 5,3 p.p. nas empresas que adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, e um ligeiro aumento de 0,3 p.p. nas que integravam tecnologias novas, não utilizadas anteriormente na empresa.

As empresas inovadoras registaram um aumento, nos dois tipos de tecnologia que integravam, sendo este superior nas empresas que adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas (+9,8 p.p. face a 2016-2018). Em sentido inverso, as empresas não inovadoras registaram o decréscimo mais acentuado neste tipo de tecnologia (-15,0 p.p.).

Figura 6.5.1 • Empresas que adquiriram máquinas, equipamentos ou software, segundo o tipo de tecnologia que integravam, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, por empresas inovadoras, empresas não inovadoras e total (2016-2018 e 2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

6.6. LEGISLAÇÃO OU REGULAMENTAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

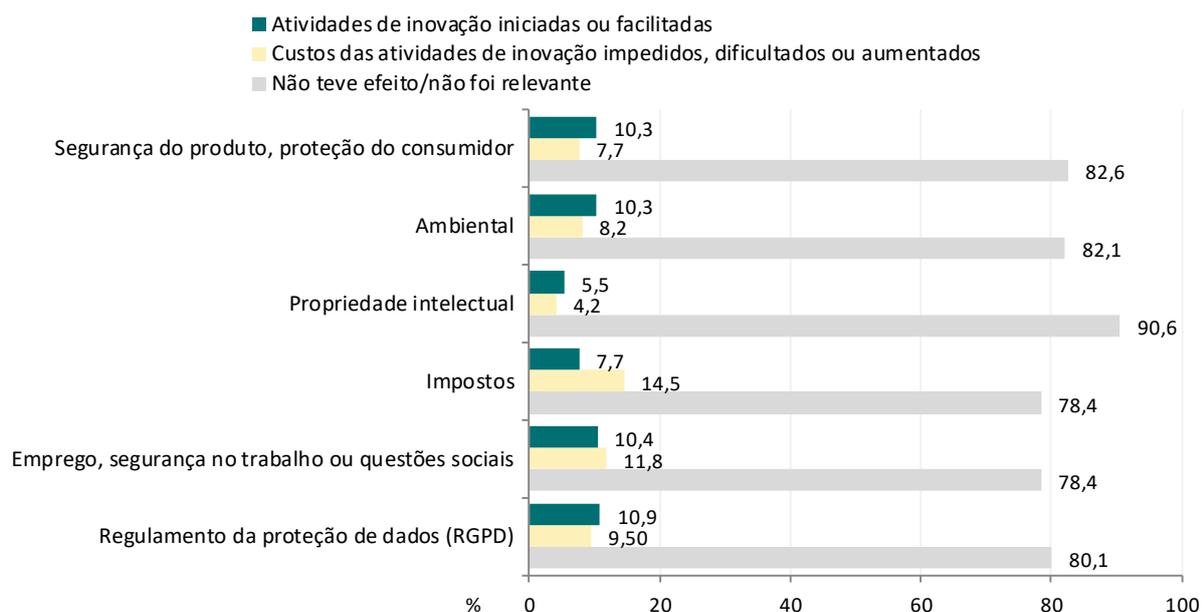
PARA TODOS OS TIPOS DE LEGISLAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO, MAIS DE 78% DAS EMPRESAS CONSIDERARAM QUE OS MESMOS NÃO TIVERAM EFEITO OU NÃO FORAM RELEVANTES PARA AS SUAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO, CERCA DE 35% ERAM EMPRESAS INOVADORAS

Entre 2018 e 2020, para todos os tipos de legislação ou regulamentação considerados, mais de 78% das empresas referiram não ter havido efeitos ou os mesmos não terem sido relevantes nas suas atividades de inovação, com destaque para a legislação ou regulamentação relacionada com a propriedade intelectual (90,6%), a segurança do produto, proteção do consumidor (82,6%), o ambiente (82,1%), e o Regulamento da proteção de dados (RGPD) (80,1%).

O mesmo se verificou para as empresas inovadoras e não inovadoras, ou seja, a maioria das empresas consideraram não haver efeitos ou os mesmos serem pouco relevantes nas suas atividades de inovação. Contudo, para todos os tipos de legislação ou regulamentação, as percentagens de empresas inovadoras foram inferiores às percentagens de empresas não inovadoras que referiram o mesmo.

Face ao triénio anterior, não se verificaram alterações significativas para o total das empresas. De assinalar que nesta edição do inquérito foi pela primeira vez avaliado o efeito do Regulamento da proteção de dados (RGPD) nas atividades de inovação. Salienta-se ainda que as empresas inovadoras apresentaram acréscimos em todas as percentagens, independentemente do tipo de legislação ou do tipo de efeito ou relevância.

Figura 6.6.1 • Efeitos da legislação ou regulamentação existente nas atividades de inovação, segundo o tipo de legislação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

6.7. OBSTÁCULOS À INOVAÇÃO

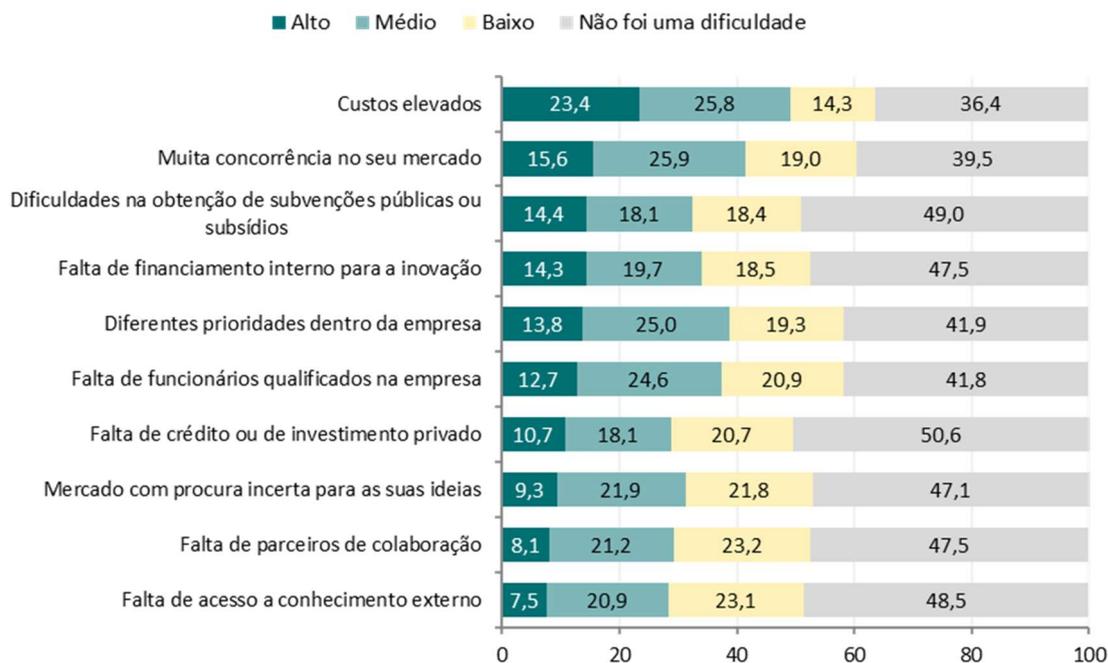
23,4% DAS EMPRESAS CLASSIFICARAM COM GRAU DE IMPORTÂNCIA ALTO OS CUSTOS ELEVADOS, E 15,6% A MUITA CONCORRÊNCIA NO SEU MERCADO, COMO FATORES QUE DIFICULTARAM A DECISÃO DA EMPRESA DE INICIAR OU EXECUTAR ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Entre 2018 e 2020, em relação aos fatores considerados pelas empresas com grau de importância alto na sua decisão de iniciar ou executar atividades de inovação, 23,4% das empresas indicaram os custos elevados, 15,6% a muita concorrência no seu mercado, 14,4% as dificuldades na obtenção de subvenções ou de investimento privado, 14,3% a falta de financiamento interno para a inovação, 13,8% as diferentes prioridades dentro da empresa, 12,7% a falta de funcionários qualificados na empresa, e 10,7% a falta de crédito ou de investimento privado. Os restantes fatores foram classificados com grau de importância alto por menos de 10% das empresas.

À semelhança do período anterior, salienta-se que a maior percentagem de empresas indicou que todos os fatores não foram uma dificuldade na decisão da empresa em iniciar ou executar as atividades de inovação. Para além disso, na generalidade mantiveram-se os principais fatores com grau de importância alto, apesar de alguma alteração no seu posicionamento, explicada essencialmente pelos acréscimos verificados nos fatores relacionados com custos, bem como, com financiamento, investimento e crédito.

No triénio 2018-2020, os resultados foram semelhantes para empresas inovadoras e empresas não inovadoras, ainda que com maior percentagem de empresas não inovadoras, no entanto a diferença foi menor face ao triénio anterior.

Figura 6.7.1. • Empresas segundo os fatores que dificultaram a tomada de decisão de iniciar ou executar atividades de inovação, por grau de importância, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2018-2020)



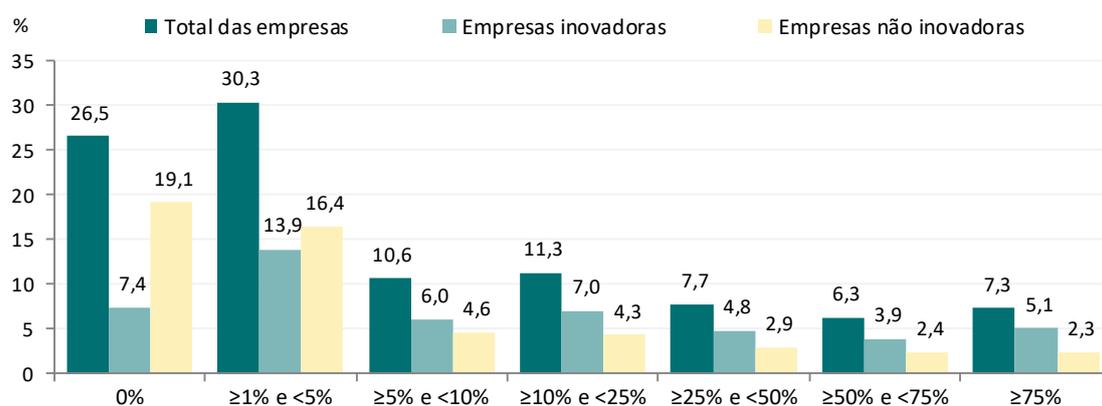
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

7. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS COM E SEM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

7,4% DAS EMPRESAS ERAM INOVADORAS E NÃO TINHAM PESSOAS COM FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR AO SEU SERVIÇO E 9,0% TINHAM MAIS DE 50% DE PESSOAS AO SEU SERVIÇO COM FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR

Em 2020, 26,5% do total das empresas teve apenas ao seu serviço pessoas sem formação académica superior e 30,3% teve menos de 5% de pessoas com este tipo de formação. Estas eram na sua maioria empresas não inovadoras (19,1% e 16,4%, respetivamente). Salienta-se ainda que 7,4% das empresas eram inovadoras e apenas tinham pessoas sem formação académica superior ao seu serviço e 13,9% tinham menos de 5% de pessoas com este grau de formação. Em oposição, 9,0% das empresas eram inovadoras e tinham 50% ou mais pessoas ao serviço com formação académica superior (4,7% eram empresas sem inovação).

Figura 7.0.1 • Empresas, segundo a percentagem de pessoas ao serviço com formação académica superior, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2020)



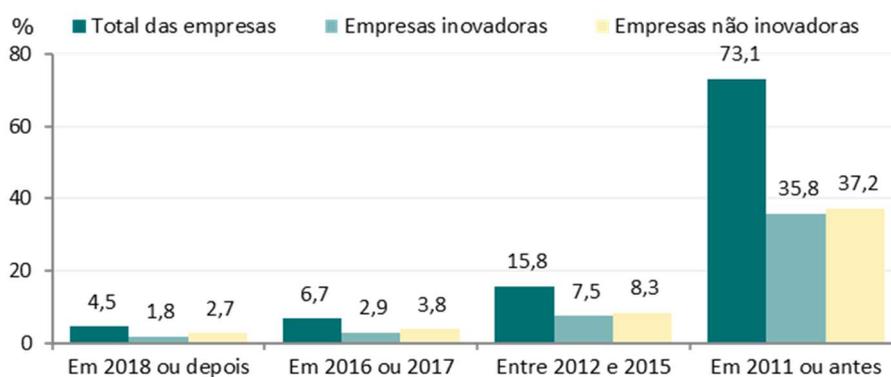
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

MAIS DE 73% DAS EMPRESAS FORAM CONSTITUÍDAS ANTES DE 2011, DESTAS 35,8% ERAM EMPRESAS INOVADORAS E 37,2% ERAM NÃO INOVADORAS

Em 2020, 73,1% das empresas foram constituídas em 2011 ou antes, sendo que 35,8% eram empresas inovadoras e 37,2% empresas não inovadoras.

Apenas 4,5% do total de empresas tinham cinco anos ou menos, ou seja, foram constituídas em 2018 ou depois, sendo que as empresas inovadoras com esta idade não chegavam a 2%.

Figura 7.0.2 • Empresas segundo o ano de estabelecimento da empresa, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2020)



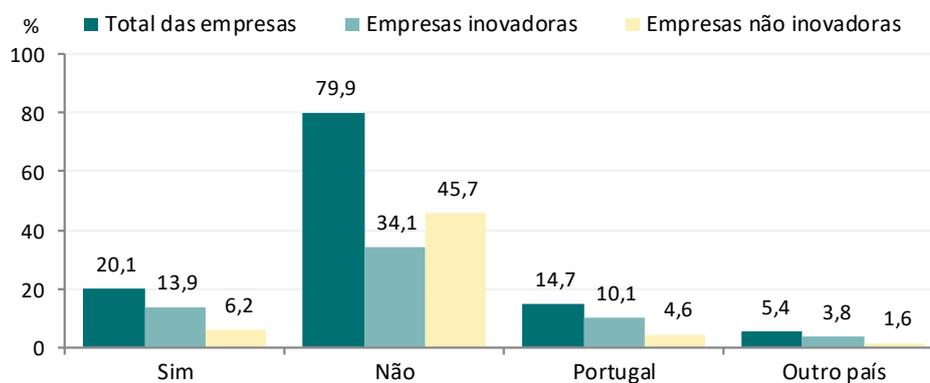
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

CERCA DE 20% DAS EMPRESAS PERTENCIAM A UM GRUPO DE EMPRESAS, 14,7 % COM A CABEÇA DO GRUPO LOCALIZADA EM PORTUGAL E 5,4% EM OUTROS PAÍSES

Em 2020, 20,1% das empresas pertenciam a um grupo de empresas, 14,7% com a cabeça do grupo localizada em Portugal e 5,4% em outros países. A percentagem de empresas inovadoras pertencentes a grupos de empresas foi superior ao dobro do verificado nas empresas não inovadoras, com 13,9% e 6,2%, respetivamente.

Das empresas inovadoras, em 10,1% a cabeça do grupo estava localizada em Portugal e em 3,8% noutros países. Nas empresas inovadoras estas proporções eram inferiores: 4,6% e 1,6%, respetivamente.

Figura 7.0.3 • Empresas segundo a pertença a grupo de empresas e localização da cabeça de grupo, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)



[METAINFORMAÇÃO ESTATÍSTICA]

NOTA METODOLÓGICA

INTRODUÇÃO

O Inquérito Comunitário à Inovação, designado por *CIS – Community Innovation Survey* (Eurostat), é o principal levantamento estatístico (obrigatório para os Estados-Membros da UE) sobre inovação nas empresas.

As operações CIS têm por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo e as recomendações metodológicas do Eurostat.

Este inquérito realiza-se cumprindo as exigências e seguindo as orientações emanadas da regulamentação da Comissão Europeia (nomeadamente o regulamento da UE n.º 995/2012) e das decisões do Parlamento e do Conselho Europeu, para a produção e desenvolvimento de estatísticas de Inovação harmonizadas entre os Estados-Membros, que permite a comparação internacional dos dados, bem como responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o Eurostat para a produção de estatísticas sobre Inovação. Portugal participa nas inquirições CIS desde a sua primeira edição, realizada em 1991 – 1992.

Face às características particulares que diferenciam cada período de inquirição dos anteriores é adotada a expressão CIS 2020 para designar e identificar abreviadamente a edição atual.

O Inquérito Comunitário à Inovação – 2020 é uma operação estatística da responsabilidade da DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de acordo com o protocolo de delegação de competências do INE, e do INE. O CIS segue as recomendações metodológicas do Eurostat, visando a recolha direta de informação sobre Inovação durante o período de 2018 a 2020, em empresas localizadas no território português.

Considerando a revisão bastante substancial do CIS2016 para o CIS2018, nomeadamente na sequência da revisão do Manual de Oslo (4.ª edição), esta operação estatística manteve as alterações do CIS2018 para o CIS2020 dentro de limites razoáveis, procurando maior estabilidade. Nesta edição, da avaliação da carga estatística, e face à pertinência da introdução de questões relacionadas com o ambiente, não foram repetidas as questões que incidiam em informações extensas sobre personalização e co-criação, métodos de organização do trabalho e expectativa de resultados de inovação, compra de serviços técnicos, canais para aquisição de conhecimento e expectativas relativas às despesas com inovação.

Assim, nesta edição há uma redução ligeira da carga estatística, apesar da introdução de questões novas, uma relacionada com o ambiente de mercado das empresas (redesenhada e reintroduzida) e as restantes relacionadas com inovações com benefícios ambientais e mudanças climáticas (novas), considerando que as questões ambientais estarão no topo da agenda política na próxima década, tanto a nível da UE como nacional.

Em comparação com a última edição do CIS, o questionário mantém a definição de inovação empresarial com enfoque nos dois tipos principais, a inovação de produto e a inovação de processo:

- Uma inovação de produto é um bem ou serviço novo ou melhorado que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa e que foi implementado no mercado.
- Uma inovação de processo é um processo de negócio novo ou melhorado para uma ou mais funções de negócio que difere significativamente dos processos anteriores da empresa e que foi implementado na empresa.

As inovações de processos das empresas dizem respeito a seis funções diferentes de uma empresa: duas funções estão relacionadas à atividade principal de uma empresa de produzir e fornecer produtos para venda, enquanto as outras funções dizem respeito a operações de suporte como distribuição e logística, marketing, vendas e serviços pós-venda, serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a empresa, administrativos e funções de gestão, engenharia e serviços técnicos relacionados com a empresa e produto e desenvolvimento de processos de negócios. A taxonomia das funções das empresas agora utilizada permite mapear razoavelmente com as categorias da edição anterior de inovações de processo, marketing e organizacionais.

A presente publicação procede à análise comparativa dos resultados da edição anterior deste inquérito – CIS 2018.

POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo do CIS 2020 corresponde ao conjunto de empresas localizadas em território português, com 10 ou mais pessoas ao serviço, pertencentes às Secções A a S da CAE - Rev. 3, com exceção da Secção O.

AMOSTRA

O CIS 2020 tem uma amostra estratificada, tendo a população-alvo sido repartida em subgrupos estruturados, designados de estratos, tão homogêneos quanto possível e mutuamente exclusivos.

A amostra tem uma dimensão de 15 607 empresas, representativa por escalão de pessoal ao serviço, Classificação da Atividade Económica (CAE) a dois dígitos e região (NUTS II). Para efeitos desta publicação foram consideradas 13 509 respostas válidas, correspondentes a 86,6% do total da amostra.

A seleção da amostra do CIS 2020 efetuou-se com base numa combinação de técnicas de amostragem, nomeadamente a amostragem aleatória simples sem reposição dentro de cada estrato (com probabilidades conhecidas de seleção aplicadas a cada estrato) – como regra, e a seleção exaustiva – no caso das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

A dimensão da amostra seguiu ainda os seguintes critérios:

- Assegurar que a dimensão da amostra respeitasse os níveis de precisão, assegurando a qualidade dos resultados e sua representatividade para a população;
- Nos estratos com menos de 6 empresas na população, todas as empresas fossem incluídas no correspondente estrato na amostra;
- A amostra fosse suficientemente grande para compensar a retirada de empresas (por força do seu encerramento ou alteração das suas características).

As variáveis de estratificação, ou seja, as características usadas para repartir a amostra do CIS 2020 em subgrupos estruturados foram:

Escalão de pessoal ao serviço (ENPS):

- [10 - 49] Pessoas ao serviço;
- [50 - 249] Pessoas ao serviço;
- [250 ou mais] Pessoas ao serviço.

Classificação da Atividade Económica (CAE) a dois dígitos (ao nível da Divisão), à exceção de:

- CAE a 3 dígitos (ao nível do Grupo) para as divisões 15, 16; 17; 18; 22; 25; 32; 33; 38; 45; 46; 47; 58; 63 e 70.
- Divisão 23, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
- Divisão 23 (excluindo Grupo 237);

- Grupo 237.
- Divisão 24, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - o Divisão 24 (excluindo Grupo 245);
 - o Grupo 245.
- Divisão 28, onde se consideram 3 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - o Divisão 28 (excluindo Grupos 283 e 289);
 - o Grupo 283;
 - o Grupo 289.
- Divisão 47, onde se considera o Grupo 471;
- Divisão 49, onde se consideram 2 categorias que implicam a desagregação a 3 dígitos:
 - o Divisão 49 (excluindo Grupo 494);
 - o Grupo 494.

Região (NUTS II), correspondendo a 7 regiões:

- Norte (código NUTS II=11)
- Centro (código NUTS II=16)
- Área Metropolitana de Lisboa (código NUTS II=17)
- Alentejo (código NUTS II=18)
- Algarve (código NUTS II=15)
- Região Autónoma dos Açores (código NUTS II=20)
- Região Autónoma da Madeira (código NUTS II=30)

RESULTADOS

Os resultados recolhidos e validados para as empresas respondentes que constituem a amostra foram sujeitos à aplicação de fatores de ponderação que permitem a sua extrapolação para o total de empresas na população.

Para o cálculo dos fatores de ponderação foram utilizadas as estratificações segundo a CAE, o escalão de pessoal ao serviço e a região (NUTS II).

Para cada empresa, o fator de ponderação corresponde ao rácio entre o número de empresas na população do seu estrato e o número de empresas na amostra realizada desse estrato. Este procedimento ajusta o peso das empresas respondentes de forma a compensar as não respostas.

O documento metodológico e questionário podem ser consultados nos seguintes endereços eletrónicos:

- Documento metodológico: <https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1639>
- Questionário: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10431>

CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS

ÍNDICE ALFABÉTICO

A		inovação de processo na empresa	62
atividades de inovação	61	inovação de produto na empresa	62
atividades de inovação na empresa	62	investigação e desenvolvimento (I&D)	61
B		L	
bem	63	licenciatura	67
bacharelato	67	M	
C		marca registada	61
cabeça de grupo	62	mestrado	67
cisão-dissolução	67	N	
cisão-fusão	67	número médio de pessoas ao serviço	66
cooperação para a inovação	62	O	
co-criação	62	outras despesas de inovação	64
D		outro pessoal de apoio às atividades de I&D	66
despesa em inovação na empresa	63	<i>outsourcing</i> (para outros)	63
despesa intramuros com as atividades de investigação e desenvolvimento	63	<i>outsourcing</i> (por outros)	63
despesa intramuros correntes com as atividades de investigação e desenvolvimento	63	P	
despesa intramuros de capital com atividades de investigação e desenvolvimento	64	patente	61
despesa extramuros com as atividades de investigação e desenvolvimento	64	pessoal ao serviço	65
direito de autor	61	pessoal em atividades de investigação e desenvolvimento	66
doutoramento	67	pessoal em tempo integral em atividades de I&D	66
E		pessoal em tempo parcial em atividades de I&D	66
empresa	61	pessoal técnico em atividades de I&D	66
exportações de bens e serviços	63	propriedade intelectual	61
F		Q	
formação profissional externa	67	quota de mercado	65
formação profissional interna	67	S	
fusão-dissolução	68	serviço	63
fusão-incorporação	68	serviço de estudos de mercado	63
G		subsídios	64
grupo de empresas	62	V	
I		volume de negócios	65
inovação	61		
inovação com benefícios ambientais	62		

ÍNDICE TEMÁTICO

inovação: criação e desenvolvimento de um produto ou processo novo ou melhorado (ou combinação dos dois) numa unidade/entidade, que difere significativamente de produtos ou processos anteriores e é disponibilizado a potenciais utilizadores (produto) ou aplicado nessa unidade/entidade (processo).

atividades de inovação: atividades que visam desenvolver a inovação de produtos ou processos, podendo implicar a afetação de recursos e o compromisso específico com estratégias, métodos e procedimentos.

investigação e desenvolvimento (I&D): todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.

direito de autor: direito atribuído ao criador de uma obra intelectual, seja qual for o género desta ou a sua forma de expressão (ex.: escritos literários, científicos e artísticos, conferências, lições, composições musicais com ou sem palavras, obras cinematográficas, televisivas, fonográficas, videográficas, radiográficas, obras de desenho, pintura, tapeçaria, cerâmica, azulejo, gravura, arquitetura, obras fotográficas, ilustrações e cartas geográficas, entre outras), que consiste na faculdade de reivindicar a autoria da obra e de assegurar a sua integridade e genuinidade, reagindo, designadamente, contra usurpações, plágios, mutilações ou deturpações, abrangendo igualmente direitos de carácter patrimonial.

marca registada: confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor.

patente: título que confere propriedade e exploração exclusiva ao autor de uma invenção, inovação, modelo ou técnica.

propriedade intelectual: propriedade que deriva do trabalho da mente ou do intelecto, especificamente uma ideia, uma invenção, um processo, um programa, uns dados, uma fórmula ou uma aplicação.

Nota: A propriedade intelectual tem os atributos da propriedade pessoal e pode ser comprada, atribuída, licenciada, prometida ou transferida da mesma maneira que a propriedade pessoal. Notas: As patentes e os direitos de autor são dois modelos de proteção da propriedade intelectual e são regidos por legislação.

[caracterização da empresa]

empresa: entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Nota: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da

unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.

grupo de empresas: empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem.

cabeça de grupo: unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo às empresas controladas. Isto permite estabelecer o organigrama do grupo.

atividades de inovação na empresa: atividades de inovação prosseguidas no âmbito do desenvolvimento, financiamento e comércio que abrangem as seguintes áreas: investigação e o desenvolvimento (I&D), engenharia, design ou outras atividades criativas, marketing e atividades relacionadas com o valor de marca, direitos de propriedade intelectual, formação de pessoal, desenvolvimento de software e gestão de bases de dados, aquisição ou aluguer de ativos tangíveis e gestão de atividades de inovação.

inovação de processo na empresa: inovação num processo novo ou melhorado da empresa, para alcançar mais eficácia, eficiência de recursos, credibilidade, resiliência, acessibilidade, adequação e utilidade para aqueles que estão envolvidos nesse processo, sejam internos ou externos à empresa, e abranger as seguintes áreas funcionais: produção de bens e serviços, logística e distribuição, marketing e vendas, sistemas de informação e comunicação, gestão e administração, e desenvolvimento de produtos e processos.

inovação de produto na empresa: inovação em uma ou mais características ou especificações de desempenho de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado da empresa, para disponibilizar a potenciais utilizadores.

inovação com benefícios ambientais: inovação aplicada a produtos ou processos que geram impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e que são colocados à disposição de potenciais utilizadores ou postos a uso. Os benefícios ambientais podem ser o objetivo principal da inovação ou derivar de outros objetivos. Os benefícios ambientais de uma inovação podem ocorrer durante a produção de um bem ou serviço, ou durante o seu consumo ou utilização pelo utilizador final de um produto. O utilizador final pode ser um indivíduo, outra empresa ou o Estado, entre outros

cooperação para a inovação: participação ativa em projetos de inovação com outras empresas ou instituições não comerciais. A cooperação não implica que ambos os parceiros retirem benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer colaboração ativa da empresa, não é considerada cooperação.

co-criação: bens ou serviços criados pela empresa em conjunto com os utilizadores, ou seja, com a participação do utilizador que participou na criação da ideia, desenho e desenvolvimento do produto.

outsourcing (para outros): contratação de uma empresa externa para fornecimento de serviços auxiliares ou funções de apoio à atividade principal. Esta permite normalmente a substituição de recursos humanos anteriormente existentes, ex.: serviços de limpeza, segurança, etc.

outsourcing (por outros): contratação da empresa por outras, tendo em vista a prestação de serviços auxiliares ou funções de apoio à atividade principal, ex.: marketing.

bem: todo o objeto material produzido e colocado no mercado.

serviço: valor comercializável não constituído por um objeto material.

serviços de estudos de mercado: atividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospeção, estatísticas, modelos econométricos e inquéritos.

exportações de bens e serviços: transações de bens e serviços (vendas, trocas diretas, ofertas ou doações) de residentes para não residentes.

Nota: ver também § 3.120 e 3.122 a 3.129 do SEC/95.

despesa em inovação na empresa: despesa em atividades de inovação efetuada pela empresa ou pelo grupo de empresas e que pode ser interna ou externa, i.e., da própria empresa ou grupo, ou realizada por terceiros, em nome da empresa.

despesa intramuros com as atividades de investigação e desenvolvimento: conjunto das despesas relativas a atividades de I&D que são executadas na unidade estatística, independentemente da origem dos fundos.

Notas: Incluem-se: a) Despesas intramuros correntes com as atividades de I&D: 1. despesas suportadas pela unidade com o pessoal em atividades de I&D na unidade (inclui, além das remunerações ilíquidas, as bolsas concedidas pela unidade estatística e os encargos sociais - conjunto de subsídios e de outros benefícios financeiros concedidos). 2. outras despesas correntes (Pequeno material de laboratório, de secretaria e de equipamento diverso adquirido ao longo do ano a que respeita a inquirição, para apoio às atividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, etc.). b) Despesas intramuros de capital com as atividades de I&D (Inclui os montantes globais despendidos ao longo do ano a que respeita a inquirição de bens de capital ou de investimentos ou a sua quota-parte correspondente à parcela da sua afetação às atividades de I&D): 1. terrenos, construções e instalações. 2. instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (Inclui a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).

despesa intramuros correntes com as atividades de investigação e desenvolvimento: Conjunto das despesas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com as remunerações ilíquidas e encargos sociais (conjunto de subsídios e outros benefícios financeiros concedidos) pagos ao pessoal, em Equivalente a Tempo Integral (ETI) afeto a atividades de investigação e desenvolvimento e ainda as outras despesas correntes, nomeadamente as inerentes às parcelas de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso, água e energia, aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, livros, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D.

Notas: Na perspetiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN), explicita-se claramente que as despesas correntes com atividades de I&D da unidade quando realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras unidades devem ser contabilizadas como despesas intramuros da unidade inquirida. Excluem-se as amortizações. São ainda exemplos de atividades (auxiliares) de apoio indireto: (a) os serviços específicos prestados

pelos departamentos centrais de informática e pelas bibliotecas às atividades de I&D; (b) os serviços prestados pelos departamentos centrais de finanças e pessoal; (c) os serviços de segurança, limpeza, manutenção, cantinas, etc. Os encargos com estes serviços devem ser contabilizados como despesas correntes a título de encargos gerais (overheads), seja a prestação desses serviços produzida interna ou externamente à instituição inquirida. Porém, os agentes da prestação desses serviços não serão contabilizados como pessoal em atividades de I&D.

despesa intramuros de capital com atividades de investigação e desenvolvimento: conjunto das despesas ilíquidas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com a aquisição de terrenos, construções e instalações tendo em vista o desenvolvimento de atividades de I&D, bem como com a aquisição de instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (incluindo-se neste segundo grupo a aquisição de livros, se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).

Notas: na perspetiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN), explicita-se claramente que este tipo de despesas da unidade deve relacionar-se com a parcela de utilização, para fins de I&D, do equipamento adquirido, ou da parcela de utilização de outros bens de capital em uso no ano da operação estatística.

despesa extramuros com as atividades de investigação e desenvolvimento: conjunto das despesas da unidade estatística com a contratação de atividades de I&D e o financiamento/transferência de fundos para atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) que são executadas por outras unidades, tendo em conta o tipo de despesa realizada e os setores de destino dos fundos.

Notas: estas despesas incluem as despesas com salários de investigadores e outro pessoal que desenvolve atividades de investigação fora da unidade, bem como a formação avançada de bolsiros em outras unidades de I&D.

outras despesas de inovação: despesas de inovação que abrangem todas as atividades de inovação excluindo as atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D).

Notas: Incluem-se: aquisição de equipamento de maquinaria, software, DPIs ou edifícios; aquisição de conhecimento externo (ex. patentes, licenças, marcas registadas); design de produto, design de serviços e preparação da produção/distribuição; formação e desenvolvimento profissional (ex. formação de pessoal ao serviço ou educação continuada); marketing (atividades de marketing diretamente relacionadas com inovação, incluindo pesquisa de mercado). Excluem-se atividades de Investigação & Desenvolvimento intramuros e/ou contratada.

subsídios: transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem a produtores residentes.

Nota: exemplos de objetivos que presidem à concessão de subsídios: influenciar os níveis de produção; influenciar os preços dos produtos; ou influenciar a remuneração dos fatores de produção. Os produtores não mercantis só podem receber outros subsídios à produção se esses pagamentos dependerem de regulamentações gerais aplicáveis aos produtores tanto mercantis como não mercantis. Os subsídios aos produtos não são registados em produção não mercantil. Os subsídios concedidos pelas instituições da União Europeia dizem apenas respeito às transferências correntes feitas diretamente por essas instituições para as unidades de produção residentes. Os subsídios classificam-se em subsídios aos produtos (subsídios à importação; outros subsídios aos produtos), outros subsídios à produção.

volume de negócios: valor líquido das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais da empresa, após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nota: para os serviços de intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões, o volume de negócios é obtido através da soma dos Juros e proveitos equiparados com as Comissões recebidas. Nos casos em que a informação contabilística foi preparada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), com base na Instrução n.º 23/2004 do Banco de Portugal, o Volume de negócios é obtido a partir da soma dos Juros e rendimentos similares com os Rendimentos de serviços e comissões. Para os serviços de seguros e resseguros, até ao ano de 2007, o VVN correspondia ao valor dos Prémios brutos emitidos. A partir do ano de 2008, com a entrada em vigor do novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º4/2007-R, de 27 de abril, o Volume de negócios passou a obter-se através da soma dos Prémios brutos emitidos, dos Contratos de investimento e dos Contratados de prestação de serviços.

quota de mercado: traduz a importância que a empresa/estabelecimento detém, em relação a outras unidades congéneres, isto é, que têm a mesma atividade ou atividade semelhante.

Nota: em caso de atividades onde existam bastantes estabelecimentos e de pequena dimensão, essa importância poderá ser tomada para a região onde se situa o estabelecimento.

peçoal ao serviço: pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) peçoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) peçoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- c) peçoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;
- d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como peçoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").

Nota: não são ainda considerados os trabalhadores abrangidos por estágios profissionais, por contratos de emprego-inserção ou por outros programas e medidas ativas de emprego executadas/ apoiadas pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.)

número médio de pessoas ao serviço: valor obtido através da soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no ano / Número de meses de atividade no ano.

pessoal em atividades de investigação e desenvolvimento: todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.

Notas: a. O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (overheads). b. Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D

pessoal em tempo integral em atividades de I&D: pessoal que, no período de referência, exerce exclusivamente atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), durante o período normal de trabalho.

Notas: Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.

pessoal em tempo parcial em atividades de I&D: pessoal que, no período de referência (i) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade ou que (ii) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas) ou que, (iii) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço durante todo o período de referência.

Notas: Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeitos de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente.

pessoal técnico em atividades de I&D: pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a Investigação e Desenvolvimento (I&D).

outro pessoal de apoio às atividades de I&D: é todo o outro pessoal que desenvolve tarefas de apoio diretamente ligadas a I&D.

Notas: Devem ser incluídos neste grupo os operários, especializados ou não, bem como pessoal em serviços de secretariado ou de apoio.

bacharelato: curso de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais, conducente ao grau de bacharel.

Nota: este curso será extinto com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

licenciatura: curso ministrado por uma instituição de ensino superior, conducente ao grau de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.

Nota: com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, este ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado tem 180 a 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares.

mestrado: curso que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau de mestre.

Nota: com a aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre pode ser ministrado, numa determinada especialidade, no ensino universitário e politécnico, desde que satisfaçam os requisitos legais. Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal ou os detentores de um currículo escolar científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos. Tem 90 a 120 créditos, uma duração normal compreendida entre três a quatro semestres curriculares e integra: um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares; uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final.

doutoramento: processo conducente ao grau de doutor numa instituição de ensino superior universitário no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Integra: a elaboração de uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade; a eventual realização de unidades curriculares dirigidas à formação para a investigação, sempre que as respetivas normas regulamentares o prevejam.

formação profissional externa: formação planeada e organizada por entidades externas à entidade empregadora.

formação profissional interna: formação planeada e organizada pela entidade empregadora, tendo como destinatários os próprios trabalhadores.

[movimento demográfico da empresa]

cisão-dissolução: dissolução e divisão do património de uma sociedade, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir nova sociedade.

Nota: na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).

cisão-fusão: destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades: - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente; - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade.

Nota: na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).

fusão-dissolução: reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente.

Nota: na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).

fusão-incorporação: reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente).

Nota: no caso de uma pessoa trabalhar em vários locais (para fins de manutenção ou vigilância) ou trabalhar no domicílio, o estabelecimento de que ela depende é o local a partir do qual recebe as instruções e onde o trabalho é organizado. Deve poder-se precisar o emprego que está ligado a todo e qualquer unidade estabelecimento. No entanto, qualquer unidade jurídica - desde que sirva de suporte jurídico a uma empresa - deve ter um estabelecimento-sede, mesmo que ninguém lá trabalhe. Por outro lado, um estabelecimento pode reagrupar somente atividades auxiliares.



[INSTRUMENTOS DE NOTAÇÃO]

CIS 2020 – INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO

A ESTRATÉGIAS E AMBIENTE EMPRESARIAL

A1. Durante o período de 2018 a 2020, indique qual foi o grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa:

		Grau de importância			
		Alto	Médio	Baixo	Sem importância
		3	2	1	0
Foco na melhoria dos bens ou serviços já existentes	A0101	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco na introdução de novos bens ou serviços	A0102	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em preços baixos (liderança pelo preço)	A0103	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco na qualidade elevada (liderança pela qualidade)	A0104	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco numa ampla gama de bens ou serviços	A0105	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em apenas um ou num pequeno grupo de produtos ou serviços chave	A0106	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em satisfazer grupos de clientes habituais	A0107	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em angariar novos grupos de clientes	A0108	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em bens ou serviços padronizados	A0109	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foco em soluções específicas para clientes	A0110	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A2. Durante o período de 2018 a 2020, indique em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa:

		Descreve plenamente	Descreve parcialmente	Descreve ligeiramente	Não descreve
		3	2	1	0
		Os bens ou serviços tornam-se rapidamente desatualizados	A1201	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os desenvolvimentos tecnológicos futuros são difíceis de prever	A1202	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os bens ou serviços da concorrência são facilmente substituídos por produtos da empresa	A1203	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entrada de novos concorrentes é uma grande ameaça para a posição da empresa no mercado	A1204	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As ações dos concorrentes são difíceis de prever	A1205	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As mudanças na procura são difíceis de prever	A1206	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Forte concorrência do estrangeiro	A1207	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A subida de preços leva à perda de clientes	A1208	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A3. Durante o período de 2018 a 2020, a empresa ofereceu algum dos seguintes tipos de bens ou serviços para atender as solicitações dos utilizadores:

(Utilizador: consumidor final do produto ou outra empresa que integra o produto no seu processo produtivo.)

		Sim	Não
a) Bens ou serviços criados em conjunto com os utilizadores, isto é, o utilizador teve um papel ativo na criação da ideia, desenho e desenvolvimento do produto (co-criação)*	A0201	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Bens ou serviços desenhados e desenvolvidos especificamente para atender às necessidades de utilizadores específicos (personalização)*. Exclui a personalização em massa, ou seja, versões personalizadas de produtos já padronizados.	A0202	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Bens ou serviços padronizados oferecidos a diferentes utilizadores da mesma forma (inclui a personalização em massa).	A0203	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*A **co-criação** difere da **personalização** na medida em que a primeira é efetuada pela empresa em conjunto com o utilizador e a segunda é exclusivamente efetuada pela empresa.

A4. Durante o período de 2018 a 2020, indique se a empresa:

		Sim	Não
Requerer uma patente	A0501	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Registou um direito de desenho industrial	A0502	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Registou uma marca (<i>trademark</i>)	A0503	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Requerer um direito de autor	A0504	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Utilizou segredos comerciais	A0505	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A5. Durante o período de 2018 a 2020, indique se a empresa:

		Sim	Não
Licenciou os seus direitos de propriedade intelectual a outros	A0601	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vendeu (ou atribuiu) os seus direitos de propriedade intelectual a outros	A0602	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trocou direitos de propriedade intelectual (ex.: pooling, cross-licensing, etc.)	A0603	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A6. Durante o período de 2018 a 2020 a empresa **adquiriu ou licenciou patentes ou outros direitos de propriedade intelectual?**

		Sim	Não
<i>(Considere apenas a aquisição ou licenciamento de patentes ou outros direitos de propriedade intelectual no período de 2018 a 2020 e não o uso nesse período de patentes ou direitos de propriedade intelectual adquiridos anteriormente.)</i>	A0701	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Se respondeu **Sim** selecione as opções que se aplicam:

A6.1 De empresas ou indivíduos (inclui as empresas públicas e organizações de investigação com fins lucrativos)	A0702	<input type="checkbox"/>
A6.2 De universidades ou outras instituições do ensino superior (públicas ou privadas), de organizações públicas de investigação ou de organizações sem fins lucrativos	A0703	<input type="checkbox"/>

A ESTRATÉGIAS E AMBIENTE EMPRESARIALA7. Durante o período de 2018 a 2020, a empresa **adquiriu máquinas, equipamentos ou software** que integravam:

Tecnologias **iguais** ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa
Tecnologias **novas**, não utilizadas anteriormente na empresa

Sim Não

A0901	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A0902	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A8. Durante o período de 2018 a 2020, indique qual foi o grau de importância dos seguintes **fatores relacionados com as alterações climáticas** para a empresa:

		Grau de importância			
		Alto	Médio	Baixo	Sem importância
		3	2	1	0
Políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas	A1301	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar às alterações climáticas (ex.: produtos com baixa emissão de carbono)	A1302	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas (ex.: comissões de seguro mais elevadas, preços mais elevados da água, adaptação de processos ou instalações)	A1303	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Impacto de condições meteorológicas extremas (ex.: danos, distúrbios)	A1304	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

B INOVAÇÃO

Inovação corresponde à introdução pela empresa de um produto e/ou processo (inclui processo organizacional, logístico ou de marketing) com características ou funcionalidades novas ou significativamente melhoradas. Uma inovação não precisa de ser originalmente desenvolvida pela empresa, basta que se constitua como uma novidade para a mesma, podendo ser desenvolvida originalmente por outras empresas ou organizações.

Atividades de inovação inclui todas as atividades de desenvolvimento, financeiras e comerciais, empreendidas por uma empresa, que se destinam a resultar numa inovação e todos os tipos de atividades de I&D para criar novos conhecimentos ou resolver problemas científicos ou técnicos.

Inclui: entre outras, atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), trabalhos de engenharia e desenvolvimento, estudos de viabilidade, design industrial, aquisição de maquinaria, equipamentos, software e licenças, direitos de propriedade industrial, edifícios, formação, quando efetuados especificamente para desenvolver e/ou implementar uma inovação de produto e/ou de processo.

Inovação de produto é um bem ou serviço novo ou melhorado que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores e que foi introduzido no mercado.

- A inovação de produto (novo ou melhorado) tem que ser nova para a empresa, mas não tem que ser nova para o mercado.
- A inovação de produto pode ter sido originalmente desenvolvida pela empresa ou por outra empresa ou organização.

Inclui: Mudanças significativas no design de um bem;
Bens ou serviços digitais.

Exclui: A simples revenda de novos bens e mudanças de natureza puramente estética.

B1. Durante o período de **2018 a 2020**, indique se a empresa introduziu:

		Sim	Não
Bens novos ou melhorados	B0101	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços novos ou melhorados	B0102	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SE RESPONDEU NÃO A TODAS AS OPÇÕES DA QUESTÃO B1., PASSE PARA A QUESTÃO B5

B2. Durante o período de **2018 a 2020**, indique se a empresa introduziu algum produto (bem ou serviço) novo ou melhorado:

		Sim	Não
Não comercializado anteriormente por nenhum dos seus concorrentes (novo para o mercado)	B0201	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Idêntico ou muito semelhante aos produtos já oferecidos pelos seus concorrentes (novo para a empresa)	B0202	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

B3. Estime a percentagem do **volume de negócios da empresa em 2020** resultante de produtos (bens ou serviços) que durante o período de 2018 a 2020 foram:

		Produtos novos ou melhorados
Não comercializados anteriormente por nenhum dos seus concorrentes (novos para o mercado)	B0303	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> %
		+ }
Idênticos ou muito semelhantes aos produtos já oferecidos pelos seus concorrentes (novos para a empresa)	B0304	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> %
		+ }
Produtos não modificados ou apenas com pequenas mudanças (inclui a revenda de produtos novos comprados a outras empresas)	B0302	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> %
		=
Volume de negócios total em 2020		<input type="text" value="1"/> <input type="text" value="0"/> <input type="text" value="0"/> %

B4. Indique quem desenvolveu essas inovações de produto:
(selecione as opções que se aplicam)

A própria empresa	B0401	<input type="checkbox"/>
A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações*	B0402	<input type="checkbox"/>
A empresa, adaptando ou modificando bens ou serviços desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações*	B0403	<input type="checkbox"/>
Outras empresas ou organizações*	B0404	<input type="checkbox"/>

* Inclui outras empresas ou empresas pertencentes ao grupo (tais como subsidiárias, empresas irmãs ou cabeça de grupo, etc.). As organizações incluem universidades, institutos de investigação, Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL), etc.

B INOVAÇÃO

Inovação de processo é um processo novo ou melhorado para uma ou mais funções empresariais, implementado pela empresa, que difere significativamente dos seus processos empresariais anteriores.

- A inovação de processo (novo ou melhorado) tem que ser nova para a empresa, mas não tem que ser nova para o mercado.
- A inovação de processo pode ter sido originalmente desenvolvida pela empresa ou por outra empresa ou organização.

B5. Durante o período de **2018 a 2020**, indique se a empresa introduziu algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores?

	Sim	Não
Métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Métodos de logística, entrega ou distribuição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Métodos de processamento ou comunicação de informação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Métodos de contabilidade ou outras operações administrativas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SE RESPONDEU **NÃO** A TODAS AS OPÇÕES DA QUESTÃO **B5**, PASSE PARA A QUESTÃO **B7**

B6. Indique quem desenvolveu essas inovações de processo:
(selecione as opções que se aplicam)

A própria empresa	<input type="checkbox"/>
A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações*	<input type="checkbox"/>
A empresa, adaptando ou modificando processos desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações*	<input type="checkbox"/>
Outras empresas ou organizações*	<input type="checkbox"/>

* Inclui outras empresas ou empresas pertencentes ao grupo (tais como subsidiárias, empresas irmãs ou cabeça de grupo, etc.). As organizações incluem universidades, institutos de investigação, Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL), etc.

Atividades de inovação inclui todas as atividades de desenvolvimento, financeiras e comerciais, realizadas por uma empresa, com o objetivo de resultar numa inovação.

Investigação e Desenvolvimento (I&D) compreende todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o conhecimento - incluindo o conhecimento da Humanidade, da cultura e da sociedade - e de conceber novas aplicações resultantes desse conhecimento. (Manual de Frascati, 2015)

B7. Durante o período de **2018 a 2020**, indique se a empresa teve algum dos seguintes tipos de atividades de inovação:

Investigação e Desenvolvimento (I&D):	Sim	Não
Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D intramuros):*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se Sim , indique se as atividades de I&D intramuros foram realizadas:		
Continuadamente (a empresa teve pessoal permanente em atividades de I&D dentro da empresa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ocasionalmente (a empresa realizou atividades de I&D apenas quando necessário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Contratou I&D a outras empresas (incluindo outras empresas do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas (I&D extramuros)*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atividades de inovação que não resultaram na introdução de qualquer inovação entre 2018 e 2020:

	Sim	Não
Atividades de inovação em curso até ao final de 2020 (1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de inovação abandonadas ou suspensas (2)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividades de inovação completas (3)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* Recomenda-se a leitura dos conceitos de I&D Intramuros e I&D extramuros nas Instruções de Preenchimento.

(1) A atividade de inovação não foi concluída até final de 2020 e vai continuar em 2021.

(2) A atividade de inovação foi descontinuada entre 2018 e 2020, quer por ter sido suspensa ou abandonada.

(3) A atividade de inovação foi concluída até ao final de 2020 mas não resultou na introdução de uma inovação até final de 2020, por exemplo, porque se tratava apenas de uma parte de um produto ou processo novo ou melhorado, ou porque a introdução estava prevista para mais tarde.

SE RESPONDEU **NÃO** EM TODAS AS OPÇÕES DAS QUESTÕES **B1**, **B5** e **B7**, PASSE PARA A QUESTÃO **B9**

B INOVAÇÃO

B12. Durante o período de 2018 a 2020, indique se a empresa cooperou com outras empresas ou organizações nas seguintes atividades:

(Cooperação é uma participação ativa com outras empresas ou organizações. Os parceiros não necessitam de retirar benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer participação ativa da empresa, não é considerada cooperação.)

		Sim	Não
a) Em atividades de I&D	B1501	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Em outras atividades de inovação (excluindo I&D)	B1502	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Em outras atividades da empresa	B1503	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SE RESPONDEU NÃO NAS OPÇÕES B12a) E B12b), PASSE PARA A QUESTÃO B14

B13. Indique o tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica: *Selecione as opções que se aplicam*

Tipo de parceiro de cooperação	Portugal	Outros países da UE ⁽¹⁾ ou EFTA ⁽²⁾	Outros países ⁽³⁾
Empresas fora do seu grupo de empresas ⁽⁴⁾ :			
Consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados	B1601 <input type="checkbox"/>	B1602 <input type="checkbox"/>	B1603 <input type="checkbox"/>
Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software	B1604 <input type="checkbox"/>	B1605 <input type="checkbox"/>	B1606 <input type="checkbox"/>
Empresas clientes	B1607 <input type="checkbox"/>	B1608 <input type="checkbox"/>	B1609 <input type="checkbox"/>
Empresas concorrentes	B1610 <input type="checkbox"/>	B1611 <input type="checkbox"/>	B1612 <input type="checkbox"/>
Outras empresas	B1613 <input type="checkbox"/>	B1614 <input type="checkbox"/>	B1615 <input type="checkbox"/>
Empresas dentro do seu grupo de empresas	B1616 <input type="checkbox"/>	B1617 <input type="checkbox"/>	B1618 <input type="checkbox"/>
Universidades ou outras instituições de Ensino Superior	B1619 <input type="checkbox"/>	B1620 <input type="checkbox"/>	B1621 <input type="checkbox"/>
Institutos de investigação públicos	B1622 <input type="checkbox"/>	B1623 <input type="checkbox"/>	B1624 <input type="checkbox"/>
Clientes do setor público ⁽⁵⁾	B1625 <input type="checkbox"/>	B1626 <input type="checkbox"/>	B1627 <input type="checkbox"/>
Organizações sem fins lucrativos	B1628 <input type="checkbox"/>	B1629 <input type="checkbox"/>	B1630 <input type="checkbox"/>

(1) Os países membros da União Europeia (UE) são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, República Checa, Roménia, Suécia.

(2) Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça.

(3) O Reino Unido deve ser considerado em "Outros Países".

(4) Inclui empresas públicas com fins lucrativos.

(5) O setor público inclui entidades da administração central, regional e local, universidades públicas, escolas públicas, hospitais públicos, empresas públicas sem fins lucrativos e outros prestadores de serviços públicos, como segurança, transportes, habitação, energia, etc.

B14. Durante o período de 2018 a 2020, indique se a legislação ou regulamentação existente influenciou as atividades de inovação da empresa de alguma das seguintes formas:

Legislação ou regulamentação existente	As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Não teve efeito / não foi relevante
	<i>Selecione as opções que se aplicam</i>		
Segurança do produto, proteção do consumidor	B1710 <input type="checkbox"/>	B1711 <input type="checkbox"/>	B1712 <input type="checkbox"/>
Ambiental	B1720 <input type="checkbox"/>	B1721 <input type="checkbox"/>	B1722 <input type="checkbox"/>
Propriedade intelectual	B1730 <input type="checkbox"/>	B1731 <input type="checkbox"/>	B1732 <input type="checkbox"/>
Impostos	B1740 <input type="checkbox"/>	B1741 <input type="checkbox"/>	B1742 <input type="checkbox"/>
Emprego, segurança no trabalho ou questões sociais	B1750 <input type="checkbox"/>	B1751 <input type="checkbox"/>	B1752 <input type="checkbox"/>
Regulamento da proteção de dados (RGPD)	B1760 <input type="checkbox"/>	B1761 <input type="checkbox"/>	B1762 <input type="checkbox"/>

B15. Durante o período de 2018 a 2020 indique, por grau de importância, se os seguintes fatores dificultaram a decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação:

(Inclui qualquer atividade de inovação de produtos ou processos novos ou melhorados, mesmo atividades de inovação em curso ou abandonadas.)

	Grau de importância			
	Alto	Médio	Baixo	Não foi uma dificuldade
Falta de financiamento interno para a inovação	B1801 <input type="checkbox"/>	B1802 <input type="checkbox"/>	B1803 <input type="checkbox"/>	B1804 <input type="checkbox"/>
Falta de crédito ou de investimento privado	B1805 <input type="checkbox"/>	B1806 <input type="checkbox"/>	B1807 <input type="checkbox"/>	B1808 <input type="checkbox"/>
Dificuldades na obtenção de subvenções públicas ou subsídios	B1809 <input type="checkbox"/>	B1810 <input type="checkbox"/>	B1811 <input type="checkbox"/>	B1812 <input type="checkbox"/>
Custos elevados	B1813 <input type="checkbox"/>	B1814 <input type="checkbox"/>	B1815 <input type="checkbox"/>	B1816 <input type="checkbox"/>
Falta de funcionários qualificados na empresa	B1817 <input type="checkbox"/>	B1818 <input type="checkbox"/>	B1819 <input type="checkbox"/>	B1820 <input type="checkbox"/>
Falta de parceiros de colaboração	B1821 <input type="checkbox"/>	B1822 <input type="checkbox"/>	B1823 <input type="checkbox"/>	B1824 <input type="checkbox"/>
Falta de acesso a conhecimento externo	B1825 <input type="checkbox"/>	B1826 <input type="checkbox"/>	B1827 <input type="checkbox"/>	B1828 <input type="checkbox"/>
Mercado com procura incerta para as suas ideias	B1829 <input type="checkbox"/>	B1830 <input type="checkbox"/>	B1831 <input type="checkbox"/>	B1832 <input type="checkbox"/>
Muita concorrência no seu mercado	B1833 <input type="checkbox"/>	B1834 <input type="checkbox"/>	B1835 <input type="checkbox"/>	B1836 <input type="checkbox"/>
Diferentes prioridades dentro da empresa	B1837 <input type="checkbox"/>	B1838 <input type="checkbox"/>	B1839 <input type="checkbox"/>	B1840 <input type="checkbox"/>

B INOVAÇÃO

▪ **Inovação com benefícios ambientais** é um produto ou processo, novo ou melhorado, de uma empresa que gera impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e que foi colocado à disposição de potenciais utilizadores ou posto em uso. O benefício ambiental pode ser o objetivo principal da inovação ou ser derivado de outros objetivos.

▪ Os benefícios ambientais de uma inovação podem ocorrer durante a produção de um bem ou serviço, ou durante o seu consumo ou utilização pelo utilizador final de um produto. O utilizador final pode ser um indivíduo, outra empresa, o Estado, etc.

B16. Durante o período de **2018 a 2020** indique se a empresa introduziu **inovações com** algum dos seguintes **benefícios ambientais** e, se sim, indique se a sua contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante:

Benefícios ambientais <u>obtidos dentro da empresa</u>	Sim, introduziu inovações com:			Não introduziu inovações com benefícios ambientais
	Benefícios ambientais significativos	Benefícios ambientais insignificantes		
	2	1	0	
Redução do uso de material ou uso de água por unidade produzida	B1901	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (i.e. a redução de emissão de CO2)	B1902	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução da poluição do ar, água, solo ou sonora	B1903	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Substituição de parte dos materiais por outros menos poluentes / perigosos	B1904	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Substituição de parte da energia fóssil por fontes de energia renovável	B1905	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda	B1906	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Benefícios ambientais <u>obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final</u>	Sim, introduziu inovações com:			Não introduziu inovações com benefícios ambientais
	Benefícios ambientais significativos	Benefícios ambientais insignificantes		
	2	1	0	
Redução do uso de energia ou da pegada de CO2 (i.e. a redução de emissão de CO2)	B1907	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Redução da poluição do ar, água, solo ou sonora	B1908	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reciclagem facilitada do produto após a sua utilização	B1909	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prolongamento da vida útil e da durabilidade dos produtos	B1910	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

B17. Durante o período de **2018 a 2020** indique o grau de importância dos seguintes **fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais**:

	Grau de importância			
	Alto	Médio	Baixo	Sem importância
	3	2	1	0
Regulamentação ambiental existente	B2001	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Impostos, encargos ou taxas ambientais existentes	B2002	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulamentação e impostos ambientais expectáveis no futuro	B2003	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Subvenções do Estado, subsídios ou outros incentivos financeiros para inovações ambientais	B2004	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procura atual ou expectável por inovações ambientais	B2005	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Melhoria da reputação da empresa	B2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ações voluntárias ou iniciativas para boas práticas ambientais no seu setor	B2007	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Elevado custo de energia, água ou materiais	B2008	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Necessidade de satisfazer requisitos de contratos públicos	B2009	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

C INFORMAÇÃO RELATIVA À EMPRESA

C1. Percentagem aproximada de pessoas ao serviço na empresa, em 2020, com formação académica superior:
Inclui pessoas ao serviço com o grau de bacharelato, licenciatura, mestrado, doutoramento.

0%	C0100	1	<input type="checkbox"/>
>=1% a <5%		2	<input type="checkbox"/>
>=5% a <10%		3	<input type="checkbox"/>
>=10% a <25%		4	<input type="checkbox"/>
>=25% a <50%		5	<input type="checkbox"/>
>=50% a <75%		6	<input type="checkbox"/>
>=75% a 100%		7	<input type="checkbox"/>

C2. Indique, aproximadamente, a percentagem do volume de negócios da empresa, em 2020, resultante de:

Cientes localizados em Portugal	C0201	_ _ _	%
Cientes localizados em outros países da UE ⁽¹⁾ e da EFTA ⁽²⁾	C0202	_ _ _	%
Cientes localizados em outros países ⁽³⁾	C0203	_ _ _	%
Total		100	%

(1) Os países membros da União Europeia (UE) são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, República Checa, Roménia, Suécia.

(2) Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça.

(3) Os clientes localizados no Reino Unido devem ser considerados em "Clientes localizados em outros países".

C3. Indique os montantes despendidos (em euros), em 2020, pela empresa nos seguintes itens:

		Despesa total em 2020	
		Faça uma estimativa, se não tiver dados contabilísticos; preencha com "0" caso não tenham existido despesas	
Aquisição de maquinaria, equipamento, edifícios e outros ativos tangíveis	C0301	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
Marketing, construção de marca, publicidade (inclui custos internos e serviços adquiridos)	C0302	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
Formação do pessoal interno (inclui todos os custos internos, como vencimentos e salários do pessoal em formação, e os custos dos serviços adquiridos a outros)	C0303	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
Desenho do produto (inclui custos internos e serviços adquiridos)	C0304	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
Desenvolvimento de software, trabalho em base de dados e análise de dados (inclui custos internos e serviços adquiridos)	C0305	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
Registo, arquivo e monitorização dos seus direitos de propriedade intelectual e compra ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual de outros	C0306	_ . _ _ . _ _ . _ _	€
C3.1. Das despesas indicadas em C3, estime o montante global despendido (em euros) pela empresa em:			
Inovação com benefícios ambientais (cf. definição na questão B16)	C0399	_ . _ _ . _ _ . _ _	€

C4. Indique se a empresa, em 2020, fez parte de:

	Sim	Não
Um grupo de empresas com cabeça de grupo localizada em Portugal	C0401	<input type="checkbox"/>
Se sim: Todas as empresas do grupo estão localizadas em Portugal	C0402	<input type="checkbox"/>
Um grupo de empresas com cabeça de grupo localizada no estrangeiro	C0403	<input type="checkbox"/>
Se sim: País onde se localiza a cabeça de grupo _____	C0404	<input type="checkbox"/>

SE RESPONDEU NÃO A TODAS AS OPÇÕES DA QUESTÃO C4, PASSE PARA A QUESTÃO C7

C5. Durante o período de 2018 a 2020, indique se a empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas:

	Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal		Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro		Não
<i>Selecione as opções que se aplicam</i>					
Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo, nomeadamente:					
Receber conhecimento técnico*	C0501	<input type="checkbox"/>	C0502	<input type="checkbox"/>	C0503
Receber recursos financeiros	C0504	<input type="checkbox"/>	C0505	<input type="checkbox"/>	C0506
Receber recursos humanos	C0507	<input type="checkbox"/>	C0508	<input type="checkbox"/>	C0509
Receber (insourcing) atividades empresariais	C0510	<input type="checkbox"/>	C0511	<input type="checkbox"/>	C0512
Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo, nomeadamente:					
Transferir conhecimento técnico*	C0513	<input type="checkbox"/>	C0514	<input type="checkbox"/>	C0515
Transferir recursos financeiros	C0516	<input type="checkbox"/>	C0517	<input type="checkbox"/>	C0518
Transferir recursos humanos	C0519	<input type="checkbox"/>	C0520	<input type="checkbox"/>	C0521
Transferir (outsourcing) atividades empresariais	C0522	<input type="checkbox"/>	C0523	<input type="checkbox"/>	C0524

* O conhecimento técnico inclui todo o conhecimento necessário para resolver problemas técnicos no processo de produção; exclui todo o conhecimento geral não especificamente necessário à resolução de problemas técnicos particulares.

C INFORMAÇÃO RELATIVA À EMPRESA

C6. Durante o período de **2018 a 2020**, indique se a empresa tentou obter financiamento sob a forma de empréstimos dentro do grupo e, se obteve com sucesso, indique se o mesmo foi utilizado para I&D ou outras atividades de inovação:

A empresa tentou obter empréstimos dentro do grupo			Se obteve empréstimos dentro do grupo, indique se foi parcial ou totalmente usado em I&D ou outras atividades de inovação:	
Sim, com sucesso	Sim, sem sucesso	Não tentou	Sim	<input type="checkbox"/>
<input type="text" value="C0600"/> 3 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

C7. Estime o tempo que demorou a completar este questionário (em minutos):

Deve incluir o tempo despendido com a recolha de informação necessária para responder ao questionário.

Fim do Inquérito
Obrigado pela sua colaboração.

CONCEITOS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Questão B5.

Métodos de processamento ou comunicação da informação – inclui todos os métodos de execução dos sistemas de informação e comunicação. Isso inclui hardware e software, processamento de dados e bases de dados, manutenção e reparação de sistemas de informação e comunicação, alojamento web, e outras atividades relacionadas

Práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas – inclui todas as práticas e métodos relacionados com a gestão, a governação empresarial e a gestão das relações externas com os parceiros de negócio [ex.: gestão de relacionamento com o cliente (CRM), relações com fornecedores, alianças].

Métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda – inclui publicidade (incluindo promoção e apresentação de produtos), atividades de vendas e serviços pós-venda, atividades em exposições e feiras, estudos de mercado, métodos de fixação de preços e atividades para desenvolver novos mercados.

A afetação de pessoal em cada atividade pode ser utilizada como referência para apuramento das despesas.

Questões B7. – B8.

Investigação e desenvolvimento (I&D): compreende todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o conhecimento - incluindo o conhecimento da Humanidade, da cultura e da sociedade - e de conceber novas aplicações resultantes desse conhecimento.

I&D Intramuros: I&D realizado (internamente) pela empresa para criar novos conhecimentos ou resolver problemas científicos ou técnicos.

Inclui: despesas correntes (custos com pessoal e outras correntes) e despesas de capital (edifícios, maquinaria, equipamento, software, etc.) especificamente para I&D.

I&D Extramuros: a empresa contratou I&D externamente a outras empresas (incluindo empresas do seu próprio grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

Outras despesas em inovação: todas as outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente melhorados.

Questão C3.

Maquinaria, equipamento e edifícios: despesas com aquisição de bens de capital físicos (terrenos e edifícios, maquinaria e instrumentos, equipamento de transporte e outros equipamentos) e custos correntes de locação de bens tangíveis. **Exclui** custos de leasing de outros bens de capital (não contribuindo para a criação de ativos).

Marketing e Marca: trabalho interno ou externo destinado a melhorar a reputação ou os valores da marca, seja do negócio como um todo ou linhas de bens ou serviços individuais, bem como para apoiar a colocação no mercado de bens ou serviços. Por exemplo: pesquisa de mercado, testes de mercado, desenvolvimento de estratégias e métodos de marketing, lançamento de produto, campanhas promocionais, *rebranding* do negócio, desenvolvimento de materiais promocionais, etc. **Inclui:** (a) custos de pessoal de todas as pessoas envolvidas; (b) custos associados, incluindo equipamentos de escritório, *overheads* e materiais, exceto bens de capital; (c) custos externos com campanhas publicitárias e de marketing com agências, meios de comunicação, feiras, fornecedores de base de dados de marketing, etc.

Formação de pessoal: atividades para formar as competências e ensino de conhecimentos relacionados com as atividades específicas da empresa, incluindo formação no local de trabalho e formação "à medida" feita em instituições de ensino e formação. Por exemplo: formação em sistemas de tecnologias da informação, novo equipamento de produção, certificação ISO, desenvolvimento de competências, etc. **Inclui:** (a) custos de pessoal com formadores, incluindo desenvolvimento e realização da formação; (b) viagens e ajudas de custo; (c) custos associados, incluindo equipamentos de escritório, *overheads* e materiais, exceto bens de capital; (d) formação prestada por fornecedores externos, quer sejam fornecidos nas instalações da empresa ou em outro lugar; (e) pagamentos cobrados por organizações de formação; (f) custo do tempo do pessoal enquanto está a ser formado e, portanto, ausente do trabalho e em formação laboral.

Design do produto: o design de bens ou serviços para desenvolver uma forma, aparência ou função nova ou modificada para bens ou serviços. O design envolve uma série de etapas interativas para criar produtos funcionais. As atividades do design do produto também podem incluir o envolvimento de potenciais utilizadores no processo do design, testes piloto, o estudos pós-implementação para identificar ou resolver problemas de design. **Inclui:** (a) custos de pessoal de todas as pessoas envolvidas, ex.: designers gráficos, designers de produto, arquitetos, engenheiros de design, etc.; (b) custos associados, incluindo equipamentos de escritório, *overhead* e materiais usados nessas atividades de design, mas não bens de capital. São aceitáveis estimativas baseadas nas proporções do tempo do pessoal envolvido. **Exclui:** (a) custos de design incluídos em outros itens de despesa corrente ou de capital; (b) design de protótipos científicos (parte de I&D), design de software e outras atividades de engenharia (engenharia civil, engenharia química, engenharia mecânica e engenharia elétrica).

Software e bases de dados: compra de software externo e desenvolvimento interno de software. Por exemplo: sistemas operativos, aplicações de escritório de uso geral (ex.: processador de texto word), aplicações para fins específicos (ex.: sistemas de contabilidade financeira, bases de dados e sistemas de controlo de produção), etc. **Inclui:** (a) custos de pessoal de todas as pessoas envolvidas, exceto os contratantes/fornecedores; (b) custos associados, incluindo equipamentos de escritório, *overheads* e materiais utilizados, exceto bens de capital; software pronto a ser utilizado; licenças de software e renovações de licença; software genérico e à medida. **Exclui:** (a) software incluído em outros itens de despesas correntes ou capital, ex.: software pré-instalado em hardware; (b) desenvolvimento de software realizado no âmbito de atividades de I&D.

Direitos de propriedade intelectual (DPI): custos administrativos e legais incorridos para requerer, registar, documentar, gerir, monitorizar, comercializar e fazer aplicar os seus direitos de propriedade intelectual (DPIs). Inclui ainda despesas efetuadas para adquirir propriedade intelectual de terceiros (patentes, design industrial, etc.) através da compra ou licenciamento.

Grupo de Empresas - Empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem.

Cabeça de Grupo - A cabeça de grupo é uma unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo às empresas controladas. Isto permite estabelecer o organograma do grupo (ver conceito de grupo de empresas).

Uma **inovação** corresponde à introdução pela empresa de um produto e/ou processo (inclui processo organizacional ou de marketing) com características ou funcionalidades novas ou significativamente melhoradas. Uma inovação não precisa de ser originalmente desenvolvida pela empresa, basta que se constitua como uma novidade para a mesma, podendo ser desenvolvida originalmente por outras empresas ou organizações.

A **atividade de inovação** - Todas as atividades de desenvolvimento, financeiras e comerciais, empreendidas por uma empresa, que se destinam a resultar numa inovação e todos os tipos de atividades de I&D para criar novos conhecimentos ou resolver problemas científicos ou técnicos. **Inclui:** entre outras, atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), trabalhos de engenharia e desenvolvimento, estudos de viabilidade, design industrial, aquisição de maquinaria, equipamentos, software e licenças, direitos de propriedade industrial, edifícios, formação, quando efetuados especificamente para desenvolver e/ou implementar uma inovação de produto e/ou de processo.

Pessoal ao serviço: inclui as pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

- Pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- Pessoal ligado à empresa, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (por exemplo: proprietários/gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- Pessoal com vínculo a outras empresas, que trabalharam na empresa sendo por esta diretamente remunerados;
- Pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados;
- os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (ex.: trabalhadores temporários);
- os trabalhadores independentes (ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").



www.ine.pt